


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – **CODEAM/CONSÓRCIO**, torna público, para conhecimento, a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2018 – na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, Serviços. OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preço para possível contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, para a realização de Planejamento e Implementação de Ações de Apoio Agropecuário e Socioeconômico à Pequenos e Médios Produtores Rurais, inclusive com o fornecimento de toda a estrutura, humana e material, para a realização dos serviços e de acordo com as quantidades e especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, independentemente de sua transcrição. Valor Estimado: R\$ 6.390.610,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/02/2018 às 10h00min., à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano / Garanhuns-PE, CEP: 55294-310. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supra ou através do Fone: 087-3761-3953 ou E-mail: consorcioodeam.pe@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns-PE, 09 de fevereiro de 2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Presidente
 CODEAM
 Consórcio

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B5451785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº006/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **GRUPO FOLCLÓRICO MARACAFREVO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.928.472/0001-34**, no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **GRUPO FOLCLÓRICO MARACAFREVO**, No **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 09 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 17:00HS, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5CA10D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **MILLENIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.478.726/0001-86**, no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **BANDA CAROL CAPIM**, No **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 11 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 22:20h., no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:902FDE65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.584.386/0001-38**, no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **IRAH CALDEIRA, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 09 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 20:00HS, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:0EA528E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.798.480/0001-90**, no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos **GIGANTE DO SAMBA, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 10 DE FEVEREIRO, AS 00:10H, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:01AAB82E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº006/2018 – PL N.º 011/2018 -
CONTRATO Nº 042/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

**INEXIGIBILIDADE Nº006/2018 – PL N.º 011/2018 -
CONTRATO Nº 042/2018**

OBJETO: Contratação direta da empresa **GRUPO FOLCLÓRICO MARACAFREVO**, Cnpj nº 02.928.472/0001-34 para apresentação artística de **GRUPO FOLCLÓRICO MARACAFREVO** no evento de nome **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 09 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 17:00HS, no

local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 08 DE FEVEREIRO.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente CPL

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:851C7B6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 – PL N.º 012/2018 -
CONTRATO Nº 043/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 – PL N.º 012/2018 -
CONTRATO Nº 043/2018**

OBJETO: Contratação direta da empresa **MILLENIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Cnpj nº 13.478.726/0001-86 para apresentação artística de **BANDA CAROL CAPIM** no evento de nome **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 11 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 22:20h., no local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público. Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente CPL

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:245FE168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – PL N.º 013/2018 -
CONTRATO Nº 044/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – PL N.º 013/2018 -
CONTRATO Nº 044/2018**

OBJETO: Contratação direta da empresa **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, Cnpj nº 08.584.386/0001-38 para apresentação artística de **IRAH CALDEIRA** no evento de nome **CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018**, a ser realizada na data de 09 DE FEVEREIRO DE 2018, AS 20:00HS, no local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente CPL

Publicado por:

Edson Teotonio da Silva

Código Identificador:F7C4FE76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – PL N.º 014/2018 -
CONTRATO Nº 045/2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – PL Nº 014/2018 – CONTRATO Nº 045/2018

OBJETO: Contratação direta da empresa GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, Cnpj nº 08.798.480/0001-90 para apresentação artística de GIGANTE DO SAMBA no evento de nome CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - 2018, a ser realizada na data de 10 DE FEVEREIRO, AS 00:10H, no local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente CPL

Publicado por:

Edson Teotônio da Silva

Código Identificador:0045738F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018 - AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

Fica SUSPENSO o PL nº 009/2018 PP/SRP nº 009/2018-Obj: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos – SAÚDE, tendo em vista alterações no instrumento convocatório. **A nova abertura será no dia 27/02/18 às 09h30min.**

Afrânio, 09/02/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:D96C5614

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS – 2017

Contrato Nº 01/2017. Processo 01/2017. Objeto: Fornecimento de Cloro Liquefeito. Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ Nº 12.884.672/0001-96. Valor: R\$ 390.000,00. Vigência: 03/03/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 02/2017. Processo Licitatório 02/2017. Objeto: Fornecimento de POLICLORETO DE ALUMÍNIO. Contratada: RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.862.270/0001-25. Valor: R\$ 95.000,00. Vigência: 03/03/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 03/2017. Processo 03/2017. Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Contratado: POSTO TREVÃO JAPARANDUBA LTDA – CNPJ 02.428.689/0001-85. Valor: R\$ 182.000,00. Vigência: 03/03/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 04/2017. Processo 04/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Contratado: EMANOEL MESSIAS DIAS DA SILVEIRA. OAB/PE nº 18.006-D. Valor: R\$ 35.200,00. Vigência: 10/03/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 05/2017. Processo 05/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. Contratado: AMARO JOSÉ DA SILVA. CRC nº PE-015106/O-6. Valor: R\$ 35.200,00. Vigência: 14/03/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 06/2017. Processo 06/2017. Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. Contratada: LAJE TREVOLAR LTDA – ME – CNPJ 09.041.575/0001-27. Vencedora do Lote 01. Valor: R\$ 32.771,50. Vigência: 05/04/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 07/2017. Processo 06/2017. Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. Contratada: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA – CNPJ 69.939.239/0001-28. Vencedora do Lote 02. Valor: R\$ 15.840,00. Vigência: 05/04/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 08/2017. Processo 06/2017. Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. Contratada: MERCADINHO MOTTA – MEI – CNPJ 17.553.756/0001-60. Vencedora do Lote 03. Valor: R\$ 13.987,00. Vigência: 05/04/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 09/2017. Processo 06/2017. Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. Contratada: CONSTRAP – ME – CNPJ 03.150.365/001-90. Vencedora do Lote 04. Valor: R\$ 13.001,60. Vigência: 05/04/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 10/2017. Processo 07/2017. Objeto: Prestação de Serviço para Confecção de Material Gráfico. Contratada: R D BUARQUE VASCONCELOS – ME – CNPJ 10.793.606/0001-85. Valor: R\$ 59.150,00. Vigência: 11/04/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 11/2017. Processo 08/2017. Objeto: Fornecimento de HIPOCLORETO DE CÁLCIO GRANULADO, HIPOCLORETO DE CÁLCIO TABLETE, HIPOCLORETO DE SÓDIO E SODA CAÚSTICA ESCAMA. Contratada: R & S MAGALHÃES SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.453.223/0001-93. Valor: R\$ 89.320,00. Vigência: 26/05/2017 A 31/12/2017.

Contrato Nº 12/2017. Processo 09/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO TIPO ERP, COM FUNCIONAMENTO EM NUVEM, PARA O CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA POR 12 MESES. Contratada: CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – ME, CNPJ Nº 12.762.609/0001-87. Valor: R\$ 58.800,00. Vigência: 20/12/2017 A 20/12/2018.

Água Preta, 08/02/2018.

ANTENOR C. L. JUNIOR

Presidente.

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:765DFBFC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 008/2017/PMA

-Processo Nº: 005/2017/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.

-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para a Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 008/2017/PMA.

-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.

-Valor Contratado: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).

-Termo Aditivo Nº: 001/2018.

-Prazo inicial: 12 (doze) meses.

-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:330E1098

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº
003/2017/FMS**

-Processo Nº: 002/2017/FMS.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 003/2017/FMS.

-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.

-Valor Contratado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

-Termo Aditivo Nº: 001/2018.

-Prazo inicial: 12 (doze) meses.

-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretária de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:41550D66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 -
CONTRATO Nº 002/2017/FMAS**

-Processo Nº: 002/2017/FMAS.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

(NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 002/2017/FMAS.

-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.

-Valor Contratado: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

-Termo Aditivo Nº: 001/2018.

-Prazo inicial: 12 (doze) meses.

-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2018.

MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA

Secretário de Assistência Social (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:1916B271

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE
LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI –
JULGAMENTO POR ITEM.

PROCESSO Nº 013/2018. PREGÃO PRESENCIAL.Nº. 008/2018. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia na fiscalização, acompanhamento de obras, convênios e elaboração de projetos de baixa complexidade do município de Aliança – PE. Valor estimado R\$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Abertura: 27 de fevereiro de 2018 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: alianca.pe.gov.br e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança 09 de fevereiro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:A9E10961

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 014/2018.**

O Município de Aliança - PE torna publico, através da Secretaria de Educação que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC Nº 4, DE 3 ABRIL DE 2015.Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **16 de fevereiro à 08 de março de 2018** na sala da CPL da prefeitura Municipal de Aliança - PE. Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 08 de março de 2018 às 9:00hs, data e horário limite para recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda.

Aliança 09 de fevereiro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Presidente

CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:53DAC38A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OLICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

NATUREZA: SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Araripina. Apresentação das propostas/habilitação: 27 de fevereiro de 2018 às 08h:30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na rua Coelho Rodrigues, 174, centro Araripina – PE: Valor Total Estimado: R\$ 3.925.289,19 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), maiores informações: Comissão Permanente de Licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de fevereiro de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:FC1A63DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROGRAMA AMIGO DE VALOR**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, por meio da Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a convocação, do candidato classificado em segundo lugar para o cargo de Educador Social do processo seletivo simplificado: Edital 001/2017 – Programa Amigo de Valor, trabalhar não é coisa de criança, para preenchimento de vaga existente. O edital de convocação 001/2018, juntamente de todas as informações está disponível no site da Prefeitura Municipal de Arcoverde - www.arcoverde.pe.gov.br.

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:164B28CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 001/2018 - APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (Belo Jardim Prev), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **QUITÉRIA MARIA DA SILVA**, cargo: Gari 3 E-102, matrícula 01735, RG: 3.923.812 SSP/PE e CPF nº 732.854.124-53, lotada na Secretaria de Obras (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev., em 10 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO

Diretor Presidente

Publicado por:

Bruno Henrique Gomes Bezerra

Código Identificador:7DF353D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 0007/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

Processo nº 0007/2018 - Dispensa de licitação nº 001/2018

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa Mirelle de Souza Lira, CNPJ nº 29.494.307/0001-78, visando à locação de veículos com motorista e combustível, destinados as atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim, pelo período de 90 dias, com valor mensal de R\$ 22.000,00, tudo com base no parecer jurídico do FMS e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Belo Jardim, 01 de fevereiro de 2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

Gestor. (*) (**) (***)

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:D99A170C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00007/2018. Dispensa de licitação Nº 00001/2018. Locação de veículos com motorista e combustível, destinados as atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim.

Contrato Nº 014/2018. Contratado: Mirelle de Souza Lira – CNPJ: 29.494.307/0001-78, no valor total estimado de R\$ 66.000,00.

Vigência do contrato: de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Belo Jardim, 01/02/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.

Secretário Municipal de Saúde (*) (**) (***)

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:075DD291

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS**

Processo N.º 017/2018. Pregão Presencial N.º 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis para suprir as necessidades de diversas Secretarias no âmbito da

Prefeitura de Bezerros. **Valor Máximo: R\$ 4.032.728,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 28/02/2018 às 08:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 09/02/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BE6C8849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL ERRATA

Referente a publicação do dia 08/02/2018, relativa ao Processo N.º 013/2018. **Pregão Presencial N.º 009/2018**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para as secretarias municipais. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Processo acima citado, que equivocadamente convocou a empresa **M. A. de Lima Distribuição e Serviços - ME**, como segunda colocada no Lote 04, do referido processo. Quando na verdade a segunda colocada é a empresa **JV de Abreu Distribuidora de Alimentos EIRELI**. Diante do exposto, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o **Lote 04: JV de Abreu Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ: 26.803.462/0001-30**, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 16/02/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente, caso aceite, será aberto o envelope de Habilitação para análise dos documentos, caso não aceite, ou esteja inabilitada, será convocada a terceira classificada e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Bezerros, 09/02/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DBB8DB12

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Processo N.º: 007/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Contratação de empresa para execução dos serviços de aração de solo na zona rural do Município de Brejinho-PE, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R\$ 144.518,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/03/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Brejinho, 09/02/2018.

CARLA JANAÍNA DE LUCENA CARVALHO

Presidenta da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DF4B8820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Processo N.º: 008/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Sistema viário do Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, objeto do Contrato de Repasse Nº 846338/2017/MCIDADES/CAIXA Processo Nº 2692.1041215-12/2017 E Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGUValor: R\$ 257.177,77. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/03/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Brejinho, 09/02/2018.

CARLA JANAÍNA DE LUCENA CARVALHO

Presidenta da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:725C65AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Processo N.º: 009/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação da edificação da antiga garagem municipal para implantação da unidade de confecção de vestuários, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R\$ 30.838,52. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/03/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Brejinho, 09/02/2018.

CARLA JANAÍNA DE LUCENA CARVALHO

Presidenta da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F42A300E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DV00001/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2018. Processo N.º: 0011/2018. CPL. Compra. aquisição de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas municipais de Brejinho (PE) durante o primeiro mês do ano letivo 2018. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria M. da Silva Mercadinho - ME. CNPJ: 24.403.764/0001-96. Valor R\$2.679,85. Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R\$1.274,40.

Brejinho, 09/02/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.

Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1C2079C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00001/2018

Processo Nº: 0011/2018. CPL. Dispensa Nº DV00001/2018. Compra. aquisição de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas municipais de Brejinho (PE) durante o primeiro mês do ano letivo 2018. DOTAÇÃO:
12365000042023 Manutenção Atividades Sistema Ens Pre-Escolar e Creches;
12366000042024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos;
1230600572060 Manutenção da Merenda Escolar / Rec FNDE;
1224300582061 Manutenção da Merenda / Recurso Próprio;
1236100032108 Manutenção do Programa Mais Educação;
339030 Material de Consumo. Contrato Nº: 0011A/2018. Contratado: Maria M. da Silva Mercadinho - ME. CNPJ: 24.403.764/0001-96. Valor R\$2.679,85. Vigência: de 09/02/2018 a 09/03/2018. Brejinho, 09/02/2018. Contrato Nº: 0011B/2018. Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R\$1.274,40. Vigência: de 09/02/2018 a 09/03/2018.

Brejinho, 09/02/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.

Prefeita.

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:A71117D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2018. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 001/2018.** A comissão de Licitação de Brejo da Madre de Deus, torna publico para os interessados o resultado do Pregão 001/2018, cujo objeto Nat.: Compras. Objeto Descr. Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R\$ 1.283.316,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dezesseis reais), Que o certame foi declarado **DESERTO** e ao mesmo marca nova data de abertura, Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 26/02/2018; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de Fevereiro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.

Pregoeira da CPL.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira

Código Identificador:AC5A1242

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUIQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE - PE AVISO DE
REABERTURA DO PROCESSO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Processo N.º 024/2018. Pregão Presencial N.º 011/2018 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamento e material

médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Reabertura do Processo supracitado acontecerá no dia 19/02/2018, às 10:00h. Local: Rua São João, 125, – Centro.

Buíque, 09 de fevereiro de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:D8F095DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICADA, DESCLASSIFICADA,
HABILITADA E INABILITADA**

P.L.N.º 002/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições das Unidades Escolares do município de Cachoeirinha-PE, no período de fevereiro a dezembro de 2018. Empresas **DESCLASSIFICADAS APÓS DILIGÊNCIA:** BRUNA M. DOS SANTOS EIRELLI – ME –ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME e COMERCIAL WSS EIRELLI – ME. **EMPRESAS CLASSIFICADAS APÓS DILIGÊNCIA:** COMERCIAL VITAL EIRELLI EPP; LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME; CASA D'CARNE EIRELI – ME; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP; LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME; COMERCIAL AVANCE LTDA EPP; BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP. **EMPRESAS HABILITADAS:** COMERCIAL VITAL EIRELLI EPP, LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME; e CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP; LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; CASA D'CARNE EIRELI – ME; COMERCIAL AVANCE LTDA EPP. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para transcorrer o prazo de recurso da fase de habilitação do referido certame.

Cachoeirinha/PE, 09 de fevereiro de 2018

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:1BFAA2DD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO Nº 035/2018– SMEC**

A Sua Excelência, O Senhor

IVALDO DE ALMEIDA

DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANEXO I – Ofício nº 035/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Maria Carla da Silva Farias	00077	050.629.554-08	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Josepha de Hollanda Figueiredo
Lucimara da Costa Leite	00028	083.733.114-59	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Presidente Tancredo Neves
Sandra dos Santos Melo Xavier	00142	061.813.624-01	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Tarcila Soares do Couto
Maria Elisângela Macêdo Silva	00214	077.017.154-01	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Prof. Maria Simões Beltrão Melo
Diony Cintra da Silva	00131	050.851.114-35	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Prof. Antonio Malaquias
Meriany Joana da Silva Macêdo	00146	104.846.094-08	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Presidente Tancredo Neves

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:3EA1BA99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFÍCIO Nº 036/2018– SMEC

Em, 07 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor

Ivaldo de Almeida

DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANEXO I – Ofício nº 036/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Mônica Rodrigues da Silva	00078	041.690.104-26	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Lafayette de Souza Leão
Thiago Gonçalves Silva	00103	099.419.314-96	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Josepha de Hollanda Figueiredo
Rafaela Izabela Liberal da Silva	00194	092.260.164-02	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Tarcila Soares do Couto
Genilza Martiniano Ferreira Medeiros	00228	098.582.344-57	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Prof. Maria Simões Beltrão Melo
Albanise Lacerda da Silva	00143	024.370.434-89	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Presidente Tancredo Neves
Rosiane Ilda dos Santos	00195	012.058.264-32	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Prof. Antonio Malaquias
Maria Aline da Silva Matias	00079	070.137.734-84	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Lafayette de Souza Leão

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:CC647A14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFÍCIO Nº 039/2018– SMEC.

Em, 07 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor

Ivaldo de Almeida

DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANEXO I – Ofício nº 039/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Solange Silva de Carvalho	00168	035.707.644-35	Professor de História	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espindola
Maria do Socorro Leite de Freitas	00174	050.414.994-62	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espindola
Maria Andréa Jordana A. Monteiro	00225	037.584.244-61	Professor de Ciências	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espindola

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:B75E9A8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2018– SMEC.

Em, 08 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor

Ivaldo de Almeida

DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANEXO I – Ofício nº 041/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Maria Luciana da Silva Farias	00111	191.191.368-97	Professor de Letras e Inglês	Educação de Jovens e Adultos EJA – Nível III	E. M. Professor Antonio Malaquias

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C2F2D282

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA CARLA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF nº 050.629.554-08, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AF8AA235

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora LUCIMARA DA COSTA LEITE, inscrita no CPF nº 083.733.114-59, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:8D39A54E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SANDRA DOS SANTOS MELO XAVIER, inscrita no CPF nº 061.813.624-01, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:120A0371

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA ELISÂNGELA MACÊDO SILVA, inscrita no CPF nº 077.017.154-01, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0289BE69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora DIONY CINTRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 050.851.114.35, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:80300754

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 035/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MERIANY JOANA DA SILVA MACÊDO, inscrita no CPF nº 104.846.094-08, candidata aprovada e classificada em 6º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:86959195**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MÔNICA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 041.690.104-26, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da

função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:C7BD1EB2**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.260.164-02, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:D9BB0B8A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 098.582.344-57, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucionária

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:092723BF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALBANISE LACERDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 024.370.434-89, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a

respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:2271EBE1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ROSIANE ILDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 012.058.264-32, candidata aprovada e classificada em 6º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:300B102B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA ALINE DA SILVA MATIAS, inscrita no CPF nº 070.137.734-84, candidata aprovada e classificada em 7º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:763DE707

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 039/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SOLANGE SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 035.707.644-35, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a

respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:749F593D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 039/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA DO SOCORRO LEITE DE FREITAS, inscrita no CPF nº 050.414.994-62, candidata aprovada e classificada em 01º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:5E6B73CE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 182/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 039/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA ANDRÉA JORDANA ALVES MONTEIRO, inscrita no CPF nº 037.584.244-61, candidata aprovada e classificada em 01º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador: 1B9FC799**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 041/2018-SMEC de 08 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF nº 191.191.368-97, candidata aprovada e classificada em 01º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – NÍVEL III, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da

função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador: 769AD946**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº. 174/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Ofício nº 036/2018-SMEC de 07 de fevereiro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor THIAGO GONÇALVES SILVA, inscrito no CPF nº 099.419.314-96, candidato aprovado e classificado em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:40E6069F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde do município. Tendo em vista os questionamentos em vias de impugnação do edital ser considerado parcialmente pertinente decide esta comissão decide pelo adiamento SENE DIE para ajustes

que se fazem necessários no termo de referência anexo do edital. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou 98723-1029, e mail: cplcamaragibe@outlook.com – Camaragibe – PE.

FABIANA ADELINA PEREIRA

Pregoeira.

09.02.2018.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:1A27BA71

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação. Valor: R\$ 627.479,73. Data e Local da sessão de abertura: 27.02.2018, às 10:00 h, na sala de reunião da CPL. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro - Prefeitura Municipal ou através do fone/fax (81) 3743-1156, e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta.

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D3393561

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS – AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes credenciados: Cirúrgica Montebello Ltda CNPJ: 08.674.752/0001-40; Cirúrgica Recife Comércio e Representações Ltda CNPJ: 00.236.193/0001-84; Drogafonte Ltda CNPJ: 08.778.201/0001-26; PJS Distribuidora – José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94; Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI EPP, CNPJ: 12.395.255/0001-80, que a Sessão Pública de julgamento das propostas e habilitação, referente ao Processo Licitatório supra mencionado, cujo Objeto é: Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição parcelada de medicamentos da Farmácia Básica, material Penso e Descartável, Material Médico-hospitalar, Injetáveis, Controle Especial, para atender as Unidades de Saúde do Município, de acordo com o termo de referência, anexo I do edital, conforme especificações técnicas., será retomada no dia: 15/02/2018 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 09/02/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:21E5D86B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA

Na publicação do dia 08/02/2018, referente a Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo nº 002/2018, no que diz sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2017.**

Onde se lê: Carnaíba – PE, 07 de fevereiro de 2018

Leia-se: Carnaíba – PE, 05 de fevereiro de 2018

Carnaíba – PE, 08 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DB720B82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE – PE RESULTADO
DE IMPUGNAÇÃO E NOVA CONVOCAÇÃO**

Resultado de Impugnação e nova convocação.

Processo Licitatório nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecível e não perecível destinados a merenda escolar dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino. O prefeito Constitucional do Município de Catende – PE torna público que as impugnações interpostas pelas empresas: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 24.357.873/0001-14; BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.175.336/0001-70; NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 12.130.507/0001-49; R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMÉRCIO – ME – CNPJ Nº 29.187.611/0001-72, BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.475.476/0001-06,** referente ao instrumento convocatório foram deferidas. Portanto, fica reaberto o prazo inicialmente previsto, conforme redação do § 4º do art. 21 da Lei 10.520/2002. Ficando designado o dia 01 de março de 2018 às 10hs para a nova sessão pública de abertura dos envelopes que será realizada na sede da CPL localizada na Praça Costa Azevedo, S/N, Centro, Cidade de Catende – PE. O edital poderá ser adquirido na sede da CPL ou através do e-mail licitacaocontratos2016@hotmail.com.

Catende-PE, em 08 de fevereiro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:D364AFA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2018**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecedor Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI (Item 01 da COTA PRINCIPAL; item 01 da COTA RESERVADA e dos itens 02, 03, 04 e 05 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).**

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2018.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:288DD3CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2018**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecedor Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI (Item 02 da COTA PRINCIPAL; item 02 da COTA RESERVADA e dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).**

JAIR AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2018.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:567714E2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 002/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
002/2017**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÂPREV.**
Contratada: **EDUARDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 14.327.385/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Previdenciário, para atuação em Processos, contenciosos ou não, de que for parte o CHÂPREV, de **01/01/2018 a 31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente - Châprev.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:58CD593C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2018**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**(Itens 01 e 02 da COTA PRINCIPAL; itens 01 e 02 da COTA RESERVADA e dos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2018.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FD1D590A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATO DE ANULAÇÃO - PP 06009/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06009/2017

O Gestor do Municipal de custódia - PE, no uso de suas Atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município. DECLARA DESFEITO, POR ANULAÇÃO, o processo licitatório Acima epigrafado, determinando à CPL que proceda com a publicação da anulação aqui declarada.

Custódia/PE, 18 de Maio de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2F85E17F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017
PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 047/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017: **Licitação Deserta.** REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Custódia, 29/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8AC8E0AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PP 016/2017 PMC

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00016/2017. Processo Nº: 047/2017. CPL. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAIS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Justificativa: Licitação Deserta.

Custódia, 29/05/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4DE35D99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRONICOS, AR CONDICIONADOS, MOVÉIS E OUTROS), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 7, 11, 14, 17, 23, 32, 33: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R\$ 38.329,00 Itens 3, 10, 13, 20: G. R. Industria e Comercio de Moveis e Informatica Ltda - ME. CNPJ: 11.543.636/0001-04, pelo valor de R\$ 41.736,00 Itens 5, 21, 24, 25, 26, 27, 34, 35: Madeiraco Industria & Comercio de Moveis Eireli - ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30, pelo valor de R\$ 33.651,00 Itens 29, 30, 31: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda. CNPJ: 17.417.928/0001-79, pelo valor de R\$ 82.800,00 Itens 1, 2, 4, 8, 9, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 28, 36: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$ 66.573,00.

Custódia, 11/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora do Fmsc.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:12FC7EFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2017 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRONICOS, AR CONDICIONADOS, MOVÉIS E OUTROS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 35.000-35.001.10.122. 1007.1.504-4.4.90.52.459-460-301-1001.1506.4.4.90.52/751,752, 753, 754-302/1.635/1.631/4.4.90.52/585/305/1004/1.632/600/601-4.4.90.52.. Contrato Nº: 00001/2018. Contratado: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44. Valor R\$38.329,00. Vigência: de 12/01/2018 a 31/12/2018. Custódia, 12/01/2018. Contrato Nº: 00002/2018. Contratado: G. R. Industria e Comercio de Moveis e Informatica Ltda

- ME. CNPJ: 11.543.636/0001-04. Valor R\$41.736,00. Vigência: de 12/01/2018 a 21/12/2018. Custodia, 12/01/2018. Contrato Nº: 00003/2018. Contratado: Madeiraco Industria & Comercio de Moveis Eireli - ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30. Valor R\$33.651,00. Vigência: de 12/01/2018 a 31/12/2018. Custodia, 12/01/2018. Contrato Nº: 00004/2018. Contratado: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos Ltda. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R\$82.800,00. Vigência: de 12/01/2018 a 31/12/2018. Custodia, 12/01/2018. Contrato Nº: 00005/2018. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$66.573,00. Vigência: de 12/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 12/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Gestora do FMSC. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:AD7444CE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Prefeitura: 12000.12002.4.122.402.2.23, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.89, 18000.18001.20.122.2001.2.657 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Assistência social: 46000.46001.8.122.2.601, 46000.46001.8.243.802.2.608, 46000.46001.8.243.802.2.609, 46000.46001.8.243.802.2.623, 46000.46001.8.243.803.2.604, 46000.46001.8.243.803.2.607, 46000.46001.8.243.806.2.86 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Givanilda Lucia do Amaral - ME. CNPJ: 07.209.803/0001-08. Valor R\$76.200,00. Vigência: de 08/02/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 08/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:6FDD8DE0

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Serviço. Contratar Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Pedagógica e Gerencial na área de Educação com acompanhamento de Programas e Projetos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação visando aperfeiçoar e padronizar os serviços. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14001.12.364.1206.2.648, 14000.14001.12.364.1206.2.223, 14000.14001.12.365.1205.2.651, 14000.14001.12.366.1208.2.39, 14000.14001.12.367.1204.2.40 - elemento de despesa 3.3.90.35.00. Contratado: E. E. C. Lopes - ME. CNPJ: 26.995.267/0001-50. Valor R\$58.800,00. Vigência: de 07/02/2018 a 07/02/2019.

Custodia, 07/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:7E99ABE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018, para Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Givanilda Lucia do Amaral - ME. CNPJ: 07.209.803/0001-08, pelo valor de R\$76.200,00.

Custodia, 07/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:81ABAC87

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 0007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 0007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018.

Processo Nº: 0007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1030 unidades), bem como botijões de 13 kg (76 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1030 unidades), bem como botijões de 13 kg (76 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ribeiro & Albuquerque Ltda - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56, pelo valor de R\$77.878,00.

Feira Nova, 09/02/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.

Prefeito.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:CAFFB5A9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 Relativo ao Processo de licitação nº 002/2018 Convite nº 002/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM OS PROGRAMAS SOCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL INCLUINDO COORDENADORES, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, EDUCADORES SOCIAIS, OFICINEIROS E PESSOAL ADMINISTRATIVO, NUM TOTAL DE 42 SERVIDORES.** Firma Contratada: GALGON ORGANIZAÇÃO

DE CONGRESSOS LTDA-ME– INSCRITA NO CNPJ Nº 14.476.312/0001-80. No Valor **R\$ 40.912,00 (quarenta mil novecentos e doze reais)**. Data de assinatura do contrato 30/01/2018. Prazo de execução: 31/12/2018.

RENATA SANTANA MONTEIRO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:AD0A3168

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018 Relativo ao Processo de licitação nº 001/2018 Convite nº 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CARNAVAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, COM UM TOTAL DE 1000 (MIL) PARTICIPANTES.** Firma Contratada; **E. V. GALDINO VILEIA DANTAS EPP**– INSCRITA NO CNPJ Nº 08.663.911/0001-00. No Valor **R\$ 76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Data de assinatura do contrato 29/01/2018. Prazo de execução: 28/02/2018.

RENATA SANTANA MONTEIRO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:BA799E0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Flores-PE.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:917A15B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Reajusta em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimo por cento) o vencimento básico dos Professores da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2018 em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimo por cento) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor com carga horária de 200 (duzentas) horas, constante do Anexo I e para os Professores com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, constante do Anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I - 1º ANO AO 5º ANO					
ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS					
GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS AULAS - 2018					
SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	Habilitação em Magistério, Normal e Médio	Licenciatura em pedagogia e plena	Licenciatura Pedagógica e Plena com Especialização	Licenciatura em Pedagogia e Plena com Mestrado
IV	D	R\$ 2.267,47	R\$ 2.312,82	R\$ 2.359,08	R\$ 2.406,26
	C	R\$ 2.245,02	R\$ 2.289,92	R\$ 2.335,72	R\$ 2.382,44
	B	R\$ 2.222,80	R\$ 2.267,25	R\$ 2.312,60	R\$ 2.358,85
	A	R\$ 2.200,79	R\$ 2.244,80	R\$ 2.289,70	R\$ 2.335,49
III	D	R\$ 2.136,69	R\$ 2.179,42	R\$ 2.223,01	R\$ 2.267,47
	C	R\$ 2.115,53	R\$ 2.157,84	R\$ 2.201,00	R\$ 2.245,02
	B	R\$ 2.094,59	R\$ 2.136,48	R\$ 2.179,21	R\$ 2.222,79
	A	R\$ 2.073,85	R\$ 2.115,32	R\$ 2.157,63	R\$ 2.200,78
II	D	R\$ 2.013,44	R\$ 2.053,71	R\$ 2.094,79	R\$ 2.136,68
	C	R\$ 1.993,51	R\$ 2.033,38	R\$ 2.074,05	R\$ 2.115,53
	B	R\$ 1.973,77	R\$ 2.013,25	R\$ 2.053,51	R\$ 2.094,58
	A	R\$ 1.954,23	R\$ 1.993,31	R\$ 2.033,18	R\$ 2.073,84
I	D	R\$ 1.897,31	R\$ 1.935,26	R\$ 1.973,96	R\$ 2.013,44
	C	R\$ 1.878,52	R\$ 1.916,09	R\$ 1.954,42	R\$ 1.993,51
	B	R\$ 1.859,93	R\$ 1.897,12	R\$ 1.935,07	R\$ 1.973,77
	A	R\$ 1.841,51	R\$ 1.878,34	R\$ 1.915,91	R\$ 1.954,23

LEITURA: 1. Intervalos entre FAIXA SSALARIAL – 1% 2. Intervalos entre MATRIZ – 2% 3. Intervalos entre CLASSE – 3%

ANEXO II

PROFESSOR II - 6º ANO AO 9º ANO					
ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS					
GRADE DE VENCIMENTO DE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS AULAS - 2018					
SÉRIE DE CLASSE	FAIXA SALARIAL	Licenciatura em pedagogia e plena	Licenciatura em pedagogia e plena com Especialização	Licenciatura em Pedagogia e Plena com Mestrado	Licenciatura em Pedagogia e Plena com Doutorado
IV	D	R\$ 3.023,30	R\$ 3.083,77	R\$ 3.145,44	R\$ 3.208,35
	C	R\$ 2.993,37	R\$ 3.053,24	R\$ 3.114,30	R\$ 3.176,59
	B	R\$ 2.963,73	R\$ 3.023,01	R\$ 3.083,47	R\$ 3.145,14
	A	R\$ 2.934,39	R\$ 2.993,08	R\$ 3.052,94	R\$ 3.114,00
III	D	R\$ 2.848,92	R\$ 2.905,90	R\$ 2.964,02	R\$ 3.023,30
	C	R\$ 2.820,71	R\$ 2.877,13	R\$ 2.934,67	R\$ 2.993,36
	B	R\$ 2.792,78	R\$ 2.848,64	R\$ 2.905,61	R\$ 2.963,73
	A	R\$ 2.765,13	R\$ 2.820,44	R\$ 2.876,84	R\$ 2.934,38
II	D	R\$ 2.684,60	R\$ 2.738,29	R\$ 2.793,05	R\$ 2.848,91
	C	R\$ 2.658,02	R\$ 2.711,18	R\$ 2.765,40	R\$ 2.820,71
	B	R\$ 2.631,70	R\$ 2.684,33	R\$ 2.738,02	R\$ 2.792,78
	A	R\$ 2.605,64	R\$ 2.657,75	R\$ 2.710,91	R\$ 2.765,13
I	D	R\$ 2.529,75	R\$ 2.580,34	R\$ 2.631,95	R\$ 2.684,59
	C	R\$ 2.504,70	R\$ 2.554,80	R\$ 2.605,89	R\$ 2.658,01
	B	R\$ 2.479,90	R\$ 2.529,50	R\$ 2.580,09	R\$ 2.631,69
	A	R\$ 2.455,35	R\$ 2.504,46	R\$ 2.554,55	R\$ 2.605,64

LEITURA: Intervalos entre FAIXA SSALARIAL – 1% 2. Intervalos entre MATRIZ – 2% 3. Intervalos entre CLASSE – 3%

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:CE5C1843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP, NO MUNICÍPIO DE FLORES E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Flores – COMSEP, de caráter consultivo e deliberativo sobre a política municipal de segurança pública.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP será constituído dos seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP;

II – Gabinete Gestor Integrado – Fiscalização e Segurança Urbana de Flores-PE (GGI).

SEÇÃO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, compete:

I – representar o Município junto aos Órgãos responsáveis pela Segurança Pública e pela Defesa Civil nas esferas Estadual e Federal;

II – propor as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública no que diz respeito ao pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivas, sociais e políticas, bem como, a defesa civil municipal, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais estabelecidas na Constituição Federal e Estadual e na Legislação Municipal.

III – encaminhar ao GGI, proposta de estratégia ou ação, cujo objetivo seja a prevenção da violência, a ocorrência de sinistros, catástrofes ou calamidades, além da repressão aos delitos, em Flores;

IV – apoiar a organização de movimentos populares nas ações de segurança e defesa civil, em Flores;

V – promover estudos e pesquisas relacionadas com a violência, a criminalidade, e riscos de sinistros, catástrofes e calamidades, no Município;

VI – receber e encaminhar às autoridades competentes, denúncias de violação dos direitos humanos ocorridos no Município;

VII – apoiar o exercício das atividades policiais e de defesa civil no âmbito do Município;

VIII – estimular a cooperação entre os municípios circunvizinhos, tendo em vista as ações e os objetivos do COMSEP;

IX – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, que deverá dispor acerca da sua organização, seu funcionamento e suas diretrizes básicas de atuação;

X – promover a integração da Segurança Pública e da Defesa Civil Municipal com Entidades Públicas e Privadas, e com os Órgãos Regionais, Estaduais e Federal.

§ 1º. O Gabinete Gestor Integrado–Fiscalização e Segurança Urbana de Flores-PE (GGI) é o Órgão Central do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP.

§ 2º. O COMSEP, em audiência pública, amplamente divulgada nos meios de comunicação do Município, promoverá, no mínimo, semestralmente, debates com a população com vistas a informar sobre ações e projetos municipais na sua área de atuação e receber informações, sugestões e reclamações de qualquer interessado.

Art. 4º. Comporão, obrigatoriamente, o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP:

I - o Secretário Municipal de Assistência Social

II - o Secretário Municipal de Administração.

§1º. Comporão ainda o COMSEP, como membros titulares e seus respectivos suplentes, mediante convênio a ser firmado com as entidades com as quais se vinculam:

I - o Delegado de Polícia Civil, ou pessoa indicada por ele, da Delegacia que atende o município de Flores;

II - o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Flores;

III – 01 (um) representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Flores;

IV – 01 (um) representante do Poder Judiciário Estadual, da Comarca de Flores;

V – 01 (um) representante dos comerciantes da cidade de Flores;

VI – 01 (um) representante das Associações Comunitárias da zona Urbana;

VII - a Secretaria de Turismo e eventos do Município, por seu representante legal;

VIII - a Assessoria de Comunicação do Município, por seu representante legal;

IX – 01 (um) representante dos Conselheiros Tutelares;

X – 01 (um) representante das Associações Comunitárias da zona Rural;

XI – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, indicado por seus pares, sendo um da situação e outro da oposição;

XII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

XIII – 01 (um) representante da Igreja Católica;

XIV – 01 (um) um representante das Igrejas Evangélicas.

XV – 01 (um) representante do Distrito de Fátima;

XVI – 01 (um) representante do Distrito de Sítio dos Nunes;

XVII – 01 (um) representante do Povoado de São João dos Leites.

§2º. Cada membro do Conselho terá um suplente, da mesma categoria, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos;

§3º. Os membros do COMSEP e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 4º. O COMSEP reunir-se-á, bimestralmente para deliberações e acompanhamento do Plano Municipal de Segurança Pública – PMUSP, definido em Assembleia Geral Especial anualmente convocada para esse fim.

§ 5º. Sempre que matérias urgentes assim o exigirem, o Conselho deverá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 6º. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, produzindo seus efeitos imediatamente, e assumirão, dentre outras, a forma de indicação, parecer, recomendação, colaboração, projeto e relatório às autoridades competentes.

§ 7º. Os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, não serão remunerados e o exercício as suas atividades são consideradas de interesse público relevante para o Município, com independência no exercício de suas funções.

§ 8º. O GGI reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, ou extraordinariamente em caso de situação emergencial, e semestralmente apresentará o relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. O COMSEP é constituído de:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – Secretaria Executiva.

§1º. O presidente do COMSEP e o Vice-presidente serão escolhidos por meio de sistema eletivo na primeira reunião ordinária que será convocada pelo secretário de Assistência Social do Município de Flores.

§2º. As atribuições e competências dos órgãos que compõe o COMSEP serão definidas por Decreto do Poder Executivo, mediante proposta elaborada e aprovada pelo COMSEP.

SEÇÃO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNSEP

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP.

Parágrafo único. São receitas do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP:

I – dotação orçamentária própria;

II – recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas públicas pela segurança pública;

III - doações, auxílios, subvenções, contribuições, transferências e legado;

IV - dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pelo Poder Executivo Municipal, ou em créditos especiais, adicionais ou suplementares, que lhe sejam designados;

V - repasses provenientes da União e do Governo do Estado, ou de organizações governamentais e não-governamentais, de origem

nacional ou estrangeira, destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública;

VI - juros, rendimentos, correções advindas de quaisquer formas de aplicações de seus recursos;

VII - transações penais, medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público;

VIII - multas determinadas pelo Poder Judiciário;

IX - recursos originários de parcerias comunitárias;

X - outras receitas correlatas.

Art. 7º. Os recursos necessários para execução desta Lei serão provenientes de dotação orçamentária própria que será definida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, o FUMSEP, mediante proposta do COMSEP, encaminhada por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º. Os Regimentos Internos dos Órgãos integrantes do COMSEP, após aprovação, serão encaminhados pela SEGGI, ao Prefeito Municipal, o qual, dentro de 15 (quinze) dias os encaminhará para publicação nos periódicos de divulgação oficial do Município.

Art. 10. Será designada Assembleia Geral Especial convocada para elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública – PMUSP, composta por todos os integrantes do COMSEP e presidida pelo representante legal da Secretaria de Assistência Social de Flores - PE.

§1º. Os Membros do COMSEP, a Polícia Militar e a Polícia Civil encaminharão até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Assembleia Geral Especial, propostas de temas para debates e inclusão no Plano Municipal de Segurança Pública - PMUSP.

§2º. A primeira Assembleia Geral Especial será convocada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

§3º. A Assembleia Geral Especial será realizada no Plenário da Câmara Municipal, em Audiência Pública, a cada 06 (seis) meses, a contar da posse dos Conselheiros, com ampla divulgação da data, com pleno acesso e participação da população, para fins de exposição, discussão e aprovação, das despesas realizadas pelo COMSEP, bem como, para explicitação das políticas públicas e ações efetivas, de Segurança Pública e Defesa Civil adotadas e realizadas no período.

Art. 11. O COMSEP deverá convocar, a cada 02 (dois) anos, uma Conferência Municipal de Segurança Pública, na qual será elaborado o Plano Municipal de Segurança.

§ 1º. A primeira Conferência Municipal de Segurança Pública deverá ser realizada no primeiro semestre após a posse da primeira gestão.

§ 2º. Elaborado o Plano Municipal, caberá ao Conselho Municipal de Segurança avaliar e acompanhar a execução das metas nele previstas.

Art. 12. O Prefeito Municipal nomeará os Conselheiros mediante Portaria na forma do artigo 4º, desta Lei, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:CDBDCC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o GT - Grupo de trabalho do Projeto Transparência e Participação Social na Gestão Pública Local – CSO LA – 2016-379-690- **Gestão Cidadã**, desenvolvido pela AMUPE, através do Contrato acima descrito com a União Europeia.

Sr. **CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO** - Articulador Municipal;

Sr. **JOSE RIVALDO RODRIGUES** – Procurador Municipal;

Sra. **DANIELA SOARES PEREIRA** – Controladora Interna Municipal;

Sra. **RENATA SANTANA MONTEIRO** - Secretária de Bem Estar Social;

Sra. **MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ** – Agente da Secretaria de Educação;

Sra. **MARIA EDVANIA SIQUEIRA DINIZ** – Agente da Coordenadoria da Mulher;

Sra. **MARIA IVANILDA VIEIRA BARBOSA** – Representante da Associação dos jovens, das mulheres, dos agricultores e das agricultoras do Saco dos Henriques;

Sr. **JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI RIBEIRO** – Vereador.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 15 de janeiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A67E36E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA 23/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORES**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE) e SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

ETIENE SHIRLEY BELO DA SILVA DE MEDEIROS

CPF: 043.591.614-92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flores – PE, em 25 de janeiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:40A61D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA 24/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES**, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE) e SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE LIMA

CPF: 339.980.514-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flores – PE, em 25 de janeiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9C49AED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 Relativo ao Processo de licitação nº 007/2018 Convite nº 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO REALIZADA COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES, SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM UM TOTAL DE 235 PROFISSIONAIS.** Firma Contratada; **E. V GALDINO VILELA DANTAS EPP – INSCRITA NO CNPJ Nº 08.663.911/0001-00. No Valor R\$ 56.335,00 (cinquenta seis mil trezentos e trinta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato 07/02/2018. Prazo de execução: 30/03/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1B2A8742

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 25/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES**, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE) e SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

RENATA SANTANA MONTEIRO
Cargo: Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: 036.200.544-36
E-mail: renatasantanam@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flores – PE, em 25 de janeiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B4230DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 26/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORES**, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ),

Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE) e SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

RENATA SANTANA MONTEIRO
Cargo: Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças
CPF: 036.200.544-36
E-mail: renatasantanam@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flores – PE, em 25 de janeiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:7CA9381F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **MARIA EDVANIA SIQUEIRA DINIZ**, portadora do RG nº 5.134.584 SDS/PE e CPF nº 023.242.734-89, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Ações Sociais da Secretaria de Bem Estar Social**, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:78F0985C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **MARIA EDVANIA SIQUEIRA DINIZ**, portadora do RG nº 5.134.584 SDS/PE e CPF nº 023.242.734-89, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta da Secretaria de Bem Estar Social**, símbolo CC-IV.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D0763882

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LUCIANA BARBOSA SANTANA**, portadora do RG nº 303.639.532 SSP/SP e CPF nº 036.438.064-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Ações Sociais da Secretaria de Bem Estar Social**, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:99D72515

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 36/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA**, professora, da função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Ferreira de Azevedo, Tipo 02**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:BC3DAD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**, portador do RG nº 6.052.141 SDS/PE e CPF nº 034.595.394-02, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Material Escolar da Secretaria de Educação**, símbolo VII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2C275996

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ AMILTON DE MEDEIROS**, portador do RG nº 279.764.649 SSP/SP e CPF nº 696.055.724-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar da Secretaria de Educação**, símbolo VII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:BD8F4635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Presencial nº 001-FMS/2018, tipo “menor preço”, da proposta apresentada. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoramento jurídico, em especial ao Fundo, especificamente no âmbito das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta/PE. Sessão às 9h00m do dia 01/03/2018. Maiores informações e retirada do edital com o Pregoeiro no prédio sede da Prefeitura Municipal de Floresta PE, na Sala da Equipe do Pregão sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro em Floresta PE, no horário das 8h30m às 12h30m dos dias úteis. Prazo 12 (doze) meses, Estimativa Global R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Floresta PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO

Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:BC35E8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Presencial nº

002-FMS/2018, tipo “menor preço” por lote (lote único). Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição parcelada de uniformes padronizados, lençol de cama e outras peças em tecidos para uso hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Floresta e destinados às unidades de saúde e hospital. Sessão às 11h30m do dia 01/03/2018. Maiores informações e retirada do edital com o Pregoeiro no prédio sede da Prefeitura Municipal de Floresta PE, na Sala da Equipe do Pregão sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro em Floresta PE, no horário das 8h30m às 12h30m dos dias úteis. Prazo 12 (doze) meses, Estimativa Global R\$ 97.834,00 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Floresta PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO

Pregoeiro.

Publicado por:

Ana Patrícia da Silva Santos

Código Identificador:4246293C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSOS

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017, de 14/12/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, de 14/12/2017 CONCLUSÃO DA CPL E REVIZADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

A vista das razões trazidas nesta apreciação, a CPL decide:

1. Indeferir o recurso interposto pela empresa J. E. Gomes Sampaio & Cia Ltda. EPP, CNPJ nº 05.418.653/0001-09, e fica mantido o julgamento descrito na ata de habilitação.
2. Fica determinado a data 21 de Fevereiro de 2018, às 12:00, na sala da CPL, a abertura dos envelopes das propostas de preços da empresa habilitada.
3. O envelope de proposta de preços da empresa inabilitada estará a disposição após o término do processo.
4. Permanece HABILITADA a empresa: Laranjeira Adm e Loc de Bens Moveis Serviços e construções Ltda., CNPJ nº 35.445.519/0001-68, e INABILITADA a empresa J. E. Gomes Sampaio & Cia Ltda. EPP, CNPJ nº 05.418.653/0001-09.
5. Que seja encaminhada à Autoridade Superior, o Sr Ordenador de despesas e Assessoria Jurídica para a devida análise tendo em vista o indeferimento de recurso.

Floresta/PE, 06 de Fevereiro de 2018.

(A CPL assina)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – AUTORIDADE SUPERIOR JULGAMENTO DE RECURSO

Aprovo o julgamento da CPL e revisada pela Assessoria Jurídica e defiro a decisão prolatada na deliberação mantendo a conclusão, com fulcro no parecer jurídico anexo.
Publique-se na Imprensa Oficial Municipal.

Floresta/PE, 06 de Fevereiro de 2018.

RICARDO FERRAZ

Prefeito Municipal de Floresta/PE

Publicado por:

Ana Patrícia da Silva Santos

Código Identificador:608AD2AA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PL Nº 002/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que a licitante QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME classificada nos itens 4, 5, 7, 10, 11, 18, 19, 26, 27, 29, 31, 35, 38, 39, 42, 44, 48, 50 do REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em virtude da não apresentação da proposta final no prazo estipulado na publicação do dia 06/02/2018, em conformidade com o item 6.2.11, a mesma foi DESCLASSIFICADA. Sendo assim, a Pregoeira CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME classificada em 2º lugar nos itens 10 e 26 e MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME classificada em 2º lugar nos itens 4, 5, 7, 11, 18, 19, 27, 29, 31, 35, 39, 42, 44, 48 e 50, para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 16/02/2018, até às 13:00 horas. Por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:A396B409

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer do Município de Garanhuns.

Data do Convênio: 07/02/2018

Objeto: Constitui o presente convênio a autorização gratuita de uso da quadra de esportes pertencente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, para o desenvolvimento de atividades de apoio do projeto Centro de Excelência do Esporte III do Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura, que tem como objetivo a realização de atividades esportivas e de lazer para atender crianças e adolescentes, no contra-turno escolar, e nas modalidades Futsal e Voleibol atendendo aos objetivos dos seguintes projetos:

Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019

Valor Total: A autorização de uso objeto deste convênio correrá a título gratuito para ambas as partes.

Garanhuns, 07 de fevereiro de 2018

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1B240C05

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 024/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA – Designa comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriano Douglas Carvalho Gonçalves, mat. 235-1; Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1 e Wellington Barros da Silva, mat. 197-2;** para constituírem a comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA durante o exercício 2018.

Art. 2º - Indicar para a Presidência da comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1.**

Art. 3º - Designar para a suplência da referida comissão o servidor **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44C6AD0A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 025/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7126413

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 026/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 25 de janeiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9BC9186

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 027/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira**, Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Elane Maria da Silva Ferreira**, mat. 17-1, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:DD58469D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 028/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa**, mat. 629-2, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:82A88B4E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 031/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Remove e atribui responsabilidade a servidor atendendo a necessidade da Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **Ricardo Severino de Oliveira**, Professor, matrícula 277-1, da Coordenação Acadêmica de Avaliação Institucional, lotando-o na Coordenação Acadêmica de Pesquisa e Extensão Universitária, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Atribuir ao referido Professor a responsabilidade pelo Conselho Editorial da AESGA, devendo o mesmo organizar o processo de escolha dos membros para composição do conselho, consoante com as normativas constantes no Regimento Interno da FACIGA / AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:8186063D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 032/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho Acadêmico da AESGA, a ser vivenciado no semestre letivo 2018.1, não haverá aula nos dias 09, 12, 13 e 14 fevereiro do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que, excepcionalmente no dia 09 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho ao referido horário.

Art. 2º - Determinar que o expediente dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 será facultativo, voltando ao seu expediente normal a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55F244D2

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 034/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Compras, Símbolo FCA3, encontra-se afastada gozando férias no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao departamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves**, matrícula 235-1, Gestor de Contratos, para assumir em caráter de substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Compras pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E54208CC

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 035/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA – Designa servidores para avaliação de Bolsas de Estudo – modalidade Bolsa AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na regulamentação de bolsas de estudo destinado aos discentes matriculados nos cursos de graduação ofertados pelas Unidades de Ensino mantidas por esta Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento e avaliação das inscrições dos alunos candidatos a bolsa de estudo na modalidade AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a comissão de acompanhamento e avaliação das inscrições dos alunos candidatos a bolsas de estudo na modalidade AESGA, observando as normativas contidas na regulamentação de bolsas, aprovada pelo Conselho Administrativo desta Autarquia.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Chefe de Coordenação: **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1**.
Diretor do Departamento de Liquidação: **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**.
Assessora de Serviços Sociais: **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-3**.

§1º A suplência para a referida comissão, será formada pelos Auxiliares Administrativos lotados na Assessoria Jurídica, sendo convocados, apenas, quando algum dos membros estiverem ausentes da Instituição mediante afastamentos previstos em Lei ou por designação da Presidência mediante representação em eventos externos.

§2º A participação na comissão não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68BA1E5C

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar a servidora efetiva, **Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva, mat. 599-1**, Professora, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós Graduação, símbolo FCAA2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F305C938

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**
PORTARIA Nº 030/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA – Dispensa e designa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar a servidora efetiva, **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, Professora, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Avaliação Institucional, símbolo FCAA2.

Art. 2º - Designar a referida Professora para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós Graduação, Símbolo FCAA2, lotando-a na Coordenação de Pós Graduação da AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8777623C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 001/2018

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do Dia do Carnaval, Dia 13 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, nos dias 12 de fevereiro de 2018 (Segunda-Feira) e 14 de fevereiro de 2018 (Quarta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38B39FDA

CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 001/2018

Dispõe sobre designar comissão para acompanhar demonstração de SOFTWARE que irá atender às necessidades da Poder Executivo Municipal, promovendo a implantação, nos diversos órgãos, dos módulos de gestão administrativa e operacional exigidos para o perfeito, ágil e integrado processo de informações que tramitam na Prefeitura Municipal de Garanhuns e Secretarias gerando parecer Técnico do mesmo.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais através da Lei nº 3656/2009.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, uma comissão composta pelos seguintes membros: **SAMARA MACIEL DIAS** - matrícula 10909 – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE 19), **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE** – matrícula 50607 – ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE

Art.2º Esta comissão deverá avaliar a funcionalidade e emitir parecer técnico relativo ao SOFTWARE analisado se o mesmo atende as exigências do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Controladoria Geral do Município de Garanhuns, em 07 de fevereiro de 2018.

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Controlador Geral

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E2E5C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018

EMENTA: Regulamenta a concessão da remuneração do difícil acesso para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns-PE, previsto no Art. 68 da Lei Municipal nº 3.758/2010 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art.68, §1º, §2º e §3º da Lei no 3.758/2010, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR; considerando, também, a necessidade de definir regras comuns quanto à operacionalização para o deslocamento dos profissionais da educação no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

DECRETA:

Art. 1º. Dificil Acesso é a remuneração concedida a servidor público municipal, professor, que no desempenho das funções do magistério, se desloque para desempenhar suas atividades em unidade escolar que for lotado, cuja localização seja em área considerada de difícil acesso, nos termos deste decreto.

Parágrafo Único. Serão consideradas áreas de difícil acesso, aquelas onde não existam transporte oferecido pelo município ou serviços de empresas concessionárias de transportes coletivos interurbanos ou municipais.

Art. 2º. A concessão da Gratificação de difícil acesso atenderá os seguintes termos:

§1º. O difícil acesso dar-se-á dentro do território do município de Garanhuns.

§2º. O difícil acesso será concedido ao professor:

que se deslocar do espaço urbano para as unidades escolares do campo;
que se deslocar do espaço rural para as unidades escolares do campo, considerando a distância percorrida;
que se deslocar do espaço rural para as unidades escolares urbanas, considerando a falta de atendimento dos serviços de transportes urbanos;
que se deslocar do espaço rural para unidades escolares urbanas, considerando a distância percorrida.

Art. 3º. Para efeito do disposto no Art. 68 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.758/2010, consideram-se fatores de enquadramento em difícil acesso:

Linha de transporte coletivo comparada a mais de 500m da escola;
Linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da escola, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma, desde que no Município haja transporte coletivo urbano;
Distância mínima de 10 km da Prefeitura Municipal fora do perímetro urbano, sem linha de ônibus regular;
Acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 5km;
Que o servidor resida a mais de 1.000m da Escola onde desenvolve suas atividades.

Art. 4º- O difícil acesso será concedido de acordo com os seguintes percentuais e distâncias:

I- Para o deslocamento do espaço urbano para as unidades escolares urbanas, em percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos;

II - Para o deslocamento do espaço urbano para o espaço rural, assim como do espaço rural para unidades escolares rurais, em percentual variável entre 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, de acordo com a quilometragem:

Distância de 10 até 25 quilômetros-Gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);
Distância de 26 até 50 quilômetros-Gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);
Distância de 51 até 75 quilômetros - Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a);
Distância de 76 até 100 quilômetros - Gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos do (a) Professor(a).

Parágrafo único. Sobre o deslocamento de que trata as alíneas a, b, c e d do inciso II deste artigo para a concessão da gratificação/remuneração, a distância a ser considerada terá como ponto de saída a sede da Prefeitura Municipal até a unidade escolar na qual (o) servidor exerça as suas atividades.

Art. 5º Anualmente, a Secretaria de Educação definirá, antes do início do ano letivo, as escolas consideradas de difícil acesso, encaminhando ao chefe do executivo, relação destas para expedição de novo decreto.

Art.6º.Os casos não previstos neste decreto serão submetidos à apreciação da Secretaria de Educação do município de Garanhuns.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 006/2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de fevereiro de 2018.

IZAÍAS REGIS NETO

Prefeito

ANEXO 01

Nº	ESCOLA	%	ENDEREÇO	KM
01	ABÍLIO VALENÇA CAMILO	20	SÍTIO PAPATERRA	11
02	ABÍLIO RAMOS DE ARAÚJO	30	SÍTIO BARAUNAS	43,4
03	ANÁLIA DE SOUZA SANTOS	20	SÍTIO TIGRE	21
04	ANTONIO ADEILDO FERREIRA	30	SÍTIO BELAMENTE	26
05	ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30	SITIOMOCHILA	25,6
06	ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA	40	SÍTIO BAIXA DATELHA	50,2
07	BATISTA DA ESPERANÇA	20	SÍTIO ESTIVAS	12,4
08	CRECHE MARTA DE ABREU	10	RUA DAS MARGARIDAS, MANOEL CHÉU	4
09	DEOCLECIANO M. GUEDES	20	SÍTIO BREJO GRANDE	11,8
10	ELINE CAMPOS	20	SÍTIO LAJES	19,4
11	ERNESTO GUEIROS	30	SÍTIO CAPOEIRAS	40
12	ESCOLA SILVINO ALMEIDA	10	RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, MANOEL CHÉU	4,8
13	ANEXO SILVINO ALMEIDA	10	MUNDAU	5,4
14	FRANCINO ALBINO DA SILVA	30	SÍTIO ESTRELA	31,6
15	FRANCISCO PEREIRA LOPES	20	SÍTIO JARDIM	15,4
16	GOV. MIGUEL ARRAES	10	RUA JOSÉ SALES DE SANTANA	10,4
17	JOSÉ BAIA DA SILVA	20	SÍTIO JARDIM	25,2
18	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	30	VILA DE SÃO PEDRO	29
19	JOSÉ ROZENDO BARBOSA	40	SÍTIO TIMBÓ	67,8
20	JULIAO CAPITO FILHO	40	VILA IRATAMA	53
21	LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE	20	SÍTIO CAGADO	13,8
22	MANOEL DE AQUINO	40	SÍTIO ESTIVADO	56,4
23	MANOEL EVANGELISTA C.	30	SÍTIO CRUZ	35,2
24	MANOEL GONÇALVES NETO	20	SÍTIO PAULISTA	12,2
25	MARIA AURINEIDE	30	SÍTIO RIACHO FUNDO	30,6
26	MOZART CORREIA DE LIMA	30	SÍTIO MOCHILA	29
27	OSCAR FRANCISCO	20	SÍTIO CACHOEIRINHA	17,8
28	SALOMÃO RODRIGUES VILELA	40	VILA DE MIRACICA	51
29	VIGILIA GARCIA BESSA	20	SÍTIO CASTAINHO	10

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4996B6D8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2018

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 13 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 12 de fevereiro de 2018 (Segunda-Feira) e 14 de fevereiro de 2018 (Quarta-Feira), será facultativo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 09 de fevereiro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41A2FFE1

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 002/2018 – GAB**

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de vantagem ao Comitê de Investimentos do IPSG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria nº 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 22 da Lei Municipal nº 3893/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem o Comitê de Investimento, conforme Portaria nº 1070/2017, a vantagem estabelecida no art. 22 da Lei Municipal nº 3893/2013, da ordem de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Garanhuns, 05 de Janeiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A71640E9

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº005/2018–RH**

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA LIMA BERNARDO DOS SANTOS, GERENTE DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO DO IPSG**, Matrícula nº 6341, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, **o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, em 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CA51C56

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº006/2018–RH**

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIVÂNIA DE ALMEIDA ACIOLI, ASSESSORA DO DEPTO ADMIN/FINANCEIRO DO IPSG**, Matrícula nº 6314, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, **o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, em 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47173B25

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº007/2018–RH**

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO PEREIRA MARÇAL, PRESIDENTE DO IPSG**, Matrícula nº 6337, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, **o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com gozo para época oportuna, por necessidade do serviço.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, em 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77ECBAF8

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº008/2018–RH**

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA, DIRETORA ADMIN/FINANCEIRO DO IPSG**, Matrícula nº 6335, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com gozo para época oportuna, por necessidade do serviço.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, em 08 de fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D23A098

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 103/2017** - CPLC, aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijo, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados às Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTAS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 09.617.964/0001-58.** Prazo contratual: A partir do dia 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Julho de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB710565

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 126/2015** - CPLC, destina-se à locação de imóvel situado a Rua São Pedro, 1035, desta cidade no Bairro do Magano, destinado a sediar o **CRAS MAGANO. LOCADOR: MARIA CELISETE REIS FERREIRA. CPF Nº 022.064.364-42. Valor mensal R\$ 1.812,45** (Mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E9ADA89

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2017** - CPLC, destina-se à locação de imóvel situado à Av. Djalma Dutra, 508, desta cidade no Bairro Heliópolis, destinado a sediar o **NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO A VIOÊNCIA**

CONTRA O IDOSO DE GARANHUNS/PE. LOCADOR: FERNANDA MARIA TINOCO BRANCO DE ALBUQUERQUE. CPF Nº 462.899.761-68. Valor mensal R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D75F0B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1921/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA CASTOR DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem**, Matrícula nº 90394, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por (10) dez dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/08/2017 a 08/09/2017.**

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73A07225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1922/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIELLA INAYA CAVALCANTE MARANHÃO PUREZA, Diretora de Planejamento**, Matrícula nº 11461, lotada na **Secretaria de Planejamento e Gestão, Licença Maternidade**, no período de (120) cento e vinte dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **01/08/2017 a 28/11/2017.**

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAAC6F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1923/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA ALVES DA SILVA, Monitor Educacional**, Matrícula nº 11751, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **19/08/2017 a 16/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19E6A73C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1924/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA VERONICA ALMEIDA DE BARROS, Coordenadora do Projovem**, Matrícula nº 11888, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **20/08/2017 a 17/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A91A895B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1925/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA BEZERRA SOARES, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 90271, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **06/08/2017 a 03/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1965C2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1926/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAYSE SUZANNE SENA DE SANTANA, Dentista**, Matrícula nº 90204, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **21/08/2017 a 18/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A184A29E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1927/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLY VANESSA MARQUES JORDÃO SILVA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 90391, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/08/2017 a 19/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86BAB1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1928/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **JOSE ANTUNES DE MONTEIRO, Agente de Endemias**, Matrícula nº 7361, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista no Centro de Controle Ambiental**, por um período Permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **11/05/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2649249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1929/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora**, Matrícula nº 7131, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Coordenadora pedagógica na Biblioteca Comunitária Professor Maurilio Matos**, por um período Permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/07/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1D05D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1930/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **MARIA DAS DORES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2279, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola José Brasileiro Vila Nova**, por um período Permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **19/07/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59C4AE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1931/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2290, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente De Disciplina na**

Escola Municipal São Camilo, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **13/06/2017 a 09/12/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4634CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1932/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **KATIANA DE CASSIA BARBOSA DE FARIAS, Professora**, Matrícula nº 5379, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora da Sala de Leitura na Escola Maria Tavares do Nascimento**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/08/2017 a 25/02/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B95FB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1933/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora**, Matrícula nº 2252, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/08/2017 a 25/02/2018**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36A0A8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1934/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **CICERA MARIA SATIRO DA SILVA, Professora**, Matrícula nº 338, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na Sala de Leitura da Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **15/08/2017 a 10/02/2018**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7019FFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1935/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a), **SIMONY ZACARIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3200, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Assistente de Ultrassom no CESMUC**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/08/2017 a 25/02/2018**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB17C4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 142/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: MS CONSULTORIA E SUPORTE**

LTDA – ME. CNPJ Nº 18.905.458/0001-55. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A901F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1936/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOSE NIVALDO DE LIMA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5949, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **28 de agosto de 2017**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4FC809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1937/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **SEVERINO JOSÉ VIANA, Motorista**, Matrícula nº 828, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Saúde**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01 de agosto de 2017**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5926458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1938/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 12526, lotado(a) na **Secretaria de Administração**,

pagamento de **salário família**, referente a seus filhos: **ADRIEL CESAR DA SILVA - nascimento 25/10/2007**, **ARIEL CESAR DA SILVA - nascimento 05/10/2009** e **INGRID LORRANE DA SILVA - nascimento 10/06/2011** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de outubro de 2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:023039EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1939/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **LEOPOLDINO JOSÉ CARDOSO ROCHA, Veterinário**, Matrícula nº 2620, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, para a **Secretaria de Saúde**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **12 de julho de 2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79F271C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1940/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA FEITOSA, Cadrastador Único**, Matrícula nº 10365, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2017 a 15/08/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E27D050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1941/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIELMA DE SOUZA MOURA, Professora**, Matrícula nº 11011, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/09/2017 a 07/09/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38D90896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1942/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora**, Matrícula nº 2358, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/09/2017 a 07/09/2017**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF206494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

ATA DE REGISTRO Nº 008/2016

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 137/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: BELLINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP. CNPJ Nº 02.624.659/0001-44.** Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F964A3EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1943/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ADOLFO BEZERRA, Coordenador da Divisão Tecnológica**, Matrícula nº 11488, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/08/2017 a 03/09/2017**.

**CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C1C60A6A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1944/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2516, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/08/2017 a 30/08/2017**.

**CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:330A2F08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1945/2017-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TAMARA DE ALMEIDA PONTES, Dentista**, Matrícula nº 90155, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para**

tratamento de saúde, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/08/2017 a 06/09/2017**.

CUMPRASE**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:69E3FE0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em razão da necessidade de contratação de **AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL – AADDEE**, para alunos com necessidades especiais em face da necessidade social da prestação dos serviços desprendidos por estes profissionais para garantir o Direito de Acesso à Educação a todos os alunos que buscam esta Rede Municipal de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável à espécie e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante e da Secretaria de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com aptidão para desenvolver as atividades pertinentes aos cargos pleiteados conforme a necessidade identificada por esta Secretaria, tendo por contratante o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Educação;

A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período 10 (dez) meses, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;

1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;

1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida.

1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

Por término do prazo contratual;

Por iniciativa da Administração Pública; e

Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Rosineide Chaves dos Santos	Professor I/ Supervisora Educacional	SEDUC
Denise Silva Dias	Professor I/ Supervisora Educacional	SEDUC
Maria Elma Alencar de Faria Marçal	Professor I/ Supervisora Educacional	SEDUC
Cícera Pereira Silvestre dos Santos	Professor I/ Supervisora Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

O candidato concorrerá a cadastro reserva, sendo convocado de acordo com sua ordem de classificação e necessidade da Secretaria de Educação.

O candidato aprovado atuará como AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL – AADEE com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

A remuneração pertinente aos cargos pleiteados são correspondente ao salário mínimo vigente.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

4.2 Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município, que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.

Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.

O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.4 O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.6 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no anexo I do presente Edital.

DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75, do dia 08 ao dia 09 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no auditório desta mesma Secretaria.

6.1.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

Carteira de Identidade;

Cartão do CPF;

Comprovante da última votação eleitoral;

Comprovante de Endereço;

Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);

Certidão de Antecedentes Criminais emitida nos último 30 (trinta) dias;

Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);

Duas fotos 3 X 4;

Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

Comprovação Experiência Profissional.

6.2 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

6.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

6.4 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

6.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6.6 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
15/02/2018	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
19/02/2018	17:00h	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS
22/02/2018	08:00h às 17:00h	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
23/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA DE APROVADOS

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima, conforme tabela anexo I.

7.1.1 A Análise Curricular se dará por profissionais designados pela comissão, com divulgação do resultado no dia 20 de fevereiro de 2018.

7.2 A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente às tabelas de pontos, abaixo, especificadas.

7.2.1 - Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
	Graduação em Pedagogia	2,0
TÍTULOS	Curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva	3,0
	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.3 Os candidatos a cargos que exigem especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes do anexo I deste edital.

7.4 A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato;

7.4.1 Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias, numerados sequencialmente e colocados em um envelope aberto.

7.4.2 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função pretendida, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital.

7.4.3 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

7.4.4 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital.

7.4.5 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.

7.5 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.

7.6 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular.

8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a. Maior idade;
- b. Que tenha exercido a função de jurado;
- c. Residir mais próximo da localidade na qual existir a necessidade da demanda laboral.

8.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 23 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2018 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.1.1

9.1.2 São requisitos e condições para contratação:

Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;

Aptidão física e mental para exercícios da função mediante apresentação de atestado laboral;

Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se for o caso);

PIS / PASEP;

Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por cada Secretaria;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).

9.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

9.3 Os candidatos classificados neste edital, deverão comparecer à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do dia 27 de fevereiro de 2018 ao dia 02 de março, mediante convocação, das 8:00h às 14:00h, munidos de toda a documentação e

especificações exigidas nesta sessão, para a regular assinatura dos contratos que serão encaminhados e validados pela Secretaria de Administração.

9.4 O candidato que, até o final da data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

9.5 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desclassificado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.

9.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Garanhuns, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.7 Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração equivalente ao salário mínimo vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I. Do presente Edital;

II. Da Classificação.

10.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração.

10.3 Os demais recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Administração. O prazo para impugnação será de 1 (um) dia útil, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos.

10.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.

10.5 Caberá à comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 1 (um) dias, a contar do protocolo.

10.6 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

11.3 A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

11.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo, bem como servidores com vínculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.

11.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

11.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.

11.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.

11.8 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

11.10 O contrato terá validade por 10 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e anuência desta Secretaria Municipal.

11.11 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.

11.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.

11.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 07 de fevereiro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária Municipal de Educação

1272/2017 GP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição _____

Nome Completo:	
Formação:	
CPF:	
Endereço para correspondência:	
Bairro:	
Telefones:	res ()
E-mail:	
Assinalar um "X" a opção de cargo:	
()	Monitor Educacional do Transporte Escolar
()	Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial
()	Monitor Educacional para o Ensino Fundamental
Portador de necessidades especiais: () sim	() não

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial AADDE	Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia, e a higiene corporal/intima e trocas de fraldas e de vestuário);
	-Saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como o auxiliá-lo para o uso do banheiro;
	-Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;
	-Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador;
	-Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais;
	-Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora daquele de seu alcance e do âmbito da escola.
	OBS: Esse profissional deverá permanecer fora da sala de aula e comparecer para auxiliar o aluno quando solicitado pelo gestor, coordenador pedagógico, professores ou agente de disciplina, como também realizar apenas as atividades acima descritas compatíveis à sua função.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E3E66EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 006/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS**, conforme Tabela SUS. **CONTRATANTE:** VASCONCELOS & OLIVEIRA FISIOTERAPIA LTDA - ME - CNPJ Nº 08.261.975/0001-85. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C472B843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 012/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATANTE:** CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES EIRELI - ME - CNPJ Nº 17.937.136/0001-25. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou se antes deste prazo ocorra a homologação de novo processo.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5B19262D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 018/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II, através da Secretaria de Saúde Garanhuns, correspondentes aos **Lotes:** Alimentos e Estivas (**07, 11, 13, 14, 15, 16 e 21**) Carne, Frangos, Peixes e Embutidos (**53, 54, 55, 56 e 57**). **CONTRATANTE:** MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 19.074.142/0001-21. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:996A8660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 026/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE:** BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 70.175.336/0001-70. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, ou se antes ocorra a homologação de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5540B3FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 031/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns, correspondente ao Item 72, 80 e 150. **CONTRATANTE: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou na ocorrência de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B219473C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 046/2013 – FMS** - Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado Rua Vereador Francisco Targino de Albuquerque, nº 12, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o CAPS-AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. **LOCADOR: INSTITUIÇÃO LAR ESPÍRITA E ESCOLA BEZERRA DE MENEZES** - CNPJ Nº 11.467.867/0001-78. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:33E6EE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 049/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 01, 02, 05, 08, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 74. **CONTRATANTE: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP** - CNPJ Nº 21.262.327/0001-01. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6AEFF019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 051/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da

Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 77, 78, 82, 83, 84, 88, 102 e 103. **CONTRATANTE: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C3600C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 070/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC. Correspondente aos lotes: 01, 07, 08, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. **CONTRATANTE: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** - CNPJ Nº 03.284.928/0001-33. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou se antes ocorra a homologação de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0FAAD8D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 072/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE. Correspondente aos lotes: **02, 03, 04, 05, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30 e 31.** **CONTRATANTE: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP** - CNPJ Nº 21.262.327/0001-01. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou na homologação de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:ACD68416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 073/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e

ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, Correspondente aos lotes: **09, 10, 16, 23 e 27. CONTRATANTE: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – EPP** - CNPJ Nº 03.874.953/0001-77. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou se antes ocorra a homologação de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:CEE4831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 074/2015 – FMS** - Cujo objeto destina-se à contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Garanhuns na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. **CONTRATANTE: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA - ME** - CNPJ Nº 06.180.197/0001-74. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou na ocorrência de novo processo licitatório.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:28E5F8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 074/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, Correspondente ao lote: 15. **CONTRATANTE: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP** - CNPJ Nº 05.286.960/0001-83. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5BC007A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 075/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, Correspondente aos lotes: 12, 48, 49,

50 e 51. **CONTRATANTE: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D4BC3999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 079/2016 – FMS** - Cujo objeto destina-se à Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: ROSANGELA MARQUES IVO - ME** - CNPJ Nº 07.225.259/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 15 de Setembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D369DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 082/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:98D43536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 084/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ Nº 16.648.619/0001-47. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:FFAB2531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 087/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 25.137.947/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E597464A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 108/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente com entrega parcelada para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com as Propostas nº 09342.856000/1160-10, 09342.856000/1150-06 e 09342.856000/1150-04, do Ministério da Saúde, destinadas ao Centro de Especialidades Dr. Luis Lessa e ao Centro de Apoio Psicossocial de Garanhuns – CAPS. **CONTRATANTE: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP** - CNPJ Nº 21.262.327/0001-01. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:98030EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 121/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ Nº 07.387.413/0001-10. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 23 de Junho de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:482647C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 122/2017 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de

construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município. **CONTRATANTE: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** - CNPJ Nº 14.651.340/0001-97. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 23 de Junho de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:CF6C4C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2017 - PMG**

Contrato Nº 007/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.651.340/0001-97. Contratada: **K. L. SERVIÇOS E SERINGRAFIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ Nº 01.915.181/0001-49. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns, referente ao LOTE 04. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:AF2B1F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2017 - PMG**

Contrato Nº 008/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.651.340/0001-97. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 78.449,60 (Setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D292A672

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018 - PREGÃO
NA FORMA (PRESENCIAL) (SRP) Nº 003/2018.**

- PROCESSO Nº 007/2018 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) (SRP) Nº 003/2018.

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descr.: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de recarga de botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) “gás de cozinha”, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

- O valor global máximo aceitável pela Administração é de **R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: 01/03/2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: www.iati.pe.gov.br ou solicitação por e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de fevereiro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA

Pregoeira

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:DFCC187F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA DE CINZAS.**

DECRETO Nº 07/2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as Festividades Carnavalescas neste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2018, (quarta-feira);

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Quintiliano Pereira Alves

Código Identificador:30C0BB55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos da Prefeitura Municipal de Itaíba, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, no exercício de 2018. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 27/02/2018 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito). **Horário:** 09h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.267,00 (Setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus

anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:C1637EFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA** – CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.

Contratado: **Francisco de Assis Ramos**, inscrito no CPF sob nº. 157.556.494-72 e RG nº. 1213206 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Nova nº 64-A, Itaíba-PE.

Objeto: Locação de imóvel para armazenamento de material de limpeza, conforme faculta a legislação vigente.

Vigência: 02 de fevereiro à 31 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11300 - Secretaria Municipal de Administração – 11340 – Departamento de Material e Patrimônio. – 0412200282.025 – Manutenção das atividades do Departamento de Material e Patrimônio – 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiro- pessoa física.

Data de assinatura: Itaíba/PE, 02 de fevereiro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:EC3598F7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Fundo Municipal de Assistência Social, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, no exercício de 2018. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 27/02/2017 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito). **Horário:** 13h00min (treze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.267,00 (Setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Klebson Cristiano Cicero dos Santos

Código Identificador:400CE152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Fundo Municipal de Saúde, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, no exercício de 2018. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 27/02/2018 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito). **Horário:** 11:h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 123.784,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2018.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:423C27F1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2018

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado à Rua Nova nº 68, Itaíba-PE, pertencente ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, inscrito no CPF sob nº. 157.556.494-72, onde funcionará o almoxarifado municipal.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, inscrito no CPF sob nº. 157.556.494-72.

Itaíba - PE, 02 de fevereiro de 2017.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:84874B62

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 02/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 14.02.2018 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO que a cada ano, por ocasião das comemorações carnavalescas que movimentam toda a população de datas

significativas para a comunidade, o Executivo ao declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, elabora um Decreto específico para cada data;

CONSIDERANDO que no período compreendido entre os dias 10 e 14 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e Serviços em Geral, no dia 14.02.2018 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A1846433

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 22/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IRES ALVES DA SILVA”.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir suas finalidades, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO que “Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora Ires Alves da Silva, Matrícula nº 25802, Agente Administrativo, do atual local de trabalho – Departamento de Contabilidade - Secretaria de Finanças, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Escola Emílio Garrastazu Médice - Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:F239ED3A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAYANA KARLA VIEIRA ELIAS”.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir suas finalidades, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO que “Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora Dayana Karla Vieira Elias, Matrícula nº 24516, Auxiliar de Serviços Gerais, do atual local de trabalho – Secretaria de Saúde, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Escola Emílio Garrastazu Médice - Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:F45AD22C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDETE LUCIANO DA SILVA”.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir suas finalidades, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO que “Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora Claudete Luciano da Silva, Matrícula nº 35197, Servente, do atual local de trabalho – Secretaria de Saúde, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Escola Emílio Garrastazu Médice - Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de Fevereiro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:C2028C4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 61, 65, 66, 67, 70, 77: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R\$77.092,50 Itens 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 49, 53, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R\$86.012,10 Itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 21, 23, 24, 25: Elzilene Alexandre Ramos. CNPJ: 27.080.458/0001-54, pelo valor de R\$17.321,70 Item 60: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R\$41.633,00 Itens 29, 32, 35: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66, pelo valor de R\$34.500,00 Itens 2, 3, 5, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70, pelo valor de R\$57.270,00 Itens 40, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 78, 79: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02, pelo valor de R\$80.369,00.

Itapetim, 09/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C6317B4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2028 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00004/2018. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R\$77.092,50. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00005/2018. Contratado: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49. Valor R\$86.012,10. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00006/2018. Contratado: Elzilene Alexandre Ramos. CNPJ: 27.080.458/0001-54. Valor R\$17.321,70. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00007/2018. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R\$41.633,00. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00008/2018. Contratado: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66. Valor R\$34.500,00. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00009/2018. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CNPJ: 29.526.368/0001-70. Valor R\$57.270,00. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 09/02/2018. Contrato Nº: 00010/2018. Contratado: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02. Valor R\$80.369,00. Vigência: de 09/02/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 09/02/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E45F0978

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO PROCESSO Nº
002/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018.**

CPL. COMPRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS NOVOS, TIPO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (Anexo I). A sessão pública de abertura e processamento do certame em epígrafe, originariamente marcada para o dia 15.02.2018, **FICA REDESIGNADA PARA O DIA 27.02.2018, às 09:00h, em razão do acatamento da impugnação avia da empresa FIORI VEICULO S/A, e da consequente alteração do item 9.1, XII, do Edital, e das especificações mínimas dos bens constantes do Termo de Referência.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail

licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A6E4DA64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018.**

CPL. COMPRAS. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO VAN OU MINIBUS, EM PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, conforme especificações e quantitativo descritos no Termo de Referência (Anexo I). **Valor máximo admitido: R\$ 167.373,33** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **27/02/2018 às 12:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8A4DEB1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 Convocamos a empresa participante da citada CONCORRÊNCIA para comparecer a 2ª sessão pública que irá ocorrer no dia 27/02/2018 às 10h00min, visando à abertura do envelope nº 02, contendo o Plano de Comunicação Publicitária (via identificadora) e caso seja possível proceder à abertura do envelope nº 04, contendo a proposta de preços.

João Alfredo, 09 de fevereiro de 2018.

EDJASME MELQUESEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:AFDEB4FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL INEXIGIBILIDADE - Nº 002/2018 - PROCESSO Nº
006/2018**

EDITAL INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2018. Processo nº 006/2018. CPL Serviços. Contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação artística Carnavalesca/2018. art. 25 inciso III. e Art. 26 da lei 8.666/93 Contratado: a Atração Artística Gleydson & Hemrick Atraves da Empresa CARLOS ERBE DA SILVA - ME. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:3CC2F020

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2018**

“Declara ponto facultativo na data e horário que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), este último até às 12h, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Em relação ao ponto facultativo, excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jamylle Ítala Guimarães de Almeida

Código Identificador:5ED18CD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 001/2018 o Secretário Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel funcionar como sede do Programa de Agente Comunitário de Saúde- PACS, situado Avenida 19 de Maio, nº 711, Centro, neste município de Lajedo/PE**, de propriedade da Sra. Sra. Marieta Braz de Miranda, base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria. Lajedo, 09/02/2018.

Dispensa nº 002/2018 o Secretário Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel para funcionar como sede do SAMU, situado Avenida 19 de Maio, nº 917, Centro, no município de Lajedo/PE** de propriedade do Sr. José Ivaldo dos Santos base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 09/02/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO.

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:A5F8D823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
DECRETO Nº 07/2018**

DECRETO Nº07/2018

“Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, 14 de dezembro de 2016, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº12.986, de 17 de março de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras governamentais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 3º O tratamento referido no caput poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

II - âmbito regional - limites geográficos dos Municípios compreendidos pelas seguintes cidades do agreste Meridional: conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

III - microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em

regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

§ 6º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Administração adequar o Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 3º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 2º.

§ 4º A não regularização da documentação, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a

qualificação econômico-financeira através da comprovação decapital socialmínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades abrangidos por este Decreto poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais ao serem subcontratados sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no §1º do art. 3º;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação; e

VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a indicação da empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

§ 1º Deverá constar ainda, do instrumento convocatório, que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º É vedada a exigência, no instrumento convocatório, de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais subcontratados.

§ 6º São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que estejam participando da licitação; e

III - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 7º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 8º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 7º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 9º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 7º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

V - a fonte de recursos for total ou parcialmente proveniente de financiamento concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ou decorrente de acordos com outros organismos financeiros internacionais ou agência estrangeira de cooperação, que estabeleçam regras próprias de licitações, quando estas forem incompatíveis com o tratamento previsto neste Decreto.

Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 10. Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 11. Para fins de cumprimento do disposto nesta norma, a Secretaria de Administração, de acordo com as competências estabelecidas no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, em especial o inciso VI, deverá:

I - supervisionar as atividades tratadas neste Decreto;

II - publicar, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, editais padrões para licitações destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte;

III - fomentar ou promover as adequações em seus sistemas e/ou sítios para o cumprimento desta norma;

IV - capacitar os gestores responsáveis pelas contratações públicas e estimular as entidades públicas e privadas de apoio e serviço a capacitarem as microempresas e empresas de pequeno porte visando à sua participação nos processos licitatórios;

V - incentivar a adoção da política de compras pelos municípios; e

VI - editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Lajedo, aos 27 dias do mês de janeiro de 2018.

ROSSINE BLESIMANY DOS SANTOS CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:57C5D281

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2018. Processo Nº: 00026/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "PINGUIM" para apresentação artística no dia 10 de Fevereiro de 2018 em Praça Pública, no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: ITAMARACA

PRODUCOES LTDA - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R\$35.000,00.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.

Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8023FCB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2018. Processo Nº: 00027/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "LUARÁ" para apresentação artística no dia 10 de Fevereiro de 2018, em Praça Pública, no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R\$20.000,00.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:AEF7F1FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2018. Processo Nº: 00028/2018. CPL. Serviço. Contratação do artista "ALEX RIBEIRO" para apresentação artística no dia 11 de Fevereiro de 2018, em Praça Pública no município de Limoeiro/PE, por ocasião das festividades carnavalescas. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: 2jp Cultura e Entretenimento Ltda - ME. CNPJ: 08.911.360/0001-57. Valor R\$15.000,00.

Limoeiro, 09/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:20BDE962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA TP 00001/2018**

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de Pavimentação em Paralelepípedos do acesso à Escola Técnica Estadual (ETE) de Limoeiro/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BARROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ: 13.962.001/0001-69. Valor: R\$203.776,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 08/02/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:33EC084B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº: 10/2018. Pregão Presencial Nº 05/2018. Aquisição de Ônibus com valor máximo de R\$ 252.500,00 e Micro Ônibus com valor máximo de R\$ 181.000,00, data da Sessão de Abertura: 27/02/2018 às 09:00h..

Proc. Nº: 11/2018. Pregão Presencial SRP Nº 06/2018. Aquisição de combustível, gasolina comum com valor máximo de R\$ 4,22 e Diesel S10 valor máximo de R\$ 3,37, data da sessão de abertura 27/02/2018 às 11:00

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ

Pregoeira

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:BD41750C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 008/2018. Processo Licitatório Nº. 011/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar do município de Mirandiba-PE. Sessão de abertura: 26/02/2018 às 08:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba-Av. José da Silva Torres Araquã, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C8DA8D00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2018**

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 009/2018. Processo Licitatório Nº. 012/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para a Prefeitura de Mirandiba e diversas secretarias. Sessão de abertura: 26/02/2018 às 09:30hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba-Av. José da Silva Torres Araquã, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8B2D3741

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2018**

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 010/2018. Processo Licitatório Nº. 013/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Sessão de abertura: 26/02/2018 às 11:30hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba-Av. José da Silva Torres Araquã, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira

Código Identificador:C6EC3B24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM A EMENDA Nº 383/2016 – PROJETO LEI Nº 1003/2016 – LEGISLATURA 18ª, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO/PE e ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras do certame: **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 10.859.287/0001-63, com sede na Avenida Dr. Manoel de Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo - Olinda/PE, CEP: 54.720-001, vencedora nos ITENS: 10 e 12, totalizando um valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** e **S2 SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.031/0001-19, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth- Vitória/ES, CEP: 29.052-015, vencedora nos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 13, totalizando um valor de **R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais)**.

Moreno, 05 de Fevereiro de 2018.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:9E37CA5F

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 013/2018,
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 013/2018, Inexigibilidade n.º. 006/2018 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTO AMARO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ADRIANA SILVA DOMINGOS INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.420.874/0001-72,

representante da **Banda ETC & TAL**, o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:118A80B0

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 014/2018,
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 014/2018, Inexigibilidade n.º. 007/2018 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTO AMARO, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.463.659/0001-80, representante de **CIÇO MORENO e Banda**, o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:0C25F342

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 015/2018,
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 015/2018, Inexigibilidade n.º. 008/2018 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTO AMARO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.864.263/0001-00, representante do **PASTORIL GISELLY ANDRADE** e do **REISADO IMPERIAL**, o valor de **R\$ 5.228,00 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais)**. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:F6C584BC

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 017/2018,
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 017/2018, Inexigibilidade n.º. 009/2018 cujo objeto consiste na

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, NOS DIAS 02, 09, 11, 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.463.659/0001-80, representante da **ORQUESTRA JEZIEL BAND SHOW**, o valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 02 de Fevereiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:83D93003

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 018/2018,
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 018/2018, Inexigibilidade n.º 010/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, NOS DIAS 04, 09 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ADRIANA GOMES DOS SANTOS – MEI (AM Produções)**, inscrita no CNPJ nº 21.720.168/0001-41, representante da **ORQUESTRA ARRUDEIO E VOLTA**, o valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 02 de Fevereiro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E382334F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 012/2018, DISPENSA N.º 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 012/2018, Dispensa N.º 002/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA CONDE DA BOA VISTA, N.º 103, CENTRO – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. MÁRCIO GUSTAVO CINTRA BARROS - CPF nº 023.475.824-45, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO”, NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, a ser efetivada com a pessoa física **MÁRCIO GUSTAVO CINTRA BARROS**, inscrita no **CPF nº 023.475.824-45**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), perfazendo o valor de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 15 de Janeiro de 2018.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D55B56FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL RETIFICADO - PL 068/2017 - CONCORRÊNCIA
001/2017

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RETIFICADO DE EDITAL. Processo N.º: 068/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência N.º 001/2017 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Serviços de Limpeza Urbana. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.699.757,45 (Hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). torna público, a retificação do Edital da Concorrência n.º 001/2017, e alterar a data de realização do mesmo para o dia: 20/03/2018 às 09h00min, Local: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro – Nazaré da Mata/PE Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 36332640, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 09 de janeiro de 2018.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Cleia Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:FD3C0BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 042/2015

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata faz saber a quem possa interessar, que resolveu RESCINDIR O CONTRATO, vinculado ao convênio nº 1.019.667-13/2014, a qual foi firmada com a empresa **BRASILAR COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ: 02.173.244/0001-00 com sede situada no seguinte endereço Rua Maria Luiza da Silva, 1000, cruz de Rebouças, Igarassu- PE, Rescindindo unilateralmente o Contrato nº 042/2015 de 29 de outubro de 2015, vinculado ao convênio nº 1.019.667-13/2014, Concorrência 001/2015, conforme Processo Licitatório N.º 020/2015.

Nazaré da Mata, 09 de fevereiro de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Prefeito.

Publicado por:

Cleia Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:282C6B8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2018-PMO/COPAL-OBRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE n.º 051/2018 - SEPAC. Processo Licitatório n.º 065/2018 - PMO. CPL/OBRAS. OUTROS. Contratação da empresa **ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS (ESTUDIO A PRODUÇÕES)**, CNPJ: 17.404.510/0001-27, para apresentação artística da “OS KARAS”, no dia 10/02/2018, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de

inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9F480D0E

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 065/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 079/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa KWANZA PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 12.540.275/0001-05, para apresentação artística de “BRUNO SIMPSON”, no dia 12 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0B1FB1AC

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 052/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 066/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa FABIANO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 25.317.473/000148, para apresentação artística de “ANA LÚCIA DO COCO”, no dia 10 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A462938B

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 064/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 078/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa MILTON COSMO CORREIA 13851055420, CNPJ: 17.205.021/0001-46, para apresentação artística de “BANDA PEDRO ÍNDIO”, no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AF34329F

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 063/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 077/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa JORGE FERNANDO SILVA JUINOR 03833874422, CNPJ: 20.820.652/0001-80, para apresentação artística de “AS CRIOLAS”, no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B0D3D2F0

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018 - PMO - CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 067/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de RECIVIX INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.660.441/0001-45, referente a apresentação artística de “GETULIO CAVALCANTI”, no dia 10/02/2018, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A41816E6

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 061/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 075/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.470.793/0001-10, para apresentação artística de “ANDRESSA FORMIGA”, no dia 13/02/2018, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:27AECF01

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 056/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 070/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa **PAJEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 14.761.677/0001-57, para apresentação artística de “**MACIEL SALÚ**”, no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:3265D057

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 055/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 069/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa **CENTRO CULTURAL DOS ABUTRES**, CNPJ: 40.814.659/0001-04, para apresentação artística de “**ORQUESTRA BONECOS ABUTRES**”, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:1A5C81D9

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 066/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de **SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP** – CNPJ: 13.485.518/0001-04, referente a apresentação artística de “**BANDA É FARRA**”, no dia 04/02/2018, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 02 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador:4B046936

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 060/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 074/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa **J F ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA-ME** (MINAMI ESCOLA DE MUSICA), CNPJ: 23.227.925/0001-75, para apresentação artística de “**É O JEITO**”, no dia 13/02/2018, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:137977D0

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 054/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 068/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **HELDER HENRIQUE DA SILVA**, CPF: 670.286.324-15, para apresentação artística de “**AFRO CULTURAL RESISTÊNCIA NEGRA**”, no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:8283CEB1

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 062/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 076/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa **KASEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 05.621.090/0001-51, para apresentação artística de “**É O JEITO**”, no dia 11/02/2018, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0A936763

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 070/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de HAMILTON DA SILVA TENORIO – HTPROSERV, CNPJ: 21.844.853/0001-80, referente a apresentação artística de “LADY LAAY”, no dia 09/02/2018, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:51BEA338

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 059/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação da empresa PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO- 075224216467, CNPJ: 19.697.315/0001-68, para apresentação artística de “SOU PERNAMBUCANO”, no dia 11/02/2018, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:562CBBED

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação da empresa GLEDSON JOSE DA SILVA (GSILVA CULTURA E PRODUÇÕES), CNPJ: 21.707.801/0001-61, para apresentação artística de “COCO MIUDINHO DE XAMBÁ”, no dia 13/02/2018, no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8B747575

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 068/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME, CNPJ: 08.878.752/0001-61, para apresentação artística de “BANDA EDIEE, ACADEMIA DA BERLINDA E ORQUESTRA DE FREVO HENRIQUE DIAS”, nos dias 09 e 12 de fevereiro de 2018, no valor total de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B32037F4

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 073/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de ANDRÉ LUIZ DE MELO NETO, CPF/MF Nº 295.245.984-34, para apresentação de “CLARINS DE MOMO”, no dia 08/02/2018, as 17:00h, na abertura do Carnaval de 2018, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:F529289C

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação da empresa GRUPO RECREATIVO DE SAMBA D'BRECK, CNPJ: 05.835.885/0001-62, para apresentação artística de “D'BRECK”, no dia 10/02/2018, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B457965B

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018-PMO/CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 084/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 098/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, CNPJ: 08.894.801/0001-50, para apresentação artística de “MESTRES DO COCO PERNAMBUCANO”, “GRUPO FETXHA E MESTRE MATINHO FUNIÔ” e “COCO DO MESTRE JUAREZ” no dia 12/02/2018, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:612149FF

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 075/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação SISTEMA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.742.754/0001-05, para apresentação de “BANDA SEM RAZÃO”, no dia 13/02/2018, as 17:30h, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D2209003

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 083/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de LAPADA PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.340.655/0001-01, visando à apresentação das seguintes atrações artísticas: Orquestra Arretados, no valor de R\$ 5.000,00; Carlinhos Kaetés, no valor de R\$ 6.000,00, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:C4CE552B

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – PMO – CPL I**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 074/2018 - SEPAC. OUTROS. Contratação de TROÇA CARNAVALESCA MISTA JONH TRAVOLTA, inscrito no CPF/MF Nº 40.813.859/0001-34, para apresentação da “TROÇA CARNAVALESCA MISTA JONH TRAVOLTA”, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:10E0EA80

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018-PMO/COPAL-OBRA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 087/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 101/2018 - PMO. CPL/OBRAS. OUTROS. Contratação da empresa GENILTON EMÍDIO DA SILVA – COISA CERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 28.070.460/0001-05, para apresentação artística da “COCO DAS AFILHADAS”, no dia 10/02/2018, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E08FC2F5

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018-PMO/CPL OBRAS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 090/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 104/2018 - PMO. CPL/OBRAS. OUTROS. Contratação da empresa JOSÉ RICARDO FALCAO - ME, CNPJ: 18.876.852/0001-02, para apresentação artística de “ROMERO FERRO”, no dia 10/02/2018 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e “PAULO PERDIGÃO”, no dia 11/02/2018 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:92639DD5

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 053/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 067/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 10.265.998/0001-00, para apresentação artística de “COMBO X E NÔNO GERMANO”, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:49647838

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018-PMO/CPL OBRAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 089/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 103/2018 - PMO. CPL/OBRAS. OUTROS. Contratação da empresa LUIZ DOS SANTOS FERREIRA SILVA, CPF Nº 024.415.214-46, para apresentação artística de “BANDA FREVO FOLIA”, no dia 10/02/2018 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:EE989435

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 086/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 100/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 02.185.725/0001-27, para apresentação artística de “NAÇÃO ZUMBI”, nos dias 14 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:CFEA2E67

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018 - PMO - CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 092/2018
- SEPAC. OUTROS. Contratação de RENATA ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.481.663/0001-09, para apresentação de “RENATA ARRUDA, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES.

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador:F2E415C3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 023/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 009/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de ASSOCIAÇÃO TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ, CNPJ: 40.816.811/0001-80, para apresentação artística de “TARADOS DA SÉ”, nos dias 04 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:CFEAAD42

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 076/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 090/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA, CNPJ: 16.732.005/000149, para apresentação artística de “CASAS POPULARES BR232”, no dia 12 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:A0B887F9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 076/2018
- SEPAC. Processo Licitatório nº 090/2018 - PMO. CPL II.

OUTROS. Contratação de **M DE S SANTOS PRODUÇÃO ARTISTICA MUSICAL**, CNPJ: 13.063.459/000186, para apresentação artística de “DEVOTOS”, no dia 11 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:E718E08D

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 078/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 092/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **MARACATU BATE LIVRE BATUCADA BADIA**, CNPJ: 03.805.007/0001-79, para apresentação artística de “MARACATU BADIA”, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:586CB2B6

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 072/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 086/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL**, CNPJ: 09.482.973/0001-89, para apresentação artística de “FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA”, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:90E9F8BE

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 080/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 094/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **L B FERRAZ PRODUÇÕES**, CNPJ:

18.723.621/0001-69, para apresentação artística de “SAMBA DE ERASTO”, no dia 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:6D6929E7

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 082/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 096/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **LEONARDO C O DE ARAUJO ME**, CNPJ: 15.139.408/0001-16, para apresentação artística de “SKA MARIA PASTORA, GUSTAVO DA LUA, DIZMANIA, BOM SUCESSO SAMBA CLUBE E BLACK”, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:63C98F06

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 077/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 091/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 22.276.054/0001-17, para apresentação artística de “LUCIANO MAGNO”, no dia 10 de fevereiro de 2018 às 20:00h, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:48729E2B

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 081/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 095/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de **S R DE OLIVEIRA MELO-ME (TERNO DA MATA PRODUÇÕES)**, CNPJ: 12.919.669/0001-60,

para apresentação artística de “COCO DE PAREIA”, “COCO DA MATA”, “COCO DE SEU MANÉ”, “SANTINO CIRANDEIRO” E “SEXTO SERENO”, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:F0F27030

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 071/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 085/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA (SONIA COSTA PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ: 07.105.452/0001-87, para apresentação artística dos grupos “COCO BATUQUE DAS MORENAS”, “MESTRE ZECA DO ROLETE”, E “AS NETAS DE SELMA”, nos dias 10/02/2018, 11/02/2018 e 11/02/2018, respectivamente, às 20:00h, 20:00h e 21:00h, nessa ordem, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:9011E43B

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 061/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 075/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.470.793/0001-10, para apresentação artística de “ANDRESSA FORMIGA”, no dia 13/02/2018, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:4E465E03

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 069/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 083/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa EDILZA AIRES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 13.268.185/0001-61, para apresentação artística de “EDILZA AIRES” E “JORGE RIBAS”, nos dias 11 e 13 de fevereiro, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:FB928E84

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 085/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 099/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de AÇÃO EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, CNPJ: 07.400.001/0001-72, para apresentação artística de “ALEJANDRO SWINGADO”, no dia 13 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:E4EAA327

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 088/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 102/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação de EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, CNPJ: 14.027.275/0001-23, para apresentação artística de “TCM LENHADORES DE OLINDA”, nos dias 08, 11 e 12 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:D38EA9B5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2018**

EMENTA: Institui, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, Grupo de Trabalho – GT, para execução das atividades relacionadas ao período do *Carnaval 2018* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, bem como pelos Artigos 66 e 71, da Lei Complementar nº 01/90;

Considerando o que preconizam as Leis nº 4936/94 e 5306/2001, as quais versam acerca de festividades carnavalescas e as providências especiais a serem adotadas pela administração pública municipal;

Considerando que a Secretaria de Saúde necessita, para a realização das suas ações durante o período de prévias, Carnaval e pós-Carnaval, da participação de profissionais efetivos, contratados e comissionados, para atuação nas diversas atividades de sua competência;

Considerando as peculiaridades das atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

Considerando os termos do Decreto nº 161/2017, que estabelece o período carnavalesco de 2018;

Considerando que o grande número de pessoas na cidade durante o período de *carnaval* impõe incremento, em consideráveis proporções, dos serviços públicos de saúde;

Considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 01/90, que autoriza a formação de grupos de trabalho para a organização e execução de atividades como as relacionadas a presente situação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instituição, nos termos do que dispõem os Artigos 66 e 71, da Lei Complementar nº 01/90, de Grupo de Trabalho – GT para execução de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde, além do horário de expediente normal, no período definido para o Carnaval de 2018, consoante Decreto nº 161/2017.

Art. 2º. O quantitativo dos servidores integrantes dos Grupos de Trabalho deverá ser encaminhado pela Secretaria de Saúde à Secretaria da Fazenda e da Administração, para fins de análise e posterior autorização, dentro dos limites estabelecidos.

Parágrafo único - A relação a ser enviada pela Secretaria de Saúde deverá conter nomes, matrículas e funções desempenhadas pelos servidores efetivos, comissionados e contratados, dentro de suas respectivas responsabilidades, para efeito do cálculo dos valores a serem pagos, nos termos do presente Decreto.

Art. 3º. Os valores a serem pagos aos servidores empenhados no Grupo de Trabalho – GT de que trata este Decreto encontram-se estabelecidos no seu Anexo.

Art. 4º. Ficam mantidas as disposições constantes no Decreto nº 006/2018, que rege as atividades não previstas no âmbito deste Decreto.

Parágrafo único – O limite estabelecido no caput e no § 1º do art. 5º, do Decreto nº 005/2018, não se aplica ao Grupo de Trabalho a que se refere o presente Decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 08 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

DECRETO Nº 013/2018

ANEXO

Secretaria de Saúde

Prévias, Período carnavalesco e Pós-carnaval, de 08/02 a 18/02/2018

FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Instrutor Especializado na Metodologia de prevenção das DST/HIV/AIDS	Superior	400,00	8 horas
Supervisor de Campo dos Agentes Redutores de Danos	Superior	200,00	8 horas
Agente Redutor de Danos	Médio	100,00	8 horas
Instrutor Especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV	Superior	400,00	8 horas
Suporte especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV	Superior	350,00	8 horas

Profissional de Nível Superior para entrega de resultados dos Testes Rápidos de Diagnóstico do HIV	Superior	380,00	8 horas
Coletor com experiência prática específica no manuseio dos kits e reagentes de Diagnóstico do HIV.	Superior	380,00	8 horas
Médico	Superior	1.755,00	12 horas
Enfermeiro	Superior	900,00	12 horas
Cadastrador / Digitador com experiência prática específica em Diagnóstico do HIV	Médio	200,00	8 horas
Técnico em Enfermagem Socorrista	Técnico	314,00	12 horas
Condutores Socorristas	Técnico	191,00	12 horas
Agente de Gerenciamento de serviços	Superior	350,00	12 horas
Agente Sanitário	Médio	200,00	8 horas
Inspetor Sanitário	Superior	250,00	8 horas
Motorista	Médio	125,00	12 horas
Apoio Administrativo	Médio	150,00	12 horas
Agentes de Epidemiologia	Superior	250,00	8 horas
Inspetor Ambiental	Superior	250,00	8 horas
Apoio Logístico	Médio	115,00	12 horas

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:D0A31330

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2018

Autoriza a participação dos Conselheiros Tutelares e Educadores Sociais do CREAS, na equipe responsável pela Operação Sítio Histórico Seguro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades laborais realizadas durante a Operação Sítio Histórico Seguro, especialmente o Serviço de Abordagem, através de Educadores Sociais do CREAS, em conjunto com o Conselho Tutelar de Olinda, para enfrentamento da exploração do trabalho infantil, abuso e exploração sexual, bem como da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos de idade;

CONSIDERANDO que o trabalho infantil é um fenômeno multifacetado e multicausal que necessita de enfrentamento conjunto de diversos setores, com vistas à transversalidade de ações;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de mais ações (campanhas, divulgações dos centros de atendimento, caminhadas, dentre outras), no âmbito municipal, para o enfrentamento a essa violação de direitos da criança e do adolescente;

Considerando que essas ações estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Lei nº 109/2009) e nos demais guias de orientações técnicas e legislações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 01/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de 02 (dois) Educadores Sociais do CREAS e 02 (dois) Conselheiros Tutelares, nas equipes responsáveis pela Operação Sítio Histórico Seguro, para atuação nos finais de semana, compreendendo as sextas-feiras, sábados e domingos, além do horário de expediente normal.

ART. 2º - A definição das atividades, jornadas de trabalho, remuneração e das etapas da Operação Sítio Histórico Seguro, será feita mediante Portaria elaborada pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, aprovada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

Parágrafo único – Os profissionais integrantes das equipes da Operação Sítio Histórico Seguro, de que trata este Decreto, serão remunerados com base na autorização constante no art. 71, da Lei

Complementar nº 01/90, respeitadas as exigências constantes na legislação pertinente.

ART. 3º - Caberá ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, através de ofício, informar ao titular da Secretaria da Fazenda e da Administração, os nomes, as matrículas e as funções dos servidores, bem como informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo dos valores a serem pagos aos integrantes da Operação Sítio Histórico Seguro.

ART. 4º - Os profissionais que participaram da Operação Sítio Histórico Seguro em período anterior à expedição deste Decreto, farão jus ao pagamento dos valores correspondentes ao que foi efetivamente trabalhado, de acordo com a informação oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, com a aprovação da Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 08 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F6141B04

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018
PREGÃO Nº 01/2018

A **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES EITELI-ME**, celebrou contrato, na data de 07/02/2018; tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, kits lanches e serviço de Buffet, sob demanda, distribuídos em lotes, especificamente do LOTE 3 – DO CARNAVAL, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, no valor total de **R\$ 45.588,20** (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: período carnavalesco (09 a 13 de fevereiro de 2018.)

Olinda, 09 de Fevereiro de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:4077431D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2018; CPL; Tomada de Preço Nº 001/2018; Serviços. Homologação da Tomada de Preço Nº 001/2018,

Contratação de Empresa para execução de reparos em pavimentação em decorrência de manutenções do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), na Cidade dos Palmares/PE e **Adjudicação** do Objeto à Empresa:
CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 08.853.117/0001-20. **Valor: R\$ 412.811,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos e onze reais).**

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6B7BD910

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 048/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2017; Serviços. Homologação do Pregão Nº 018/2017, Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Coleta semanal, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE, e **Adjudicação** do Objeto a Empresa:
1. BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA 11.863.530/0001-80, valor R\$ 63.473,60 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Palmares/PE, 09 de fevereiro 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:AAD636A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2017 – CPL 02 -FMS;
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor acrescido de R\$ 46.200,00. Valor atual do Contrato: R\$ 46.200,00.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CE9AF773

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017 – CPL 02 -FMAS;**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor acrescido de R\$ 39.200,00. Valor atual do Contrato: R\$ 39.200,00.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO

Secretário

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:E197B1FD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES-AMHAP

1º Termo Aditivo ao Contrato Presencial Nº 002/2017 – CPL 02 -

AMHAP; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor acrescido de R\$ 21.000,00. Valor atual do Contrato: R\$ 21.000,00.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO

Presidente da Autarquia Municipal de Habitação Dos Palmares AMHAP

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:4EA3D47D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PALMARES/PE

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017 – CPL 02 - SAAE;

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos, Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor acrescido de R\$ 42.000,00. Valor atual do Contrato: R\$ 42.000,00.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:3393C49F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL-AEMASUL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2017 – CPL 02 -

AEMASUL; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 12(doze) meses. Contratado: CESPAM-Centro de Estudos,

Pesquisas, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor acrescido de R\$ 42.000,00. Valor atual do Contrato: R\$ 42.000,00.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ROQUE TAVARES

Presidente

Portaria nº 12/2017

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:9AB83593**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO
DE 2018.****PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 011 de 02 de fevereiro de 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora: HELOÍSA CARLA COSTA PARÍSIO, brasileira, inscrita no RG nº 7.614.601 SDS/PE, e no CPF nº 073.937.184-30, do cargo de COORDENADOR I OPERACIONAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira

Código Identificador:F7C222FB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2018. Processo Licitatório Nº 102/2017. Pregão Presencial Nº 045/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE. CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA. CNPJ: 09.480.880/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 205.800,00 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CB75CE1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018. Processo Licitatório Nº 097/2017. Pregão Presencial Nº 043/2017. OBJETO Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termos do convênio nº 657035/2009. CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.427.407/0001-16. VALOR: R\$ 19.060,00 (Dezenove Mil e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8C6967EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2018. Processo Licitatório Nº 009/2018. Carta Convite Nº 001/2008. OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Adereços para Decoração do Carnaval 2018, deste município. CONTRATADA: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.078.648/0001-86. VALOR: R\$ 73.049,80 (Setenta e Três Mil Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EB88C287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2018/PMP

Processo nº 004/2018/PMP. CP. Pregão Presencial nº 003/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município da Pedra - PE. Valor R\$ 658.267,40. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000; 26/02/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:44329EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/PMP

-Processo Nº: 002/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 510.096,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2018/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 508.584,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:38A490E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018/FMS

-Processo Nº: 001/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 235.400,00.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2018/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 229.100,00 (duzentos e vinte e nove mil e sem mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:23C953F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA
– PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº
001/2018/FMAS

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.112,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2018/FMAS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 33.348,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:CEFAB8E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DA PEDRA – PE TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/PMP**

-Processo Nº: 002/2018/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/PMP.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 510.096,00.

Após o processamento do Pregão Nº 002/2018/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 508.584,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:66EC7985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018/FMS**

-Processo Nº: 001/2018/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018/FMS.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 235.400,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2018/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 229.100,00 (duzentos e vinte e nove mil e sem mil reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:7DAF9155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA
– PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº
001/2018/FMAS**

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018/FMAS.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.112,00.

Após o processamento do Pregão Nº 001/2018/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 33.348,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:

Maria Dalva Ferreira Farias

Código Identificador:4A189A09

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2018 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2018**

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 003/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr.: Fornecimento Futuros e Eventuais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 307.692,00 (Trezentos e sete, seiscentos e noventa e dois reais). **Local e data da sessão de abertura:** Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 28/02/2018; Horário: 11 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09/02/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:4242284A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
Nº: 011/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 009/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Nº: 011/2017**

Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 009/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: a Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para Atender o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias, Unidades de Saúde, deste Município. Comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.385/0001-50, vencedora dos seguintes itens: 06, 30, 41, 49, 57, 58, 63, 64, 72, 93, 104; totalizando um valor global de R\$ 75.333,75 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens: 01, 05, 07, 08, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 59, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, perfazendo um valor global de R\$ 61.292,85 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ de nº 27.672.644/0001-82, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 35, 36, 48, 53, 56, 60, 61, 62, 65, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 89 e 90, perfazendo um valor global de R\$ 34.326,65 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09 de fevereiro de 2018.

SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET

Secretária de Saúde (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:128B9002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº
004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 005/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 004/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Acessórios de Pintura, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 219.283,73 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 28/02/2018; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.**

Pombos, 09/02/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:0A554D5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017 – PREGÃO Nº 01/2017**

Contrato Nº 01/2018. Processo Nº 01/2017. Pregão Nº 01/2017. CPL. Prestação de serviços funerários com fornecimento parcelado de ataúdes e translado quando necessário para doação a população carente do município de Primavera – PE. Empresa Contratada: **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA – ME, CNPJ sob o nº**

00.719.544/0001-08; Valor Total do Contrato: R\$ 69.107,50 (sessenta e nove mil cento e sete reais e cinquenta centavos). Este valor equivale ao total do saldo ainda não utilizado da respectiva Ata de Registro de Preços, firmada no Pregão Presencial 01/2017, que ainda se encontra dentro do prazo de vigência. Vigência do contrato de 07/02/2018 a 31/12/2018. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 09/02/2018.

JOSEANE MARIA DA SILVA FACCIOLI

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:F3EA5733

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 ORIGINADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2018 – PREGÃO Nº 01/2018**

Contrato Nº 01/2018. Processo Nº 01/2018. Pregão Nº 01/2018. CPL. Contratação de empresa, por lote, para prestação de serviços especializados na área de Psiquiatria e Exames de Ultrassonografia, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Primavera - PE, pelo período de 12 meses. Empresa Contratada: **CORDEIRO E MACARIO SERVICOS MEDICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 27.490.031/000-24; Vencedora dos Lotes I e II. Lote I** no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); e **LOTE II** no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência de 30/01/2018 a 30/01/2019. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Lote.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 09/02/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:8CDD437C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2018. Processo Nº: 004/2018. CPL. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Maria Beatriz Pontes, Nº 1343, Bairro do SESI, Ribeirão - PE, tendo como finalidade de **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE RIBEIRÃO E INSTALAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), CNPJ Nº 10.054.062/0001-30. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

Prefeito.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:7C04DC82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículo tipo PickUp, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/02/2018 às 08:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:E5023798

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 022/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material expediente, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/02/2018 às 09:30 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:CF4D7EDF

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Registro de Preços para realização de serviços de exames de Baciloscopia, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/02/2018 às 16:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:2F35CC2A

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 023/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria de Municipal de Educação. Data de Abertura: 27/02/2018 às 13:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:72B8A1E8

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 025/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de borracharia, conforme solicitação expressa da Secretaria de Municipal de Educação. Data de Abertura: 28/02/2018 às 14:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:BF14EDDA

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 026/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Contratação para prestação de serviços para a coordenação e realização atividades de Instrutor de Arte e Cultura em geral para a biblioteca de Umãs, conforme solicitação expressa da secretaria de Cultura e Esportes. Data de Abertura: 28/02/2018 às 15:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:3EF18F69

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de impressoras, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Data de Abertura: 28/02/2018 às 16:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:5E187C8D

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **ISAURA MARIA DE SOUSA BARROS**, matrícula Nº 102172, a partir de 18 de Janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102172	ISAURA MARIA DE SOUSA BARROS	I	III	PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4354B5EF

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AGRA SÁ**, matrícula Nº 123986, a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
102172	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AGRA SÁ	I	I	PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0AE69FB8

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARIA CREUZA FERNANDES DE SÁ**, matrícula Nº 101478, a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
101478	MARIA CREUZA FERNANDES DE SÁ	I	III	PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EBBBE1C8

PROCURADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Gabinete da Procuradoria Geral deste Município, a Sra. **HANYELLE MATIAS SANTOS**, Matrícula Nº 138007, a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Educação da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **HANYELLE MATIAS SANTOS**, Matrícula Nº 138007, a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - NOMEAR para o Cargo de Assistente de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **ISABELLE MARINNA SÁ DE VASCONCELOS ROZENO**, Inscrito no CPF sob o Nº 043.325.914-02, a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E7CF2976

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 002/2018, Processo Licitatório n. 005/2018, referente Registro de Preço para Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e baterias, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 09/02/2018, às 13:00 hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: AUTO POSTO J & E. BARBOZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14877.817/0001-57, localizada a Rodovia PE 630, s/n, centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, para o item 01 a 80, totalizando em R\$ 2.914.889,60 (dois milhões novecentos e quatorze

mil oitocentos e oitenta e nove reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:7C2E9C81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2018 RESULTADO DE CERTAME**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 003/2018, Processo Licitatório n. 006/2018, referente REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Filomena e suas secretarias, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, abertura efetuada em 09/02/2018, às 09:00 hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA NORBERTO MACEDO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.528.956/0001-14, localizada a Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Bairro - Centro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, para o item 01 a 30, totalizando em R\$ 1.705.800,00 (um milhão setecentos e cinco mil e oitocentos reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:CE6E654C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2018 RESULTADO DE CERTAME**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 001/2018, Processo Licitatório n. 004/2018, referente Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 09/02/2018, às 11:00 hs, resultado: **VENCEDORA:** as empresas: M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, para o item 01 a 29, totalizando em R\$ 990.510,00 (novecentos e noventa mil quinhentos e dez reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:4BC85B0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 003/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

P. Licitatório nº 003/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2018. Aquisição de 01 (um) veículo novo zero quilômetro, tipo passeio, sem preferência de marca, Flex, ano/modelo 2017/2018, ou 2018/2018, motorização mínima 1.3, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 54.513,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), data e local da sessão de abertura: 02/03/2018, às 9h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de fevereiro de 2018

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:047D623F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO
LICITATÓRIO 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 11:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: José Leôncio de Moura Terto e Ivaldo Guimarães Xavier, com o objetivo de julgar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 de 25 de janeiro de 2018, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura, que fora publicado em 26/01/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). O Senhor Pregoeiro abriu a sessão e verificou que **não houve interessados no presente certame**, ficando assim o processo **DESERTO**. O Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, nada mais havendo a tratar a ata foi encerrada e vai assinada por mim, José Leôncio de Moura Terto e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 07 de fevereiro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO

Equipe de Apoio

IVALDO GUIMARÃES XAVIER

Equipe de Apoio

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:6332DB85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 033/2018**

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 395/2017, no Concurso Público Edital nº 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
19/02/2018 0(08h as 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório;
			a) Cédula de Identidade;
			b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
			c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
			d) Certidão de Registro Civil;
			e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º 472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega);
			f) 01 Foto 3x4;
			g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
			h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
			i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
			j) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral;
			k) Conta Corrente Banco do Brasil;
			l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos.
			m) Histórico Escolar;
A definir	A definir	Perícia Médica Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas;
			- Sumário de urina;
			- glicemia de jejum;
			- VDRL;
			- Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F403C61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA Nº 032/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do

certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME
7º	LEANGELA MICHELA FERREIRA DE SOUSA
8º	JOSE ERICKSON DO NASCIMENTO TIMOTEO
9º	MARIA DAIANE FERREIRA DA SILVA
10º	SHALANE ARAUJO BEZERRA PEREIRA
11º	DEISLHA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
12º	RAFAELA PEREIRA DE ANDRADA LINS
13º	GRACIELLE PEIXOTO LUSTOSA QUEIROZ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME
7º	JUCÉLIA DE CASSIA SILVA RODRIGUES
8º	KATIA KELLY GOMES DE SOUZA
9º	ELISANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
10º	MARIA IZABELA DE SOUZA PEREIRA
11º	MARIA RAFAELA DA SILVA MACEDO
12º	AMANDA MARIA BRITO SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME
3º	MARIA SIMAR GOMES
4º	VALERIA GONCALVES TORRES DE LIMA
5º	WEDSON DA SILVA SANTOS
6º	GILVANDA DE LIMA RIBEIRO
7º	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO
8º	SERGIANA GOMES DA CRUZ
9º	ANA EDITE MORAES DE BRITO
10º	NIEDSON MAX DA SILVA

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

COLOCAÇÃO	NOME
1º	ANDREIA ALVES MOURA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4E855EC0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/01/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 16/01/2018. Licitantes cadastrados neste processo: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP - CNPJ: 17.032.974/0001-50; Maurilio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78; SUIÇA

COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.166.545/0001-80. Às 08:15 horas do dia 09/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Maurílio G. da Silva ME - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder do Pregoeiro. Facutada a palavra: A Empresa Rodolfo Silva Bezerra ME demonstrou a esta CPL que as Empresas Beta Solution e Maurílio G. da Silva ME não apresentam a proposta de preço conforme exigido no edital do certame (item 8.0), tendo em vista que não consta em sua parte final exigências necessárias a proposta, por isso requer a desclassificação das propostas das Empresas acima narradas. Nestes termos resolve a CPL desclassificar as propostas das empresas Beta Solution e Maurílio G. da Silva ME tendo em vista irregularidade insanável nas referidas propostas, publicando-se a decisão e aguardando recurso para posterior prosseguimento. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DDA6B5B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 14 de fevereiro de 2018, em razão da quarta feira de cinzas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de fevereiro de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:54894AA6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

CONSIDERANDO os termos da ata de reunião da Comissão da Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professores Municipais de São Lourenço da Mata, deliberando pela anulação do certame em função das diversas irregularidades identificadas pela comissão;

CONSIDERANDO haver inconsistência no processo seletivo simplificado edital 001/2017, podendo prejudicar os candidatos inscritos e que o compromisso da nova gestão pública reconduzida, deve ser de zelar pelos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, preconizados no "caput" do art. 37 da Carta Magna Brasileira;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Processo Seletivo Simplificado edital 001/2017, para contratação temporária de Professores da Rede de Ensino Municipal 2018, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Determina que a Controladoria Geral Município realize auditoria em todas as etapas do processo de seleção simplificada e produza relatório circunstanciado sobre os fatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1027F6AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Processo Nº 003/2018. Tomada de Preços Nº 001/2018. CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão de Construção de 03 (três) Academias da Saúde, nas seguintes localidades: Povoado de Cruzeiro do Nordeste, Distrito Rio da Barra e Distrito Albuquerque-Né, neste município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. INABILITAR a empresa: GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.695.493/0001-48, por descumprimento do item 5.2, b). Fica determinado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, de acordo com o art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:95DC0687

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2018. Processo Nº: 011/2018. CPL. Outros. Apresentação artística da dupla LINO E JÚNIOR e da banda FARRA DE BOY, durante a programação carnavalesca a realizar-se nos dias 10.02 e 11.02.2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratados: EUCLIDES JOSÉ BEZERRA JÚNIOR 07750232486, CNPJ nº. 29.299.642/0001-15; e JOSE ITALO ROQUE NUNES 13873153408, CNPJ nº 27.001.847/0001-47. Valor: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).

Sertânia (PE), 08 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BD5FBB62

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM****GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2018 - PONTO FACULTATIVO (QUARTA-
FEIRA DE CINZAS)**

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) do ano em curso, na Administração Direta deste Município, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Surubim, em 8 de fevereiro de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CCD3ADA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ****GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2018. Processo Nº005/2018. CPL. Contratação. Apresentação artística da **DUPLA GLEYDSON E HENRICKY APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 13/02/2018, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO.** Fundamentação legal: art. 25, inciso III, lei 8.666/93. Contratado a empresa CARLOS ERBE DA SILVA – ME, CNPJ 01.447020/0001-78. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tacaimbó/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8E899DAA

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 002/2018. Processo Nº 006/2018. CPL. Contratação. Apresentação artística da **ORQUESTRA DE FREVO “ALMA PERNAMBUCANA” NOS DIAS 10, 11, 12, 13 E 14/02/2018 (ACOMPANHAMENTO DOS BLOCOS DE RUA), COMEMORANDO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO.** Fundamentação legal: art. 25, inciso III, lei 8.666/93. Contratado a **ORQUESTRA DE FREVO “ALMA PERNAMBUCANA”** representada pelo SRº RONALDO SILVESTRE DA SILVA CPF 108.625.414-76 residente na rua João Onofre Castro, nº122, TACAÍMBÓ – PE CEP 55-140-000. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tacaimbó/PE, 09 de Fevereiro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:D681D4A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 004/2018
Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 02 de fevereiro de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens de 01, 02 e 03, somando R\$ 313.398,00** (trezentos e treze mil trezentos e noventa e oito reais), todos constantes na planilha orçamentária, no Anexo I do Pregão supracitado, em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ: **10.563.837/0001-00**, cujo objeto é a aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata, e na sede do Município de forma parcelada, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2018
Processo Licitatório nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R\$ 313.602,00** (trezentos e treze mil e seiscentos reais).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R\$ 313.398,00** (trezentos e treze mil trezentos e noventa e oito reais).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 02 de fevereiro de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da licitante **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ: **10.563.837/0001-00** o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata, e na sede do Município de forma parcelada, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU

Gestora

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador: B9C12424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 004/2018

Processo Licitatório 001/2018

Pregão Presencial 001/2018

Natureza do Objeto: Compras.

Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata.

Contrato nº 005/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada:** POSTO J C BORBA LTDA, CNPJ: 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado;** R\$ R\$ 313.398,00.

Vigência: 12 meses.

Local e Data: Terra Nova PE, 07 de fevereiro de 2018.

Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador: 9884356F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Pregão (Presencial) nº 002/2018 - Processo Administrativo 028/2018 - Processo Licitatório 009/2018. Sessão dia 28/02/2018 às 09h00min (nove) horas. Natureza do Objeto: Compras. **Descrição do Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, diversas secretarias do município, Gabinete, Conselho Tutelar, CRAS e SCFV, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2018. **Valor Global:** R\$ 140.170,83. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo.

Terra Nova (PE), 09/02/2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador: C41AA2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2018

Processo Licitatório nº 006/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 31 de fevereiro de 2017, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens de 01 a 08**, somando **R\$ 865.219,50** (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), todos constantes no Anexo I, do Pregão supracitado em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ: **10.563.837/0001-00**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2018, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2018

Processo Licitatório nº 006/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R\$ 866.376,60** (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R\$ 865.219,50** (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 02 de fevereiro de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da licitante **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ: **10.563.837/0001-00** o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2018, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador: 272FFFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 025/2018

Processo Licitatório 006/2018

Pregão Presencial 001/2018

Natureza do Objeto: Compras.

Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2018. **Contrato nº 026/2018. Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova PE.

Contratada: POSTO J C BORBA LTDA, CNPJ: 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado:** R\$ 865.219,50. **Vigência:** 12 meses.
Local e Data: Terra Nova PE, 07 de fevereiro de 2018.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
 Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:AA8548A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 083/2017
Processo Licitatório nº 061/2017
Tomada de Preços 003/2017

ADJUDICO a empresa **RECITEC-LTDA-EPP**, com sede à Rua Germano Magalhães, nº 176, Bairro Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 16.595.861/0001-08, vencedora da **Tomada de Preços 003/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e engenharia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo do Município de Terra Nova – PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 19 de janeiro de 2018, julgadas nesta mesma data, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018.

LUCAS LOPES DE CARVALHO
 Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 083/2017, Processo Licitatório 061/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e engenharia para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo do Município de Terra Nova – PE nas mesmas condições acima Adjudicadas:

Empresa **RECEITEC LTDA-EPP, RECITEC-LTDA-EPP**, com sede à Rua Germano Magalhães, nº 176, Bairro Centro, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 16.595.861/0001-08.

Valor máximo admitido **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

Valor adjudicado **R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
 Prefeita

Publicado por:
 Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F53D29C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE
 LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS** do tipo mercearia e Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** de origem animal, polpa de fruta e Hortifruti, no valor máximo global de **R\$ 675.240,83** (Seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para o período de 12 meses. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/02/2018, às 09 (nove) horas.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 09/02/2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
 Pregoeira da CPL-FMS.

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:FF19A375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002-2018**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 007/2018; Dispensa nº. 002/2018;

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, situado na a Rua Euzébio Soares de Jesus, nº. 452, Centro, Toritama-PE.

Favorecidos: Maria José Feitoza da Silva;

Vigência do contrato: 12 meses;

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,

EDILSON TAVARES DE LIMA
 Prefeito do Município de Toritama

Em 31/01/2018.

Publicado por:
 Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B448A077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 004/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2018. OBJETO: Aquisição de Peixes tipo Corvina, para atender as necessidades da Assistência Social**, no valor máximo global de **R\$ 163.200,00** (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais), para o período de 12 meses. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 26/02/2018, às 09 (nove) horas.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fmas@gmail.com.

Toritama/PE, 09/02/2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
 Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:38937F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FMS 001-2018**

EXTRATO DE CONTRATO FMS

Processo: 040/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 018/2017

Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama/PE, com vigência de 12 (doze) meses.

Contrato: 001/2018

Contratada: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 03.191.328/0001-20

Valor Global Contratado: R\$ 191.348,04 (Cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Toritama, 09 de fevereiro de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:CFD43367

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2018**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade referente ao Processo Licitatório nº 005/2018. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 001/2018. Objeto Nat: Serviços. Objeto Desc: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento com atração artística no seguimento de show da Banda Capital do Sol, para se apresentar no centro da cidade e no distrito de belo oriente no dia 12 de Fevereiro de 2018 na Festividade do Carnaval do Município de Tracunhaém. CONTRATO: 004/2018, Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 08 de fevereiro 2018.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:BB67FC49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 020/2018 – Tomada de Preços/PMT nº 001/2018, OBJETO: Concessão administrativa da operacionalização financeira, expansão, modernização, otimização, manutenção e gestão do sistema elétrico pertencente ao poder público municipal de Triunfo/PE, com fornecimento de material e

disponibilização dos equipamentos necessários; **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 526.741,34; **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global; **ABERTURA:** 01/03/2018 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone:** 87 3846 1365, **E-mail:** triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 09 de fevereiro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B50395F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000004/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Valor: R\$267.321,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/03/2018 às 08:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. .

Tuparetama, 09/02/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0C0E6939

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0012/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

NATUREZA COMPRA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLOS DESTINADO A UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 24.000,00

ABERTURA: 02/03/2018 AS 09h30min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 09 de fevereiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:964190C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0014/2018.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018.****NATUREZA: SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar serviços de confecção de prótese dentária para a Secretaria Municipal de Saúde de VENTUROSA/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 91.800,00

ABERTURA: 02/03/2018 ÀS 13h30min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 09 de fevereiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:B77E32AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0015/2018.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018.****NATUREZA: COMPRA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITARIOS E AGENTES DE ENDEMIAS do Município de Venturosa/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 22.565,00

ABERTURA: 02/03/2018 ÀS 11h30min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 09 de fevereiro de 2018.

ROSINEY DA SILVA

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:0F8E7487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: Declara-se de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, objetivando a ampliação da estrutura física para os serviços de saúde do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e implantação do UBS LOURO GATO, do imóvel descrito neste ato administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do art. 183, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e do art. 46, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e,

CONSIDERANDO o interesse social, bem como a necessidade e utilidade pública da ampliação da estrutura física para execução dos serviços de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como da implantação da Unidade Básica de Saúde no Posto Louro Gato, área urbana da Cidade de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO que já houve localização e demarcação da área a ser desapropriada no imóvel identificado no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos da Planta elaborada por profissional habilitado para esse fim, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo I;

CONSIDERANDO a realização do Laudo Técnico de Avaliação do terreno e do Imóvel a ser expropriado, este formalizado segundo o valor de mercado encontrado por uma Comissão de Avaliação, a qual concluiu que o valor justo é R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujo Laudo passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo II;

CONSIDERANDO que não há litígio quando à desapropriação, pois tanto o expropriante quando o expropriado estão de pleno acordo, inclusive quanto ao preço encontrado do bem no Laudo de Avaliação, segundo Instrumento de Composição amigável que também passa a fazer parte integrando deste Decreto como Anexo III;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas primordiais para salvaguardar o interesse público municipal;

CONSIDERANDO, que o imóvel, objeto da presente desapropriação, integra parte do monte hereditário do espólio do falecido **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA**, em que todos os herdeiros são maiores e capazes, portando não há interesses de menores, ausentes ou incapazes, o que legitimou a cessão hereditária e integral do imóvel expropriado, por instrumento público, em favor do cessionário **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS**, tudo nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no Livro nº 34-E, Folhas 175, datada de 08 de Dezembro de 2017, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto como Anexo IV;

CONSIDERANDO que o instrumento público de cessão assinado por todos os herdeiros em favor do cessionário, não deixa margem para questionamentos, de qualquer natureza, quando a sub-rogação do direito real e integral dos sucessores do falecido, sobre o imóvel expropriado, em favor do Sr. Erlan Tenório dos Santos;

CONSIDERANDO que o Sr. Erlan Tenório dos Santos goza de todos os direitos sucessórios sobre o imóvel expropriado, passando, pois, a ser sujeito de direito e proprietário da integralidade das cotas hereditárias dos herdeiros, podendo, assim, transigir ou fazer qualquer outro tipo de negociação comercial com o bem que por direito lhe pertence;

CONSIDERANDO que a cessão em comento já é objeto de habilitação, sem litígio, em inventário judicial, onde há, apenas, pendência de adjudicação por homologação do juízo em favor do cessionário, em cujo direito se sub-rogará o Município expropriante, tão logo haja a publicação do ato administrativo expropriatório, isto com o cumprimento das disposições do art. 34, do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terra de Propriedade do espólio de **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA**, que tem como legítimo Cessionário, por instrumento público, nos termos do **Anexo IV deste Decreto**, o Sr. **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS** – CPF Nº **041.104.744-26**, localizada na Rua Sátiro Tenório (antiga Avenida Central), Zona Urbana do Município de Venturosa, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m², Iniciando-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas N 9.050.892,51m e E 734.095,22m; deste, segue confrontando com **FRENTE** – **LESTE** – RUA SATIRO TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 141º10'56" e 19,90m até o **vértice 2**, de coordenadas N 9.050.877,25m e E 734.107,50m; deste, segue confrontando com **LADO DIRETO** - **SUL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231º10'56" e 24,45m até o **vértice 3**, de coordenadas N 9.050.861,93m e E 734.088,45m; deste, segue confrontando com **FUNDOS** – **OESTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 321º10'56" e 19,90m até o **vértice 4** de coordenadas N 9.050.877,18m e E 734.076,17m; deste, segue confrontando com **LADO ESQUERDO** – **NORTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 51º10'56" e 24,45m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. de **“UMA PEQUENA PARTE DE TERRAS”**, situada na Avenida Central em forma de triângulo na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco, contendo uma casa construída de tijolos e coberta com telhas, limitando-se, ao norte com Lagoa do Saco Velho, ao poente com Lourival Francisco Bezerra, ao nascente com a PE 77, havido por herança de Jose Laurentino de Souza, conforme formal de partilha, registrado as folhas 70/78, do Livro 03-i, sob o número 3.251, do Cartório Imobiliário da Pedra. Certifico finalmente que consta ainda no registro o AVI-1.219 no qual foi desmembrada uma parte medindo 5,80 metros na frente e nos

fundos por 20,00 metros de comprimento nos lados esquerdo e direito para a senhora Jucinalva Rodrigues de Macedo. O referido é verdade dou fê. Venturosa 31 de março de 2017, conforme Certidão de Registro do Cartório do Único Ofício de Venturosa/PE.

Art. 2º - Avaliar, um Prédio Comercial, construído numa parte de terra de Propriedade do espólio de LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA, localizada na Rua Sátiro Tenório (antiga Avenida Central), Zona Urbana do Município de Venturosa, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m², Iniciando-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, de coordenadas N 9.050.892,51m e E 734.095,22m; deste, segue confrontando com FRENTE – LESTE – RUA SATIRO TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°10'56" e 19,90m até o **vértice 2**, de coordenadas N 9.050.877,25m e E 734.107,50m; deste, segue confrontando com LADO DIRETO - SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°10'56" e 24,45m até o **vértice 3**, de coordenadas N 9.050.861,93m e E 734.088,45m; deste, segue confrontando com FUNDOS – OESTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°10'56" e 19,90m até o **vértice 4** de coordenadas N 9.050.877,18m e E 734.076,17m; deste, segue confrontando com LADO ESQUERDO – NORTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°10'56" e 24,45m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, contendo (09) nove salas, (04) quatro banheiros, coberta de laje, piso revestido em cerâmica, Perímetro: 88,70 m, Área: 486,55 m², construída por ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS, RG nº 6.487.476 SDS/PE, inscrito no CPF nº 041.104.744-26, conforme planta em anexo.

Art. 3º - O imóvel a ser expropriado, especificado no Artigo 1º e 2º deste Decreto, destina-se a ampliação do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA e implantação da UBS – Unidade Básica de Saúde da Família - LOURO GATO, para o atendimento aos moradores da Rua Sátiro Tenório e adjacências.

Art. 4º - A expropriação ao imóvel fica estipulado para a terra nua o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da área construída o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o quantum de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme especificação do Laudo de Avaliação expedido pela comissão constituída pela Portaria nº 107, de 31/03/2017, cujo valor deverá ser empenhado à conta de dotação consignada na lei orçamentária vigente no corrente exercício, a seguir relacionada:

Órgão: 6000 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade: 6002 – Departamento de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1501 – Infra-estrutura Urbana

Ação: 1.103 – Aquisição de imóveis

Despesa: 250 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Art. 5º - As despesas cartorárias decorrentes da lavratura da escritura pública de desapropriação e do respectivo registro, serão custeados pelo Município, através da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício a seguir relacionada:

Órgão: 2.000 – Secretaria de Administração

Unidade: 2.001 – Departamento de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 402 – Gestão da Secretaria de Administração

Ação: 2.22 – Manutenção das atividades Gerais da Secretaria de Administração

Dotação: 315 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 6º - O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade, no caso o instrumento público de cessão – Anexo IV deste Decreto - de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, publicação de editais (no caso Publicação do Decreto), com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 34, do Decreto-Lei nº 3.365/41, bem como da satisfação do pactuado no Instrumento de Composição Amigável – Anexo III deste Decreto;

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

ANEXO III INSTRUMENTO DE COMPRA E VENDA POR CESSÃO PÚBLICA HEREDITÁRIA

O MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.268/0001-66, com sede na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa/PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 2.378.947 - SSP/PE e do CPF nº 431.019.094-49, residente e domiciliado na Rua Enedino Gustavo de Almeida, nº 50, Rio dos Bois, Venturosa/PE, e **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 6.487.476-SDS/PE e do CPF nº 041.104.744-26, casado com **SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, residentes e domiciliados na Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 07 - Centro, Venturosa/PE, pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda por Cessão Pública Hereditária, ajustam a compra do imóvel, com área de 486 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Sátiro Tenório, S/N, Bairro Campo Grande, Venturosa/PE, na forma e condições seguintes:

1 – O Município expropriante, por interesse social, bem como por necessidade e utilidade pública, visando ampliação da estrutura física para execução dos serviços de saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, bem como da implantação da Unidade Básica de Saúde no Posto Louro Gato, área urbana da Cidade de Venturosa/PE, resolveu desapropriar o imóvel urbano localizado na Rua Sátiro Tenório, S/N, Bairro Campo Grande, Venturosa/PE, com área de 486 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), pertencente ao espólio de **LOURIVAL FRANCISCO BEZERRA**, que tem como legítimo Cessionário, por instrumento público, nos termos do **Anexo IV deste Decreto**, o Sr. **ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS – CPF Nº 041.104.744-26**, havendo, pois, plena concordância da parte expropriada.

2 – As partes expropriante e expropriada acataram a conclusão do Laudo de Avaliação constante do Anexo II deste Decreto, pelo que entenderem ser justo o preço do Imóvel a ser desapropriado, o que foi feito.

3 – Uma vez concluído os trabalhos da planta e avaliação, consoante Planta e Laudo de Avaliação Técnica acostados (Anexos I e II deste Decreto), o Município Expropriante expediu o Decreto Desapropriatório nº 003/2018, de 24 de janeiro de 2018.

4 – Tanto o expropriante quando o expropriado concordaram como valor do imóvel encontrado conforme especificação do Laudo de Avaliação expedido pela comissão constituída pela Portaria nº 107, de 31/03/2017, portanto o valor da avaliação foi estipulado para a terra nua o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da área construída o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o quantum de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

5 – As partes acordam que o valor da desapropriação será pago pelo expropriante ao expropriado, em parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 31 de janeiro de 2018, a segunda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 31 de julho de 2018, a terceira no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) em 31 de janeiro de 2019 e a quarta no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 31 de julho de 2019.

6 – O presente acordo põe fim a qualquer questionamento judicial ou extrajudicial, uma vez efetuado o pagamento de que trata o item 5 acima, entre expropriante e expropriados, não podendo mais haver qualquer discussão sobre a desapropriação pactuada.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, isto para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Venturosa, 24 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Município de Venturosa

ERLAN TENÓRIO DOS SANTOS

Expropriado

SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS

Esposa

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NO TEXTO

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:20FBB039**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 07 DE JANEIRO 2018****EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Orçamentária Municipal nº 790, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme rubrica discriminada em anexo.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venturosa, 07 de janeiro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:7E81EBFF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, do tipo "MENOR PREÇO" sob o regime de empreitada por preço unitário, Objeto: Contratação de empresa do ramo para serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AO REDOR DA PRAÇA RAIMUNDO TARGINO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R\$ 73.446,23 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e tes centavos). Data de Abertura: 26/02/2018 às 11h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 09 de fevereiro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:F3B4D745**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PL Nº. 11/2018 -
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA 15 DE NOVEMBRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA. Contratado: JOAQUIM FERREIRA FILHO 79397913468, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.343.971/000104. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, em 31 de janeiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:0E233C18**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 16/2018. Pregão Presencial nº 06/2018. **Tipo menor preço por item.** Objeto: **Fornecimento de fardamento escolar para atender aos alunos do ensino infantil deste município.** Licitação exclusiva para participação de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Valor global estimado: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: **Dia 27/02/2018 às 09:00hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 09 de fevereiro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Josias Albino de Lima

Código Identificador:B67DC088**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 08/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018. PROCESSO Nº 11/2018. Objeto: **Contratação da Orquestra 15 de Novembro** para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Vicência. Contratado: **JOAQUIM FERREIRA FILHO 79397913468**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.343.971/0001-04, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Vicência/PE, 31 de janeiro de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:03F97DC8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PL nº. 15/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018. Objeto: Contratação do Artista **STEVENYS E CIA** para se apresentar no Carnaval dos Estudantes, no dia 09/02/2018, no Ginásio de Esportes, através de seu representante exclusivo, a empresa **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.742.754/0001-05, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos

reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 06 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:996891AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 12/2018. PL nº. 15/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018. **Objeto:** Contratação do Artista **STEVENYS E CIA** para se apresentar no Carnaval dos Estudantes, no dia 09/02/2018, no Ginásio de Esportes. Empresa contratada: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.742.754/0001-05**, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Contrato assinado em 06/02/2018.

Vicência/PE, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7EAA1F61

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADIAMENTO SINE DIE

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, faz saber do Adiantamento SINE DIE do Pregão Presencial Nº 00004/2018 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS EXISTENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DO SANTO ANTÃO, em virtude da necessidade de revisão e adaptação das especificações do Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 08/02/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:80A92EEF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

PROCESSO Nº 134/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2018 às 10h00.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 09/02/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:36D62FB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 202

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº181 de 17 de outubro de 2017, que concedeu a Pensão por Morte, a **Laelson Pereira da Souza**, beneficiário, companheiro da ex-servidora Lenira Viana Muliteno, Supervisora Administrativo, Matrícula nº 20185, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº128/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de outubro de 2017, data da portaria primitiva.

Paulista, 13 de dezembro de 2017

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplicio Barbosa
Código Identificador:22CE8060

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta

apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços objetivando futura aquisição parcelada de Fogos de Artifício visando abrilhantar as principais festividades realizadas na sede e nas demais comunidades deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: ALVES & ALVES LTDA - ME						
CNPJ: 03.911.862/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Foguetes 12x1, caixa com 06 unidades	SÃO JORGE	CX	800	23,00	18.400,00
2	Girândola 1.080 tiros com 72 tubos	TIZIU	CX	100	375,00	37.500,00
3	Girândola 468 tiros com 36 tubos, caixa com 01 unidade	TIZIU	CX	100	150,00	15.000,00
4	Torta 120 tubos com 1,5 polegadas e 2 polegadas, caixa com 01 unidade.	TIZIU	CX	10	2.100,00	21.000,00
5	Girândola 1080 em cores - 72 tubos - tempo aprox. 01 minuto. Cx c/ 01 unidade	OURO	CX	40	360,00	14.400,00
6	Foguetes em cores 12x1. Cx c/ 01 unidade	OURO	CX	30	28,00	840,00
7	Girândola 468 em cores - 36 tubos - tempo aorix. 50 segundos. Cx c/ 01 unidade	TIZIU	CX	20	190,00	3.800,00
8	Foguetes 19 x 4 tiros. Cx c/ 06 unidades	SÃO JORGE	CX	70	32,00	2.240,00
9	Morteiro 03 polegadas - cx c/ 12 unidades	TIZIU	CX	10	450,00	4.500,00
TOTAL						117.680,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALVES & ALVES LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R\$ 117.680,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 29 de Janeiro de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:42CA09C9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em razão da necessidade de contratação temporária de **MONITORES EDUCACIONAIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**, em face da necessidade social da prestação dos serviços desprendidos por estes profissionais para garantir o Direito de Acesso à Educação a todos os alunos que buscam esta Rede Municipal de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável à espécie e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante e da Secretaria de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com aptidão para desenvolver as atividades pertinentes aos cargos pleiteados conforme a necessidade identificada por esta Secretaria, tendo por contratante o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Educação;

A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período 10 (dez) meses, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;

1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;

1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida.

1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

Por término do prazo contratual;

Por iniciativa da Administração Pública; e

Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Maria Luzanira Bezerra da Silva	Professora I/Supervisora Educacional	SEDUC
Tereza Cristina Costa da Silva	Professora II/Supervisora Educacional	SEDUC
Daniel Silva Santos	Professor II/ Supervisor Educacional	SEDUC
Ana Paula Ramos Tenório	Professor I/ Supervisora Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

O candidato concorrerá a cadastro reserva, sendo convocado de acordo com sua ordem de classificação e necessidade da Secretaria de Educação.

O candidato aprovado atuará como Monitor Educacional escolar, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

A remuneração pertinente aos cargos pleiteados são correspondente ao salário mínimo vigente.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

4.2 Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à Junta Médica do Município que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.

Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.

O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.4 O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.6 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no anexo I do presente Edital.

DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75, do dia 08 ao dia 09 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no auditório desta mesma Secretaria.

6.1.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

Carteira de Identidade;

Cartão do CPF;

Comprovante da última votação eleitoral;

Comprovante de Endereço;

Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);

Certidão de Antecedentes Criminais emitida nos último 30 (trinta) dias;

Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);

Duas fotos 3 X 4;

Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

Comprovação Experiência Profissional.

6.2 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

6.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

6.4 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

6.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6.6 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
15/02/2018	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
19/02/2018	17:00h	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS
22/02/2018	08:00h às 17:00h	INTERPOSIÇÃO DE RECUSO
23/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA DE APROVADOS

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima, conforme tabela anexo I.

7.1.1 A Análise Curricular se dará por profissionais designados pela comissão, com divulgação do resultado no dia 20 de fevereiro de 2018.

7.2 A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente às tabelas de pontos, abaixo, especificadas.

7.2.1 - Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
	Ensino Médio	2,0
TÍTULOS		
	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.3 Os candidatos a cargos que exigem especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes do anexo I deste edital.

7.4 A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato;

7.4.1 Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias, numerados sequencialmente e colocados em um envelope aberto.

7.4.2 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função pretendida, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital.

7.4.3 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

7.4.4 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital.

7.4.5 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.

7.5 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.

7.6 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular.

8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a. Maior idade;

b. Que tenha exercido a função de jurado;

c. Residir mais próximo da localidade na qual existir a necessidade da demanda laboral.

8.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretária Municipal de Educação, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 23 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2018 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.1.1

9.1.2 São requisitos e condições para contratação:

Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;

Aptidão física e mental para exercícios da função mediante apresentação de atestado laboral;

Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se for o caso);

PIS / PASEP;

Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por cada Secretaria;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).

9.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

9.3 Os candidatos classificados neste edital, deverão comparecer à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do dia 27 de fevereiro de 2018 ao dia 02 de março, mediante convocação, das 8:00h às 14:00h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas nesta sessão, para a regular assinatura dos contratos que serão encaminhados e validados pela Secretaria de Administração.

9.4 O candidato que, até o final da data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

9.5 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desclassificado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.

9.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Garanhuns, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.7 Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração equivalente ao salário mínimo vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I. Do presente Edital;

II. Da Classificação.

10.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração.

10.3 Os demais recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Administração. O prazo para impugnação será de 1 (um) dia útil, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos.

10.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.

10.5 Caberá à comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 1 (um) dias, a contar do protocolo.

10.6 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

11.3 A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

11.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo, bem como servidores com vínculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.

11.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

11.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.

11.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.

11.8 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

11.10 O contrato terá validade por 10 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e anuência desta Secretaria Municipal.

11.11 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.

11.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.

11.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 07 de fevereiro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária Municipal de Educação

1272/2017 GP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição _____

Nome Completo:	
Formação:	
CPF:	
Endereço para correspondência:	
Bairro:	
Telefones: res	()

E-mail:	
Assinalar um "X" a opção de cargo:	
()	Monitor Educacional do Transporte Escolar
()	Cuidador Educacional para alunos com necessidades especiais
() Monitor Educacional para o Ensino Fundamental	
Portador de necessidades especiais: () sim () não	

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
Monitor Educacional para transporte escolar	- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; - Executar tarefas afins; - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB621BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em razão da necessidade de contratação temporária de **MONITORES EDUCACIONAIS**, em face da necessidade social da prestação dos serviços desprendidos por estes profissionais para garantir o Direito de Acesso à Educação a todos os alunos que buscam esta Rede Municipal de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável à espécie e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante e da Secretaria de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com aptidão para desenvolver as atividades pertinentes aos cargos pleiteados conforme a necessidade identificada por esta Secretaria, tendo por contratante o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Educação;

A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período 10 (dez) meses, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;

1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;

1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida.

1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

Por término do prazo contratual;

Por iniciativa da Administração Pública; e

Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Silvio Leandro Alves da Silva	Professor II/ Supervisor Educacional	SEDUC
Maria Cristiane Rufino da Silva	Professor I/ Supervisor Educacional	SEDUC
Diana Pereira Costa	Professor II/ Supervisor Educacional	SEDUC
Maria Iane Cristina Militão	Professor I/ Supervisor Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

O candidato concorrerá a cadastro reserva, sendo convocado de acordo com sua ordem de classificação e necessidade da Secretaria de Educação.

O candidato aprovado atuará como Monitor Educacional escolar, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

A remuneração pertinente aos cargos pleiteados são correspondente ao salário mínimo vigente.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

4.2 Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.

Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.

O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.4 O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.6 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no anexo I do presente Edital.

DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, nº 75, do dia 08 ao dia 09 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no auditório desta mesma Secretaria.

6.1.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

Carteira de Identidade;

Cartão do CPF;

Comprovante da última votação eleitoral;

Comprovante de Endereço;

Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);

Certidão de Antecedentes Criminais emitida nos último 30 (trinta) dias;

Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);

Duas fotos 3 X 4;

Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

Comprovação Experiência Profissional.

6.2 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

6.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

6.4 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

6.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

6.6 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
15/02/2018	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
19/02/2018	17:00h	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
21/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS
22/02/2018	08:00h às 17:00h	INTERPOSIÇÃO DE RECUSO
23/02/2018	17:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA LISTA DE APROVADOS

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima, conforme tabela anexo I.

7.1.1 A Análise Curricular se dará por profissionais designados pela comissão, com divulgação do resultado no dia 20 de fevereiro de 2018.

7.2 A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente às tabelas de pontos, abaixo, especificadas.

7.2.1 - Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
	Graduação em Pedagogia	2,0
TÍTULOS	Curso de Pós-Graduação	3,0
	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0

	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.3 Os candidatos a cargos que exigem especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes do anexo I deste edital.

7.4 A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato;

7.4.1 Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias, numerados sequencialmente e colocados em um envelope aberto.

7.4.2 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função pretendida, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital.

7.4.3 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

7.4.4 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital.

7.4.5 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.

7.5 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.

7.6 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular.

8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a. Maior idade;

b. Que tenha exercido a função de jurado;

c. Residir mais próximo da localidade na qual existir a necessidade da demanda laboral.

8.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretária Municipal de Educação, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 23 de fevereiro de 2018, a partir das 17:00h.

8.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2018 e divulgada na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.1.1

9.1.2 São requisitos e condições para contratação:

Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;

Aptidão física e mental para exercícios da função mediante apresentação de atestado laboral;

Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se for o caso);

PIS / PASEP;

Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por cada Secretaria;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).

9.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

9.3 Os candidatos classificados neste edital, deverão comparecer à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do dia 27 de fevereiro de 2018 ao dia 02 de março, mediante convocação, das 8:00h às 14:00h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas nesta sessão, para a regular assinatura dos contratos que serão encaminhados e validados pela Secretaria de Administração.

9.4 O candidato que, até o final da data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

9.5 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desclassificado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.

9.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Garanhuns, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.7 Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração equivalente ao salário mínimo vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I. Do presente Edital;

II. Da Classificação.

10.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração.

10.3 Os demais recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Administração. O prazo para impugnação será de 1 (um) dia útil, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos.

10.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.

10.5 Caberá à comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 1 (um) dias, a contar do protocolo.

10.6 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 11.2 A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
- 11.3 A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
- 11.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo, bem como servidores com vínculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.
- 11.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
- 11.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.
- 11.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.
- 11.8 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
- 11.10 O contrato terá validade por 10 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e anuência desta Secretaria Municipal.
- 11.11 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
- 11.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
- 11.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.
- 11.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 07 de fevereiro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária Municipal de Educação
1272/2017 GP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição _____

Nome Completo:	
Formação:	
CPF:	
Endereço para correspondência:	
Bairro:	
Telefones: res	()
E-mail:	
Assinalar um "X" a opção de cargo:	
()	Monitor Educacional do Transporte Escolar
()	Cuidador Educacional para alunos com necessidades especiais
() Monitor Educacional para o Ensino Fundamental	
Portador de necessidades especiais: () sim () não	

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
Monitor Educacional para o Ensino Fundamental	- Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor. - Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor. - Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil - Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho. - Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade. - Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis. - Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil. - Viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade. - Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cognitivo da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática. - Comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças. - Garantir a segurança das crianças na Instituição. - Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais. - Proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação. - Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso. - Promover e zelar pelo horário de repouso. - Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável. - Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade. - Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencente às crianças. - Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio. - Ministrar medicamentos conforme prescrição médica. - Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas. - Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças. - Participar da avaliação da criança, elaborando parecer descritivo para ser entregue às famílias. - Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho - Participar das reuniões de pais promovidas pela escola. - Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil seguindo orientações do Serviço de Supervisão da SMECD. - Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho. - Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação. - Organizar o planejamento diário das atividades docentes, selecionando e integrando os conteúdos e orientações do Serviço de Coordenação Pedagógica e da Equipe Diretiva do Estabelecimento, bem como determinações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. - Elaborar por escrito e cumprir seu Plano de Trabalho, seguindo orientações da Equipe Diretiva da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da SMECD. - Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. - Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIMCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 29/01/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Aderlando Bispo dos Santos - CNPJ: 26.260.470/0001-88; Breno Silva Nascimento ME - CNPJ: 09.350.391/0001-49; ELZILENE ALEXANDRE RAMOS - CNPJ: 27.080.458/0001-54; Leonardo Pereira Soares - CNPJ: 20.443.078/0001-98; MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME - CNPJ: 26.947.528/0001-66; PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO - CNPJ: 29.526.368/0001-70; Pierre José de Amorim Lopes - CNPJ: 13.645.864/0001-02. Às 10:00 horas do dia 09/02/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Aderlando Bispo dos Santos; Breno Silva Nascimento ME; ELZILENE ALEXANDRE RAMOS; Leonardo Pereira Soares; MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME; PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO; Pierre José de Amorim Lopes. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Aderlando Bispo dos Santos - Valor: R\$ 77.092,50; Breno Silva Nascimento ME - Valor: R\$ 86.012,10; ELZILENE ALEXANDRE RAMOS - Valor: R\$ 17.321,70; Leonardo Pereira Soares - Valor: R\$ 41.633,00; MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME - Valor: R\$ 34.500,00; PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO - Valor: R\$ 57.270,00; Pierre José de Amorim Lopes - Valor: R\$ 80.369,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	ADERLANDO BISPO DOS SANTOS
BRENO SILVA NASCIMENTO ME	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS
LEONARDO PEREIRA SOARES	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME
PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	PIERRE JOSÉ DE AMORIM LOPES

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Aderlando Bispo dos Santos.
Item(s): 40 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 65 - 66 - 67 - 73 - 78; Valor: R\$ 88.976,50.
- Breno Silva Nascimento ME.
Item(s): 37 - 38 - 39 - 43 - 49 - 62 - 63 - 68 - 71 - 72 - 75 - 80 - 81 - 83 - 84 - 86; Valor: R\$ 55.246,00.
- ELZILENE ALEXANDRE RAMOS.
Item(s): 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 18 - 23 - 24 - 25; Valor: R\$ 15.244,70.
- Leonardo Pereira Soares.

Item(s): 60 - 61 - 69 - 70 - 74 - 77; Valor: R\$ 63.005,00.

- MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME.

Item(s): 29 - 32 - 35; Valor: R\$ 34.500,00.

- PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34; Valor: R\$ 59.984,00.

- Pierre José de Amorim Lopes.

Item(s): 36 - 41 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 64 - 76 - 79 - 82 - 85; Valor: R\$ 80.737,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Abacaxi fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,92
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,90
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,89
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,85
2	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,84
2 - Banana prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	5,15
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	5,00
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,99
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	4,95
3 - Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,15
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,15
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,10
4 - Batata inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	4,75
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,75
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,74
5 - Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,66
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,65
6 - Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	4,45
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,45
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,40
7 - Cebola Branca, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,65
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,63
8 - Cebola Roxa não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, superfície uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,70
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,68
9 - Coentro de primeira qualidade, acondicionado em embalagem adequada, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. pesando aproximadamente 200 g por maço.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,00
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	0,99
10 - Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	4,55
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,55
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,54
11 - Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,00
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,99
12 - Jerimum Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos/tecidos.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,32
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,30
13 - Jerimum Leite de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,00
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,98
14 - Laranja Pera de 1ª de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,92
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,90
15 - Uva Roxa de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,82
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,80
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,79
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,70
16 - Uva Verde de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,65
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,60
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,50
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,40
17 - Maçã Fuji de primeira qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. casca lisa, fina e sem alterações ou presença de marcas de picadas de inseto.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	7,10
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	7,00
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,99
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,90

2	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	6,80
2	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	6,70
18 - Maracujá azedo – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	5,55
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	5,50
19 - Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,95
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,90
20 - Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade: fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,16
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,10
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	3,05
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	3,00
21 - Mamão Papaia produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,80
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,78
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,70
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,68
2	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,60
2	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	2,50
3	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	2,49
22 - Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos			
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,42
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,40
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,35
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,30
2	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,29
2	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,25
3	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,24
3	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,20
4	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	1,10
4	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	1,00
23 - Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico. Unidade com aproximadamente 250g.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	0,70
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	0,69
24 - Repolho de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, folhas íntegras, isento material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, livre de marcas de picadas de insetos e presença de fungos.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	5,10
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	5,05
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	5,00
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,99
25 - Tomate de 1ª qualidade com aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	4,60
0	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,60
1	27.080.458/0001-54	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS	4,50
26 - Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	20,90
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	20,80
27 - Carne bovina coxão duro em bifes, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	19,95
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	19,80
28 - Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	21,60
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	21,55
1	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	21,50
1	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	21,40
29 - Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termossoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	19,75
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	19,50
30 - Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	18,00
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	17,80
31 - Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	17,30
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	17,25
32 - Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	17,60
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	17,00
33 - Carne bovina 2ª, moída , congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.			

0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	14,55
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	14,50
34 - Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.			
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	15,30
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	15,25
35 - Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.			
0	29.526.368/0001-70	PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	7,30
0	26.947.528/0001-66	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME	7,20
36 - Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado.Data de fabricação e validade visíveis.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,00
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,95
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	2,93
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,92
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,90
37 - Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,80
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	2,80
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,79
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,78
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,77
38 - Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 petes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	65,59
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	64,80
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	64,50
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	64,45
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	64,40
39 - Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	58,62
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	58,00
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	57,80
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	57,70
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	57,65
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	57,50
40 - Café torrado moido pacote de 250g Torrado e moido e/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	114,30
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	114,25
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	114,00
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	113,95
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	113,90
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	113,89
41 - Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em film de poliéster metalizado com polietileno.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,43
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,40
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,35
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,30
42 - Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,12
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	1,12
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,11
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,10
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	1,09
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,08
43 - Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,25
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,25
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,15
44 - Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,45
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,42
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,35
45 - Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,27
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,25
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,18
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,15
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,10
46 - Macarrão tipo fino espagete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	1,87
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,87
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,75
47 - Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,06
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,00
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,96
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,95
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	2,94
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,92
48 - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.			

0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	1,55
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,55
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,43
49 - Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	0,32
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	0,31
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	0,30
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	0,29
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	0,28
50 - Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,55
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,52
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	1,49
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	1,48
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	1,47
51 - Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,02
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,98
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,89
52 - Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	198,50
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	198,00
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	196,90
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	196,80
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	196,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	196,00
53 - Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,99
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,95
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,90
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,89
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,85
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,80
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,79
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,78
3	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,75
54 - Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,91
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,90
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,40
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,39
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,38
2	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,37
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,35
55 - Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,55
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,52
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,25
56 - Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	7,08
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	7,03
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,25
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,24
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,20
57 - Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,10
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,03
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,48
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,47
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,45
58 - Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,30
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,28
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,97
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,96
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,90
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,85
59 - Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	17,07
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	17,05
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	16,78
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	16,76
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	16,75
60 - Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	24,82
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	24,81
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	24,80
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	24,70
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	24,65
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	24,64

1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	24,50
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	24,49
61 - Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,71
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,70
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,70
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	3,65
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,60
62 - Açocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,88
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,87
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	4,85
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,85
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,84
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,83
63 - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	2,42
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,40
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	2,40
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,38
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,35
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,34
2	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,32
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,30
64 - Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,63
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	6,62
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,60
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,58
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,57
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,55
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,50
65 - Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	14,00
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	13,92
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	13,80
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	13,80
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	13,79
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	13,75
66 - Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	7,17
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	7,15
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	7,12
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,90
67 - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	6,60
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,60
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,50
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,48
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,47
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,35
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,30
68 - Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	19,62
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	19,60
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	19,55
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	19,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	19,45
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	19,40
69 - Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	90,90
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	90,90
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	89,00
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	88,90
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	88,80
70 - Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,60
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,60
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,60
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	5,57
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,50
71 - Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	6,35
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,35

0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,30
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,25
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,20
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,19
72 - Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,10
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	5,05
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,00
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,90
73 - Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	4,10
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	4,05
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	4,05
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	4,00
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,98
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,97
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,96
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,95
74 - Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	0,57
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	0,55
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	0,53
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	0,52
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	0,50
75 - Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,45
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,44
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	3,43
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,40
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,39
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,37
76 - Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	2,60
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,60
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,59
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	2,58
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,57
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	2,55
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	2,53
77 - Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	16,27
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	16,25
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	16,24
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	16,20
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	16,15
78 - Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,65
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	10,65
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,60
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,58
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,57
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,50
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,49
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	10,47
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,45
2	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,44
3	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,40
3	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	10,39
4	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	10,35
79 - Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,05
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,05
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	6,00
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,89
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,70
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,65
2	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,60
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,55
3	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,54
3	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,50
80 - LITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	12,90
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	12,90
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	12,90
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	12,80
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	12,79
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	12,75
81 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	3,35
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	3,35
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,32
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,30
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	3,27

1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	3,25
82 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,25
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	6,25
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	6,25
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,22
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	6,20
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	6,00
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,95
83 - IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	9,37
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	9,30
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	9,30
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	9,25
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	9,23
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	9,20
84 - LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glúten. Rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	23,00
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	22,90
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	22,90
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	22,70
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	22,50
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	22,45
85 - PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	5,32
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,30
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,30
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	5,28
1	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,20
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,15
2	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	5,14
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	5,10
86 - RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arastos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades			
0	26.260.470/0001-88	Aderlando Bispo dos Santos	67,30
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	67,20
0	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	66,50
0	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	65,00
1	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	64,50
1	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	64,45
2	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	64,20
2	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	64,15
3	13.645.864/0001-02	Pierre José de Amorim Lopes	64,10
3	09.350.391/0001-49	Breno Silva Nascimento ME	64,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Aderlando Bispo dos Santos.

Item(s): 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 61 - 65 - 66 - 67 - 70 - 77.

Valor: R\$ 77.092,50.

- Breno Silva Nascimento ME.

Item(s): 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 49 - 53 - 62 - 63 - 64 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86.

Valor: R\$ 86.012,10.

- ELZILENE ALEXANDRE RAMOS.

Item(s): 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 18 - 21 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 17.321,70.

- Leonardo Pereira Soares.

Item(s): 60.

Valor: R\$ 41.633,00.

- MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME.

Item(s): 29 - 32 - 35.

Valor: R\$ 34.500,00.

- PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34.

Valor: R\$ 57.270,00.

- Pierre José de Amorim Lopes.

Item(s): 40 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 78 - 79.

Valor: R\$ 80.369,00.

LALANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	ADERLANDO BISPO DOS SANTOS
BRENO SILVA NASCIMENTO ME	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS
LEONARDO PEREIRA SOARES	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME
PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	PIERRE JOSÉ DE AMORIM LOPES

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2B0411ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2018

Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Aderlando Bispo dos Santos						
CNPJ: 26.260.470/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		Kg	1150	4,35	5.002,50
45	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.		Kg	1000	4,10	4.100,00
46	Macarrão tipo fino espagete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g.		pacotes	2000	1,75	3.500,00
47	Macarrão parafuso pte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		pacotes	400	2,92	1.168,00
48	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.		pacotes	1400	1,43	2.002,00
50	Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.		pacotes	2000	1,47	2.940,00
51	Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.		Litros	500	4,89	2.445,00
52	Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		Fardos	150	196,00	29.400,00
61	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.		pacotes	1600	3,60	5.760,00
65	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		Cartela	500	13,75	6.875,00
66	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	600	6,90	4.140,00
67	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	600	6,30	3.780,00
70	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	500	5,50	2.750,00
77	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		latas	200	16,15	3.230,00
TOTAL						77.092,50

VENCEDOR: Breno Silva Nascimento ME						
CNPJ: 09.350.391/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termoselado.Data de fabricação e validade visíveis.		Kg	1200	2,90	3.480,00
37	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua		Kg	500	2,77	1.385,00

	preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.					
38	Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 ptes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	caixas	150	64,40	9.660,00	
39	Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	caixas	150	57,50	8.625,00	
41	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	Kg	200	4,30	860,00	
42	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	pacotes	2000	1,08	2.160,00	
43	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	Kg	1000	3,15	3.150,00	
49	Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	unidades	3000	0,28	840,00	
53	Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	Bandeja	1000	10,75	10.750,00	
62	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificantes lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Pacote	1500	4,83	7.245,00	
63	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	1000	2,30	2.300,00	
64	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	unidade	200	6,50	1.300,00	
68	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.	Kg	300	19,40	5.820,00	
69	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos são, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.	caixas	100	88,80	8.880,00	
71	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Kg	600	6,19	3.714,00	
72	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	latas	800	4,90	3.920,00	
73	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.	Garrafa	500	3,95	1.975,00	
74	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Kg	500	0,50	250,00	
75	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.	sachê	200	3,37	674,00	
76	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.	garrafas	500	2,53	1.265,00	
80	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.	Latas	40	12,75	510,00	
81	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	caixas	20	3,25	65,00	
82	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pote	24	5,95	142,80	
83	IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS	Litros	32	9,20	294,40	
84	LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glúten. Rico em Cálcio,Ferro, Fósforo,Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA	10	22,45	224,50	
85	PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	24	5,10	122,40	
86	RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades	fardo	100	64,00	6.400,00	
TOTAL					86.012,10	

VENCEDOR: ELZILENE ALEXANDRE RAMOS						
CNPJ: 27.080.458/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e integros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos		Kg	500	2,84	1.420,00

	aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
4	Batata inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	Kg	400	4,74	1.896,00
6	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.	Kg	200	4,40	880,00
7	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.	Kg	270	3,63	980,10
8	Cebola Roxa não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, superfície uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	270	3,68	993,60
9	Coentro de primeira qualidade, acondicionado em embalagem adequada, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. pesando aproximadamente 200 g por maço.	Molho	400	0,99	396,00
10	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	400	4,54	1.816,00
11	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Kg	200	2,99	598,00
13	Jerimum Leite de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	500	2,98	1.490,00
18	Maracujá azedo – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	Kg	400	5,50	2.200,00
21	Mamão Papaia produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	300	2,49	747,00
23	Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico. Unidade com aproximadamente 250g.	Und	300	0,69	207,00
24	Repolho de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, folhas íntegras, isento material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. livre de marcas de picadas de insetos e presença de fungos.	Kg	200	4,99	998,00
25	Tomate de 1ª qualidade com aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.	Kg	600	4,50	2.700,00
TOTAL					17.321,70

VENCEDOR: Leonardo Pereira Soares						
CNPJ: 20.443.078/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
60	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.		Kg	1700	24,49	41.633,00
TOTAL						41.633,00

VENCEDOR: MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME						
CNPJ: 26.947.528/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termossoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.		Kg	400	19,50	7.800,00
32	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.		Kg	300	17,00	5.100,00
35	Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.		Kg	3000	7,20	21.600,00
TOTAL						34.500,00

VENCEDOR: PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO						
CNPJ: 29.526.368/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Banana prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	700	4,95	3.465,00
3	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	500	3,10	1.550,00
5	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.		Und	1000	1,65	1.650,00
12	Jerimum Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos/tecidos.		Kg	500	3,30	1.650,00
14	Laranja Pera de 1ª de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.		Kg	600	2,90	1.740,00
15	Uva Roxa de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.		Kg	300	6,70	2.010,00
16	Uva Verde de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.		Kg	300	6,40	1.920,00

17	Maçã Fuji de primeira qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. casca lisa, fina e sem alterações ou presença de marcas de picadas de inseto.	Kg	200	6,70	1.340,00
19	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	Kg	400	2,90	1.160,00
20	Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	400	3,00	1.200,00
22	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	300	1,00	300,00
26	Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	400	20,80	8.320,00
27	Carne bovina coxão duro em bifes, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	Kg	400	19,80	7.920,00
28	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.	Kg	400	21,40	8.560,00
30	Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	Kg	200	17,80	3.560,00
31	Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	Kg	200	17,25	3.450,00
33	Carne bovina 2ª, moída, congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	Kg	200	14,50	2.900,00
34	Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.	Kg	300	15,25	4.575,00
TOTAL					57.270,00

VENCEDOR: Pierre José de Amorim Lopes						
CNPJ: 13.645.864/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
40	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.		fardos	100	113,89	11.389,00
54	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.		Kg	1300	5,35	6.955,00
55	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.		Latas	1900	3,25	6.175,00
56	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.		Kg	300	6,20	1.860,00
57	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.		Latas	300	4,45	1.335,00
58	Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Latas	300	3,85	1.155,00
59	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.		Kg	1800	16,75	30.150,00
78	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.		kg	1000	10,35	10.350,00
79	Feijão preto- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.		Kg	2000	5,50	11.000,00
TOTAL						80.369,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Aderlando Bispo dos Santos.

Item(s): 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 61 - 65 - 66 - 67 - 70 - 77.

Valor: R\$ 77.092,50.

- Breno Silva Nascimento ME.

Item(s): 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 49 - 53 - 62 - 63 - 64 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86.

Valor: R\$ 86.012,10.

- ELZILENE ALEXANDRE RAMOS.

Item(s): 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 18 - 21 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 17.321,70.

- Leonardo Pereira Soares.

Item(s): 60.

Valor: R\$ 41.633,00.

- MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME.

Item(s): 29 - 32 - 35.

Valor: R\$ 34.500,00.

- PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 22 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34.

Valor: R\$ 57.270,00.

- Pierre José de Amorim Lopes.

Item(s): 40 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 78 - 79.

Valor: R\$ 80.369,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	ADERLANDO BISPO DOS SANTOS
Prefeito	
BRENO SILVA NASCIMENTO ME	ELZILENE ALEXANDRE RAMOS
LEONARDO PEREIRA SOARES	MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME
PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO	PIERRE JOSÉ DE AMORIM LOPES

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:B003BAD2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 003/2018 - RESULTADO FINAL

A PREFEIRURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO Nº 003/2018.

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	21/10/1967	843.817.954-15	10,0	CLASSIFICADO
2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	27/07/1971	825.095.144-15	10,0	CLASSIFICADO
3	ÂNGELA MARIA CALLOU RIBEIRO E SILVA	25/07/1972	898.399.004-04	10,0	CLASSIFICADO
4	MARIA IVANEIDE PEREIRA DANTAS	25/01/1974	984.582.644-04	10,0	CLASSIFICADO
5	ELISABETE ISABEL VITAL	28/02/1976	021.588.824-33	10,0	CLASSIFICADO
6	ELISANGELA MATIAS DE FRANÇA BARROS	04/10/1978	024.140.644-71	10,0	CLASSIFICADO
7	ANA NERY TORRES DE SÁ	17/02/1979	007.626.634-64	10,0	CLASSIFICADO
8	MARIA DO SOCORRO BESERRA GOMES DE OLIVEIRA	11/11/1980	011.118.034-12	10,0	CLASSIFICADO
9	FABIA MAYLANE FREIRE DE CARVALHO MUNIZ	30/01/1988	075.623.554-52	10,0	CLASSIFICADO
10	PALOMA MICAELLI DA SILVA PEREIRA	27/10/1995	113.708.764-16	10,0	CLASSIFICADO
11	ANDREZA PARENTE DE MENEZES	28/02/1996	107.701.554-21	10,0	CLASSIFICADO

12	IVANISE DE ALENCAR LUZ	27/11/1967	561.375.754-20	9,5	CLASSIFICADO
13	FRANCISCA PAULA NASCIMENTO SILVA	15/08/1977	027.108.514-23	9,5	CLASSIFICADO
14	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	23/05/1978	043.701.524-61	9,5	CLASSIFICADO
15	MARIA SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	16/07/1978	758.836.945-00	9,5	CLASSIFICADO
16	CRISTINA ALVES PEREIRA	23/07/1982	048.365.494-93	9,5	CLASSIFICADO
17	LAYSE ARAUJO SILVA	14/07/1992	107.176.144-76	9,5	CLASSIFICADO
18	SOCORRO CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS	22/04/1973	545.681.103-00	9,0	CLASSIFICADO
19	ASENILTA LEITE SILVA ROCHA	08/11/1973	953.620.104-68	9,0	CLASSIFICADO
20	GRACICLEIDE MATIAS PEREIRA DE SOUZA	21/04/1975	023.988.594-52	9,0	CLASSIFICADO
21	MARIA JOSIENE DA SILVA CARVALHO	16/07/1981	069.577.044-67	9,0	CLASSIFICADO
22	VANIA MARIA DA SILVA ANDRADE	10/05/1983	008.619.534-44	9,0	CLASSIFICADO
23	ROGERIA CLEIDE DE SOUZA FREIRE	19/09/1983	055.475.064-35	9,0	CLASSIFICADO
24	REGINA BEZERRA DE SOUZA GOMES	14/10/1983	042.125.994-90	9,0	CLASSIFICADO
25	DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO	30/03/1989	073.974.554-92	9,0	CLASSIFICADO
26	LAYLA STEFF SÁ BEZERRA	03/02/1991	095.919.844-05	9,0	CLASSIFICADO
27	GIZELE FERREIRA DOS SANTOS	17/04/1991	094.646.964-43	9,0	CLASSIFICADO
28	CAMILA PEREIRA ALVES	27/02/1992	084.930.034-76	9,0	CLASSIFICADO
29	MARIA APARECIDA DE SOUZA	21/01/1970	681.885.874-00	8,5	CLASSIFICADO
30	MARIA DE OLIVEIRA MOURA	20/06/1971	037.348.774-66	8,5	CLASSIFICADO
31	CLEIDE CREUZA DA SILVA SANTOS	08/02/1973	022.793.154-83	8,5	CLASSIFICADO
32	MARIA ALICE DA SILVA	01/08/1975	021.320.864-43	8,5	CLASSIFICADO
33	KAITIANA DA COSTA CRUZ	06/12/1987	077.199.584-97	8,5	CLASSIFICADO
34	MARIA GORETTI GRANGEIRO MACIEL	11/09/1960	550.154.094-00	8,0	CLASSIFICADO
35	EMÍLIA MARIA DA SILVA	06/01/1975	018.447.514-73	8,0	CLASSIFICADO
36	VERA LÚCIA DE SOUZA	17/03/1975	019.713.614-10	8,0	CLASSIFICADO
37	MARINÉZ CARLOS BEZERRA NASCIMENTO	18/02/1980	007.929.654-85	8,0	CLASSIFICADO
38	MARLEIDE DE BARROS PEREIRA	27/10/1980	053.170.354-14	8,0	CLASSIFICADO
39	GILVANEIDE MARTINS PEREIRA	01/09/1987	070.955.824-40	8,0	CLASSIFICADO
40	MARÍLIA SANTOS DA SILVA	01/11/1987	067.928.594-60	8,0	CLASSIFICADO
41	RANIEMA CANDIDO DE SOUZA	07/11/1989	078.105.914-36	8,0	CLASSIFICADO
42	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LEMOS	02/03/1990	074.707.424-09	8,0	CLASSIFICADO
43	JOICE MAILANY MORAES DO NASCIMENTO	16/10/1991	096.827.364-55	8,0	CLASSIFICADO
44	THAIS RAFAELLA MENDES PEREIRA	27/01/1992	106.516.924-82	8,0	CLASSIFICADO
45	MARIA TAMIRIS PEREIRA AGRA	15/04/1992	100.876.004-80	8,0	CLASSIFICADO
46	MARIA CAROLINE DOS SANTOS FREIRE	25/03/1994	095.318.764-01	8,0	CLASSIFICADO
47	WÉDJA GABRIELLY PEREIRA CANUTO	09/05/1995	109.181.704-94	8,0	CLASSIFICADO
48	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FERREIRA	25/09/1966	561.293.784-91	7,5	CLASSIFICADO
49	SANDRA NATALÍCIA DE BARROS ALEIXO	24/12/1974	024.090.614-43	7,5	CLASSIFICADO
50	CICERA MATIAS BIZERRA	05/01/1976	022.262.364-06	7,5	CLASSIFICADO
51	LUZIMAR PEREIRA	02/04/1977	008.069.144-75	7,5	CLASSIFICADO
52	MARIA JOCELMA DE JESUS SILVA	21/02/1984	064.199.494-08	7,5	CLASSIFICADO
53	EXPEDITA MONTEIRO DE LAVOR	01/07/1986	077.092.404-29	7,5	CLASSIFICADO
54	ADRIANA DAYSE DA SILVA BARBOSA	21/01/1988	082.794.444-67	7,5	CLASSIFICADO
55	KAELSLY RAMOS DE MELO	29/10/1995	106.607.434-85	7,5	CLASSIFICADO
56	CICEANY GOMES BEZERRA	02/06/1973	042.113.494-14	7,0	CLASSIFICADO
57	MARIA VANDERLEIA DA CONCEIÇÃO	01/10/1974	954.616.045-87	7,0	CLASSIFICADO
58	ELANE MARIA DOS SANTOS	05/04/1976	946.194.844-15	7,0	CLASSIFICADO
59	DANIELA MARQUES CANDIDO	10/07/1981	049.945.624-66	7,0	CLASSIFICADO
60	MARIA APARECIDA FONSECA FERREIRA	22/09/1981	892.006.083-53	7,0	CLASSIFICADO
61	LUANA SOUSA DO Ó SOARES	04/05/1983	013.442.734-32	7,0	CLASSIFICADO
62	MARIA INÊS TORRES DE OIVEIRA	21/02/1966	548.852.724-91	6,5	CLASSIFICADO
63	FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO SALMENTO	24/09/1966	470.696.944-15	6,5	CLASSIFICADO
64	MICHELE JANAINA ALVES DE SOUZA	08/09/1981	041.584.144-32	6,5	CLASSIFICADO
65	VALDETE MARIA DA SILVA	08/03/1983	061.815.584-89	6,5	CLASSIFICADO
66	MARIA GRAZIELLE PORTO DOS SANTOS	25/01/1986	065.740.044-03	6,5	CLASSIFICADO
67	EDILENE MARIA DA SILVA	06/12/1987	094.930.984-27	6,5	CLASSIFICADO
68	JULIANE DE SÁ PEREIRA	23/08/1988	074.106.074-40	6,5	CLASSIFICADO
69	CICERA MARTINS FERREIRA	06/09/1989	081.773.294-21	6,5	CLASSIFICADO
70	MARIANA ANTONIA MUNIZ SILVA	28/06/1990	089.224.174-80	6,5	CLASSIFICADO
71	CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	19/02/1993	100.700.244-13	6,5	CLASSIFICADO
72	FERNANDA JOVELINA SOUZA DOS ANJOS	04/05/1995	107.769.294-37	6,5	CLASSIFICADO
73	DIANA ANA DA SILVA	11/03/1996	116.927.434-06	6,5	CLASSIFICADO
74	MARIA VILANEIDE DE BARROS	11/02/1967	680.240.374-91	6,0	CLASSIFICADO
75	MARIA ZENAIDE GOMES DE MENEZES	04/08/1972	864.647.954-49	6,0	CLASSIFICADO
76	ANDRÉA SILVA ARAUJO	01/05/1980	008.791.644-41	6,0	CLASSIFICADO
77	CLEUDIMAR MARIA DE JESUS	01/02/1981	010.618.334-61	6,0	CLASSIFICADO
78	MARIA MATILDE DE BARROS PEREIRA	27/02/1983	066.002.954-57	6,0	CLASSIFICADO
79	FRANCISCA ALDENIZE NOGUEIRA DE SÁ	22/04/1987	084.348.284-21	6,0	CLASSIFICADO
80	LECIANA VIEIRA DA SILVA	04/01/1990	092.686.674-52	6,0	CLASSIFICADO
81	BÁRBARA EULINA DA SIVA FIDELES	16/12/1992	093.253.304-31	6,0	CLASSIFICADO
82	REJANE BEZERRA PEREIRA	14/03/1997	110.724.384.02	6,0	CLASSIFICADO
83	MARIA ELENA DOS ANJOS	26/10/1956	186.093.414-53	5,5	CLASSIFICADO
84	ILMA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	25/11/1956	115.066.104-53	5,5	CLASSIFICADO
85	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	10/04/1959	402.771.194-72	5,5	CLASSIFICADO
86	MARIA DE FATIMA ALENCAR BARROS	02/12/1968	041.154.984-71	5,5	CLASSIFICADO
87	AURICÉ FURTUNATA HENRIQUE MACIEL	11/11/1969	688.188.074-04	5,5	CLASSIFICADO
88	MIDIAN SOUZA NASCIMENTO	29/11/1969	007.905.704-39	5,5	CLASSIFICADO
89	LUZIANE ALVES FERNANDES	11/10/1972	867.003.164-72	5,5	CLASSIFICADO
90	MARIA LÚCIA BEZERRA SIVA	28/08/1974	943.832.274-49	5,5	CLASSIFICADO
91	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	02/01/1977	027.084.384-17	5,5	CLASSIFICADO
92	SILVANA FERREIRA LIMA	27/04/1979	058.412.174-10	5,5	CLASSIFICADO
93	CICERA LEILDA SILVA SAMPAIO	05/06/1979	035.112.594-95	5,5	CLASSIFICADO
94	MARIA DO SOCORRO MATIAS ALVES	23/08/1979	034.389.434-33	5,5	CLASSIFICADO
95	JOSAINA ALVES DE LIMA SILVA	13/04/1982	041.037.014-20	5,5	CLASSIFICADO
96	GIZELDA DA SILVA	25/06/1982	065.890.774-36	5,5	CLASSIFICADO
97	QUITÉRIA DA SILVA CRUZ	07/05/1983	064.108.264-94	5,5	CLASSIFICADO
98	JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	27/05/1986	075.481.364-98	5,5	CLASSIFICADO
99	MARINALVA DA SILVA SIMPLICIO	04/03/1992	099.776.554-21	5,5	CLASSIFICADO
100	THAYSA DE SOUZA LIMA	16/02/1994	099.691.774-86	5,5	CLASSIFICADO

101	NADJA CRISTINA MATIAS MIRANDA	30/08/1994	425.079.038-05	5.5	CLASSIFICADO
102	PAULA STEPHANE DE SOUZA LIMA SANTOS	08/03/1995	111.537.824-48	5.5	CLASSIFICADO
103	MARIANA DA SILVA	22/03/1995	108.004.224-57	5.5	CLASSIFICADO
104	MARIA NÚBIA DA CONCEIÇÃO LIMA	01/06/1970	258.438.338-10	5.0	CLASSIFICADO
105	LUZIVAN PIRES DE SA	26/06/1981	038.177.894-08	5.0	CLASSIFICADO
106	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIDAL	14/10/1993	092.924.714-06	5.0	CLASSIFICADO
107	JESUA MICAELLY DOS SANTOS	28/01/1994	103.704.524-61	5.0	CLASSIFICADO
108	TELMA MARIA DE FRAGA	02/07/1952	007.797.604-50	4.5	DESCCLASSIFICADO
109	MARIA KATARINY CARDOSO DOS SANTOS	18/07/1972	102.896.994-52	4.5	DESCCLASSIFICADO
110	ROSIMEYRE MARIA DA SILVA	18/12/1974	010.742.944-67	4.5	DESCCLASSIFICADO
111	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	15/06/1976	026.496.294-01	4.5	DESCCLASSIFICADO
112	MARIA EDNEIDE GOMES	10/08/1983	058.854.514-78	4.5	DESCCLASSIFICADO
113	TARCIANA GONCALVES MAIA TORRES	27/08/1986	080.003.254-38	4.5	DESCCLASSIFICADO
114	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	07/02/1984	051.268.984-93	4.0	DESCCLASSIFICADO
115	ADRIANA MARIA ALVES MONTEIRO DE SOUZA	18/12/1966	539.600.924-15	3.5	DESCCLASSIFICADO
116	MAURICELIA AURENICE DOS SANTOS	10/10/1970	867.820.704-30	3.5	DESCCLASSIFICADO
117	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	04/03/1971	748.166.164-20	3.5	DESCCLASSIFICADO
118	IZENI FRANCISCA DA SILVA SANTOS	17/01/1977	025.491.434-93	3.5	DESCCLASSIFICADO
119	ALEX GOMES DE SOUZA NUNES	24/02/1999	098.897.894-69	3.5	DESCCLASSIFICADO
120	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASO	14/08/1984	064.906.554-97	3.0	DESCCLASSIFICADO
121	CARLIANA MARIA DE ALENCAR	16/03/1988	100.180.884-30	3.0	DESCCLASSIFICADO
122	MARIA ILMA FERREIRA PEREIRA	20/09/1990	095.602.644-35	3.0	DESCCLASSIFICADO
123	MARIA SAMARA DA SILVA	28/10/1990	091.954804-04	3.0	DESCCLASSIFICADO
124	SANDRO MANOEL DE ALENCAR	20/05/1991	106.807.524-47	3.0	DESCCLASSIFICADO
125	FLAVIA MARIA PEREIRA	20/04/1994	121.718.424-40	3.0	DESCCLASSIFICADO
126	JOSEANE DA SILVA	28/04/1995	116.119.744-37	3.0	DESCCLASSIFICADO
127	ALCIONE DE MORAES CORREIA	12/04/19841	049.698.364-42	3.0	DESCCLASSIFICADO
128	MARIA REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	20/12/1975	008.718.994-18	2.0	DESCCLASSIFICADO
129	EDVALDO LOURENCO DA SILVA	04/06/1979	007.912.584-08	2.0	DESCCLASSIFICADO
130	ANTONIA IONEIDE RIBEIRO	12/06/1989	083.702.034-42	2.0	DESCCLASSIFICADO
131	MICHELE ANDRADE DOS SANTOS GOMES	14/01/1993	093.973.774-42	2.0	DESCCLASSIFICADO
132	MICHELLE ALVES DAS NEVES	14/10/1994	109.906.064-27	2.0	DESCCLASSIFICADO
133	LINDOMAR MARIA COSTA E SILVA	28/09/1966	599.065.454-53	1.5	DESCCLASSIFICADO
134	JUSSARA CRUZ BARBOZA	21/07/1974	094.052.984-02	1.5	DESCCLASSIFICADO
135	SEBASTIANA LOPES DE SIQUEIRA	27/05/1976	008.503.024-47	1.5	DESCCLASSIFICADO
136	GENILDA AURORA DE OLIVEIRA	01/04/1981	056.773.404-80	1.5	DESCCLASSIFICADO
137	TATIANA ALVES DE SOUZA SILVA	30/12/1981	323.289.188-83	1.5	DESCCLASSIFICADO
138	VALDINEIA DE VASCONCELOS ARAUJO	26/12/1982	045.536.744-24	1.5	DESCCLASSIFICADO
139	PRISCILLA BEZERRA LUSTOSA ANGELIM	24/03/1983	059.511.064-94	1.5	DESCCLASSIFICADO
140	TAMARA MARIA DA SILVA	16/01/1991	100.073.814-09	1.5	DESCCLASSIFICADO
141	MAYSA DA SILVA BARROS ARAUJO	08/11/1992	101.456.674-64	1.5	DESCCLASSIFICADO
142	JOCIENE CRUZ BARBOZA	21/05/1993	094.052.974-22	1.5	DESCCLASSIFICADO
143	LUIZA FERNANDA BARROS CRUZ	12/06/1993	097.013.194-19	1.5	DESCCLASSIFICADO
144	ANDREZZA MIKAELLA ALVES LANDIM	02/09/1995	114.942.254-84	1.5	DESCCLASSIFICADO

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PCD)				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ROZIMERE MARIA DA SILVA	18/11/1980	038.106.544-85	7.0	CLASSIFICADO
2	MARIA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO	20/03/1968	079.285.544-34	6.0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	AURENI DE SA BEZERRA	05/12/1964	021.273.514-44	10,0	CLASSIFICADO
2	NICELMA ALBUQUERQUE DA SILVA	25/12/1965	505.863.864-91	10,0	CLASSIFICADO
3	AURELANIA MARIA DE CARVALHO MENEZES	02/09/1971	705.949.534-72	10,0	CLASSIFICADO
4	NADIETY WEDIA DOS SANTOS MAGALHAES	09/09/1971	747.284.234-68	10,0	CLASSIFICADO
5	CLEUZYMERES ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	25/01/1972	843.794.644-15	10,0	CLASSIFICADO
6	ROSENALDA PEREIRA VIDAL	18/03/1972	024.276.534-38	10,0	CLASSIFICADO
7	MARIA EURISBETH LIMA PARENTE	18/08/1972	902.007.304-44	10,0	CLASSIFICADO
8	MARIA ARLEIDE DE JESUS OLIVEIRA	07/02/1973	985.294.474-68	10,0	CLASSIFICADO
9	FRANCISCA CONCEICAO DA SILVA	13/01/1974	775.220.874-49	10,0	CLASSIFICADO
10	EDNA MARIA DA SILVA	23/05/1975	008.268.884-29	10,0	CLASSIFICADO
11	MARIA DE LOURDES SANTOS SIQUEIRA DE MIRANDA	11/09/1975	868.613.954-04	10,0	CLASSIFICADO
12	VERAILDE ANGELO BARBOSA	19/05/1976	021.960.554-84	10,0	CLASSIFICADO
13	MARIA EULALIA BEZERRA DA SILVA	30/06/1976	594.879.684-15	10,0	CLASSIFICADO
14	MARCEANE EUFASIO DE SOUZA	24/03/1977	007.713.544-01	10,0	CLASSIFICADO
15	CICERA MARIA SANTOS OLIVEIRA	11/04/1977	027.759.844-36	10,0	CLASSIFICADO
16	MARTINHA LOPES DE JESUS	27/06/1977	022.159.734-47	10,0	CLASSIFICADO
17	ALINY DE SOUZA BARROS	10/07/1978	008.912.854-07	10,0	CLASSIFICADO
18	ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	07/07/1981	093.402.264-02	10,0	CLASSIFICADO
19	POLIANE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	11/08/1984	071.561.434-76	10,0	CLASSIFICADO
20	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	19/09/1984	045.148.444-46	10,0	CLASSIFICADO
21	GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	20/11/1984	050.657.224-20	10,0	CLASSIFICADO
22	MARIA FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA	30/03/1985	010.714.983-47	10,0	CLASSIFICADO
23	CRISTIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	30/10/1990	095.925.302-16	10,0	CLASSIFICADO
24	ANA EMANUELA SANOTOS DE OLIVEIRA	03/07/1994	111.161.784-86	10,0	CLASSIFICADO
25	MARIA JOSENEIDE DOS SANTOS SA	28/04/1966	184.649.288-23	9.5	CLASSIFICADO
26	MARIA DO SOCORRO DE SA E SILVA	23/04/1969	843.813.454-87	9.5	CLASSIFICADO
27	CRISTIANE MARIA NETO DA CRUZ	24/05/1974	900.981.374-68	9.5	CLASSIFICADO
28	ROSEMAYRE RICARTE BARBOSA	01/05/1976	867.106.804-87	9.5	CLASSIFICADO
29	MARIA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA	14/11/1976	007.791.844-40	9.5	CLASSIFICADO
30	MANOELA CARLA BARROS DOS MORAIS	29/11/1982	045.772.904-05	9.5	CLASSIFICADO
31	MARIA LILIANE DE SOUZA LEANDRO	16/02/1984	051.713.034-36	9.5	CLASSIFICADO
32	CICERA LEITE DOS ANJOS CRUZ	27/06/1984	070.601.234-82	9.5	CLASSIFICADO
33	NADJA MAGDALLA DE OLIVEIRA	14/09/1984	051.188.524-55	9.5	CLASSIFICADO
34	ANA AUDA DOS SANTOS	02/09/1986	082.855.704-79	9.5	CLASSIFICADO
35	LUCYCLEIDE MENDES BEZERRA E SILVA	15/10/1965	470.704.394-15	9.0	CLASSIFICADO

36	MARIA DEFENSORA DA CRUZ	19/07/1966	709.139.434-87	9,0	CLASSIFICADO
37	MARIA LEDA COELHO PEREIRA	08/03/1967	630.741.414-68	9,0	CLASSIFICADO
38	SILVANA BARBOSA DE MOURA	04/06/1967	810.040.444-53	9,0	CLASSIFICADO
39	GERALDA MARIA DA SILVA	16/09/1967	747.145.974-34	9,0	CLASSIFICADO
40	FLAVIO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	28/11/1971	882.207.294-49	9,0	CLASSIFICADO
41	RITA DE CASSIA PEREIRA DA CRUZ	05/11/1972	907.577.774-49	9,0	CLASSIFICADO
42	ELISANGELA DE LIMA MENDES E SILVA	03/08/1973	019.834.414-73	9,0	CLASSIFICADO
43	MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS ANDRADE	11/02/1977	029.936.044-06	9,0	CLASSIFICADO
44	AMEUDA DE SA E SOUZA PARENTE	26/04/1977	921.955.204-34	9,0	CLASSIFICADO
45	LEIDIA ROCHA DE SOUZA SA	12/06/1982	058.433.924-06	9,0	CLASSIFICADO
46	MARIA ALZENIR SEVERO DOS SANTOS	15/09/1982	049.903.884-37	9,0	CLASSIFICADO
47	EDILANIA GONDIM LUCAS	29/11/1982	042.878.454-20	9,0	CLASSIFICADO
48	MARIA HELENA DOS SANTOS	23/02/1984	062.796.844-90	9,0	CLASSIFICADO
49	IVANI EUGENIA DA SILVA	22/08/1986	065.932.964-65	9,0	CLASSIFICADO
50	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	10/09/1986	066.732.094-61	9,0	CLASSIFICADO
51	ELANIA FLAVIANA DOS SANTOS	16/05/1993	100.271.964-02	9,0	CLASSIFICADO
52	PAMELLA MONALISA HIPOLITO E SILVA	12/06/1993	099.494.674-03	9,0	CLASSIFICADO
53	MARIA DE FATIMA BARROS	06/03/1966	599.064.484-15	8,5	CLASSIFICADO
54	INES CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA CRUZ	01/02/1968	600.016.824-15	8,5	CLASSIFICADO
55	ELIZABETH AVELINO DA SILVA ANDRADE	12/12/1968	681.348.564-72	8,5	CLASSIFICADO
56	MARIA GORETE DA SILVA	22/10/1970	750.244.384-34	8,5	CLASSIFICADO
57	FRANCILDA MARIA DA SILVA	06/04/1974	542.461.213-04	8,5	CLASSIFICADO
58	ELISANGELA TENEZIA DOS ANJOS	13/12/1974	748.166.244-49	8,5	CLASSIFICADO
59	LUZINETE DO CARMO FIGUEREDO	08/06/1979	008.134.634-40	8,5	CLASSIFICADO
60	YUDUARA DE SOUZA LIMA SANTANA	06/08/1982	042.263.284-85	8,5	CLASSIFICADO
61	OCILON OSMARIM PEREIRA	05/06/1991	096.265.294-66	8,5	CLASSIFICADO
62	DAMIANA JESSYKC ALVES DE CARVALHO	26/11/1991	075.535.834-13	8,5	CLASSIFICADO
63	DORIS AYMEE PEREIRA SOUSA	11/08/1995	103.153.524-18	8,5	CLASSIFICADO
64	MARIA DO SOCORRO DE MARINS	20/05/1964	867.736.234-72	8,0	CLASSIFICADO
65	MARIA AUXILIADORA MARINS FERREIRA	11/01/1965	505.842.274-34	8,0	CLASSIFICADO
66	ANTONIA LOPES PATRIOTA SIQUEIRA	25/06/1967	315.003.074-91	8,0	CLASSIFICADO
67	ANTONIETA MARIA DOS SANTOS CRUZ PARENTE	22/04/1970	729.052.714-34	8,0	CLASSIFICADO
68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS ANJOS LEITE	27/10/1974	007.717.554-75	8,0	CLASSIFICADO
69	SIMONE PATRICIA BARROS ROLIM	05/09/1975	902.448.854-00	8,0	CLASSIFICADO
70	GILDETE DOS SANTOS DAMASO ROMAO	27/01/1976	077.630.974-62	8,0	CLASSIFICADO
71	JOSELINA MARCELINA DE OLIVEIRA	10/03/1976	008.129.994-01	8,0	CLASSIFICADO
72	ELENILDA DE ALMEIDA SILVA	04/12/1976	050.992.314-38	8,0	CLASSIFICADO
73	ANTONIA CRISTIANE PEREIRA DOS ANJOS MARIANO	25/12/1978	007.713.564-47	8,0	CLASSIFICADO
74	FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS ALVES	28/10/1980	009.724.784-77	8,0	CLASSIFICADO
75	REJANE MARIA FARIAS DO NASCIMENTO	08/05/1982	054.999.984-18	8,0	CLASSIFICADO
76	MONICA MISLEIDE MATIAS FERREIRA	16/06/1983	064.315.684-43	8,0	CLASSIFICADO
77	PAULA RENATA BEZERRA XAVIER DE SA	08/03/1984	048.954.174-76	8,0	CLASSIFICADO
78	CICERA ESTEFANE GOMES DE MACEDO	20/08/1984	065.337.044-00	8,0	CLASSIFICADO
79	CRISTIANO MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	23/01/1985	014.913.644-75	8,0	CLASSIFICADO
80	MARINA PAULA DOS SANTOS SILVA	13/01/1987	066.118.214-22	8,0	CLASSIFICADO
81	LUCIVANA DE SA FERREIRA RAMOS	08/06/1991	091.082.924-18	8,0	CLASSIFICADO
82	MARIA CRISTIANE LEITE	14/10/1991	094.099.704-58	8,0	CLASSIFICADO
83	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	14/08/1961	825.143.214-68	7,5	CLASSIFICADO
84	MARIA AUXILIADORA PILE ALVES	10/08/1970	748.160.984-53	7,5	CLASSIFICADO
85	GILVANICE BEZERRA PEREIRA	04/02/1971	021.927.894-67	7,5	CLASSIFICADO
86	ISMAELITA DE ALMEIDA FILGUEIRA JANUARIO	04/04/1974	907.627.114-34	7,5	CLASSIFICADO
87	JOSENILDE MARIA DUTRA DE FRAGA	11/02/1975	843.872.704-20	7,5	CLASSIFICADO
88	CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/01/1976	944.920.264-87	7,5	CLASSIFICADO
89	CICERA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	24/03/1976	008.287.364-05	7,5	CLASSIFICADO
90	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	09/09/1977	027.733.594-96	7,5	CLASSIFICADO
91	ROSENILDA BRASILINA DE ARAUJO	13/06/1978	038.207.614-11	7,5	CLASSIFICADO
92	ELIZANDRA GONCALVES MAIA	07/04/1979	007.909.344-26	7,5	CLASSIFICADO
93	LUCILENE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	03/04/1982	042.259.494-60	7,5	CLASSIFICADO
94	MARIA DO CARMO SIMPLICIO DE BARROS OLIVEIRA	09/07/1982	083.694.754-18	7,5	CLASSIFICADO
95	CICERA ISDANIELA RODRIGUES DA SILVA	28/03/1985	057.936.254-02	7,5	CLASSIFICADO
96	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	07/01/1988	067.024.924-64	7,5	CLASSIFICADO
97	LAIANE COELHO SILVA	28/05/1993	100.978.554-05	7,5	CLASSIFICADO
98	SOLANGE MARIA ALVES	02/04/1959	186.077.214-53	7,0	CLASSIFICADO
99	FRANCISCA TARGINO DE SOUZA	04/10/1959	019.516.074-65	7,0	CLASSIFICADO
100	MARIA DAS DORES DA SILVA	27/07/1976	028.739.564-29	7,0	CLASSIFICADO
101	MARIA ELIZABETE DA SILVA CRUZ	04/08/1976	033.579.574-93	7,0	CLASSIFICADO
102	MARIA ROSALIA GOMES DE OLIVEIRA	31/05/1977	031.605.064-44	7,0	CLASSIFICADO
103	MARGARIDA MILENE DE SA	19/10/1980	009.858.444-85	7,0	CLASSIFICADO
104	DANIELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	04/08/1987	076.675.104-07	7,0	CLASSIFICADO
105	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	27/07/1989	093.315.764-98	7,0	CLASSIFICADO
106	DAIANE ROSE PEREIRA DA SILVA	15/09/1990	094.696.234-01	7,0	CLASSIFICADO
107	JAILMA SANATANA DO NASCIMENTO SANTOS	17/11/1990	056.360.765-33	7,0	CLASSIFICADO
108	LUCILENE DE SA FERREIRA	17/07/1995	116.421.964-28	7,0	CLASSIFICADO
109	MARIA DIVA DE CARVALHO SILVA	22/12/1956	258.457.804-20	6,5	CLASSIFICADO
110	MARIA ZILMA DOS ANJOS	05/08/1958	418.703.284-34	6,5	CLASSIFICADO
111	FRANCISCA SANDRA FARIAS CANDIDO AGUIAR	01/05/1968	734.783.004-44	6,5	CLASSIFICADO
112	JEANNE MARIA DOS ANJOS SANTOS	13/10/1971	772.253.764-20	6,5	CLASSIFICADO
113	TELIA DE SOUZA SANTOS SA	08/06/1981	008.461.704-77	6,5	CLASSIFICADO
114	MARIA ERIKA DE CARVALHO	31/10/1982	008.764.304-93	6,5	CLASSIFICADO
115	MARIA PATRICIA LOPES DA SILVA	30/01/1983	048.146.134-58	6,5	CLASSIFICADO
116	ELIANE RAMOS VALENTIM SANTOS	16/03/1985	059.902.184-51	6,5	CLASSIFICADO
117	EDNAYRAN DUARTE DE SOUZA	13/05/1992	101.774.234-04	6,5	CLASSIFICADO
118	MARIA DE FATIMA BATISTA FERREIRA	30/05/1959	233.712.773-72	6,0	CLASSIFICADO
119	LUCRECIA ALVES DA SILVA	09/09/1969	836.251.354-34	6,0	CLASSIFICADO
120	MARINALDA JACINTO FERREIRA SARAIVA	22/02/1970	819.797.114-53	6,0	CLASSIFICADO
121	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	03/03/1975	988.069.124-53	6,0	CLASSIFICADO
122	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONDIM	27/07/1977	037.472.484-97	6,0	CLASSIFICADO
123	OCELME MARIA DA SILVA	08/09/1981	047.837.074-13	6,0	CLASSIFICADO
124	WALTER FILGUEIRA CRUZ NETO	10/03/1984	048.180.114-60	6,0	CLASSIFICADO

125	GEANE MOURA DA SILVA LEITE	17/12/1986	075.613.974-02	6,0	CLASSIFICADO
126	GEANE ALVES DE OLIVEIRA	26/11/1993	104.355.174-30	6,0	CLASSIFICADO
127	JANAINA MONTEIRO DO NASCIMENTO GOMES	12/07/1975	907.307.044-91	5,5	CLASSIFICADO
128	LINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA	30/11/1975	008.021.754-06	5,5	CLASSIFICADO
129	ELENILDA ANA DE SOUZA	13/11/1977	022.799.454-01	5,5	CLASSIFICADO
130	FERNANDA KARLA DA SILVA PEREIRA	21/02/1982	045.914.654-89	5,5	CLASSIFICADO
131	EMILIANA DE JESUS ALEIXO	23/12/1983	065.471.964-02	5,5	CLASSIFICADO
132	ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	21/10/1984	056.057.514-92	5,5	CLASSIFICADO
133	MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA LIRA	21/09/1986	074.262.044-13	5,5	CLASSIFICADO
134	DIONEIDE GRACILIANA DA SILVA	06/08/1988	065.924.834-40	5,5	CLASSIFICADO
135	LEIDE DAIANE DA CONCEICAO	06/05/1990	093.578.084-00	5,5	CLASSIFICADO
136	JOSE RAFAEL SOUZA SILVA	14/07/1994	103.229.924-00	5,5	CLASSIFICADO
137	ANA MARIA MARTINS ALVES	25/05/1991	001.869.424-84	5,0	CLASSIFICADO
138	MAYLANE SUZY VIEIRA DE FRANCA MATIAS	27/03/1994	102.008.064-75	5,0	CLASSIFICADO
139	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES	28/11/1978	026.027.854-82	4,5	DESCCLASSIFICADO
140	LAIS GONCALVES NETO SILVA	11/11/1988	065.738.724-01	4,5	DESCCLASSIFICADO
141	GENILDA MARIA DE SOUSA SILVA	29/01/1964	402.354.084-68	4,0	DESCCLASSIFICADO
142	EDIANE BUENO DE SOUZA	18/05/1979	007.702.744-20	4,0	DESCCLASSIFICADO
143	VIRGINIA RAQUEL SOUZA SANTOS	15/12/1988	079.863.854-05	4,0	DESCCLASSIFICADO
144	JOAO NELSON ARAUJO FILHO	06/07/1985	054.896.194-81	3,5	DESCCLASSIFICADO
145	SUZANA MARIA DE ALMEIDA	14/09/1990	098.055.694-54	3,0	DESCCLASSIFICADO
146	CRISTIANA DAMASIO DA SILVA	20/02/1993	113.785.324-73	2,0	DESCCLASSIFICADO
147	MARIA SAYONARA DA SILVA	13/05/1994	094.135.354-00	2,0	DESCCLASSIFICADO
148	FRANCICLEIDE DE MATIAS	03/06/1974	531.009.054-15	1,5	DESCCLASSIFICADO
149	ANA PAULA OLIVEIRA	19/04/1978	033.499.739-90	1,5	DESCCLASSIFICADO
150	ELIANY RITA DE LIMA	13/11/1978	008.700.184-50	1,5	DESCCLASSIFICADO
151	JANIERE RIBEIRO DE SOUZA	14/01/1985	056.324.234-50	1,5	DESCCLASSIFICADO
152	MARIA JOSE GOMES SANTANA	28/11/1964	470.744.004-59	0,0	DESCCLASSIFICADO
153	MARISSONIA OLIVEIRA SAMPAIO	16/10/1967	867.872.094-87	0,0	DESCCLASSIFICADO
154	PAULO INACIO DOS SANTOS	06/10/1982	060.073.664-48	0,0	DESCCLASSIFICADO
155	MARIA APARECIDA DE SA	31/05/1988	094.133.654-90	0,0	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Matemática				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	JOSÉ LEILSON DE SÁ LAVOR	26/05/1986	060.954.564-79	10,0	CLASSIFICADO
2	FLÁVIA VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	21/09/1986	069.756.954-31	10,0	CLASSIFICADO
3	MÁRCIA MISLENE NETO MUNIZ	03/12/1995	107.326.044-51	10,0	CLASSIFICADO
4	JOANA PAULA MATIAS	08/12/1982	972.721.083-04	9,5	CLASSIFICADO
5	FABIOLA CAVALCANTE BARROS	09/07/1989	080.222.884-46	9,5	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO CLAUDIO BATISTA FERREIRA	02/05/1974	465.193.513-34	9,0	CLASSIFICADO
7	CLAUDIANA ROMÃO BARBOZA	06/12/1978	007.897.304-05	9,0	CLASSIFICADO
8	EDILÂNIA BEZERRA DA SILVA	11/02/1991	087.799.414-51	9,0	CLASSIFICADO
9	CLAUDIANA PEREIRA DE MATOS VITAL	22/03/1991	048.399.323-95	9,0	CLASSIFICADO
10	LUCIVÂNIA MATIAS DE SOUZA	27/01/1996	111.647.424-77	8,5	CLASSIFICADO
11	FERNANDO BARROS DE BRITO	28/02/1994	097.561.784-26	8,0	CLASSIFICADO
12	CIVANEIDE DE SOUZA VIEIRA RODRIGUES	22/01/1987	069.101.364-03	7,5	CLASSIFICADO
13	MARIA DO SOCORRO MARTINS FILHA	26/01/1995	101.677.044-86	7,5	CLASSIFICADO
14	JAILSON DE SOUZA CAMILO	19/02/1975	030.438.904-85	6,0	CLASSIFICADO
15	AURILENE DOS SANTOS SILVA	27/02/1987	068.800.624-82	5,5	CLASSIFICADO
16	CICERO JAMESON LIMA LOPES ALVES	19/01/1988	067.096.044-62	5,5	CLASSIFICADO
17	ADNA AHINNY ALVES BRANCO DE OLIVEIRA	29/11/1990	041.303.573-52	5,5	CLASSIFICADO
18	ACASSIO WILLIAN SILVA ARAUJO	25/12/1989	067.473.814-40	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS História				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	FLÁVIO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	28/11/1971	882.207.294-49	10,0	CLASSIFICADO
2	FRANCISCO GEOVÂNIO DE SOUSA	06/03/1986	069.425.754-02	10,0	CLASSIFICADO
3	JOÃO BATISTA CARVALHO DE SOUZA	30/08/1986	013.650.804-98	10,0	CLASSIFICADO
4	FRANCILDO GALVÃO DA SILVA	10/10/1989	035.862.563-70	10,0	CLASSIFICADO
5	JOSÉ ALUIZIO MATIAS	10/07/1990	089.287.074-55	10,0	CLASSIFICADO
6	GILFRANCE ROSA DA SIVA	29/11/1975	921.347.424-53	9,5	CLASSIFICADO
7	MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS	07/05/1990	092.020.424-46	9,5	CLASSIFICADO
8	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES TORRES	07/12/1974	025.268.684-59	9,0	CLASSIFICADO
9	CICERA ONOFRE FELIZARDO DO NASCIMENTO	26/09/1981	037.524.054-30	8,5	CLASSIFICADO
10	SOCORRO STEFANY BALBINO DO NASCIMENTO	24/05/1988	075.176.624-06	8,5	CLASSIFICADO
11	TAISA FERNANDA DE SOUZA	28/10/1994	108.004.154-00	8,0	CLASSIFICADO
12	ANDREIA ALVES DOS REIS CRUZ	17/06/1985	063.363.214-79	7,5	CLASSIFICADO
13	KALINE GOMES SANTOS	17/03/1991	095.773.764-52	7,5	CLASSIFICADO
14	JOÃO PAULO RODRIGUES	28/03/1983	057.422.054-22	7,0	CLASSIFICADO
15	MAROLISSE GONÇAVES LIMA DE BARROS	18/05/1967	446.089.504-87	6,5	CLASSIFICADO
16	RITA DE KÁCIA DE SÁ CLEMENTINO	13/11/1979	042.262.064-52	6,5	CLASSIFICADO
17	AMANDA FERREIRA MATIAS	15/02/1989	037.933.953-57	6,0	CLASSIFICADO
18	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FELIZ	23/02/1992	097.282.434-05	6,0	CLASSIFICADO
19	ANA MARIA DANTAS MATIAS	03/03/1986	026.968.423-96	5,5	CLASSIFICADO
20	YANA EVELIN DE ALMEIDA MARINS	25/02/1991	099.032.864-30	4,0	DESCCLASSIFICADO
21	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/04/1984	053.254.924-46	1,5	DESCCLASSIFICADO
22	ISABELA SIMONE BEZERRA	21/05/1995	107.629.264-06	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Português/ Inglês				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA SÔNEA DOS SANTOS BARROS	25/10/1976	008.961.564-60	9,5	CLASSIFICADO
2	MARCELIO JOAQUIM DA SIVA	23/05/1983	058.342.254-38	9,5	CLASSIFICADO
3	JOELMA MATIAS DE OLIVEIRA	26/12/1984	011.670.773-93	9,5	CLASSIFICADO
4	MARIA ARLENE ALVES RODRIGUES ALENCAR	05/09/1973	920.944.904-59	9,0	CLASSIFICADO
5	MARIA DE LOUDES ALEXANDRE DA SILVA	26/07/1962	445.484.734-53	8,5	CLASSIFICADO
6	ELIANE MARIA DE SOUZA	05/02/1983	043.657.824-79	8,5	CLASSIFICADO
7	VANESSA NUNES GONDIM	05/11/1983	053.882.724-60	8,5	CLASSIFICADO
8	ILMA DE SOUZA FERREIRA	09/10/1975	024.289.634-06	8,0	CLASSIFICADO
9	CICERO ALVES DE OLIVEIRA	27/11/1982	054.792.644-86	8,0	CLASSIFICADO

10	WILLIANE NOVAES SANTOS	03/01/1984	048.732.254-18	8,0	CLASSIFICADO
11	MARIA ANA ALVES NETA	19/11/1986	067.473.464-59	8,0	CLASSIFICADO
12	MARIA CINÁRIA FELIZARDO DO NASCIMENTO	10/01/1989	074.734.144-37	8,0	CLASSIFICADO
13	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA CLEMENTINO	05/09/1956	166.177.544-68	7,5	CLASSIFICADO
14	ELIZABETE HENRIQUE DE SA	01/11/1956	172.960.994-53	7,5	CLASSIFICADO
15	MARIA CELMA DE SA MATIAS	01/12/1965	399.229.441-20	7,5	CLASSIFICADO
16	CARLA MARIA DE JESUS	25/04/1984	056.872.074-14	7,5	CLASSIFICADO
17	WILKE KEVERSON CLEMENTE GONDIM	16/12/1995	062.820.273-30	7,5	CLASSIFICADO
18	MARILENE MARINS DE BARROS SOUZA	20/02/1964	356.100.184-04	7,0	CLASSIFICADO
19	MICHELLINE ROSANA FREIRE ROSENDO FERREIRA	09/09/1972	867.751.204.78	7,0	CLASSIFICADO
20	JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	02/04/1995	112.326.674-39	7,0	CLASSIFICADO
21	LEIDINAN LUCAS DA SILVA VASCONCELOS	07/07/1982	052.063.564-76	6,5	CLASSIFICADO
22	MAYSA MAYANNE GOMES E SILVA	08/02/1995	094.070.524-94	6,5	CLASSIFICADO
23	CLAUDINEIDE DE SOUZA PEREIRA	23/09/1980	008.289.074.98	6,0	CLASSIFICADO
24	FRANCINALDO DE BARROS CHAVES	01/07/1961	014.415.848-54	5,5	CLASSIFICADO
25	RENATA MAGALHAES CORDEIRO	16/07/1981	009.144.894-88	5,5	CLASSIFICADO
26	ELVIS ANTONIO DA SILVA	09/03/1994	085.083.234-92	5,5	CLASSIFICADO
27	CICERA CARVALHO BARBOSA	10/01/1988	077.083.304-75	5,0	CLASSIFICADO
28	FRANCYS THAYANE BARROS	17/10/1991	109.082.614-11	2,5	DESCCLASSIFICADO
29	THATHIANNY THIARELLY NUNES FRANCA GONDIM	30/06/1983	328.158.938-35	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Ciências				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ARLEY THUANY DE OIVEIRA CRUZ	06/03/1991	083.830.824-44	10,0	CLASSIFICADO
2	MARIA MENDES ANCELMO	20/09/1983	055.379.584-81	8,5	CLASSIFICADO
3	ANTONIO LOPES DE MENEZES	07/11/1980	07.613.944-81	8,0	CLASSIFICADO
4	CICERA OLIVEIRA DE SOUZA	09/09/1986	072.790.344-62	7,0	CLASSIFICADO
5	LUCILENE MARIA DO CARMO	30/04/1985	070.221.384-51	6,0	CLASSIFICADO
6	SAMMARA WALLESKA F. DE CARVALHO CARIBÉ	28/08/1994	102.829.354-28	4,0	DESCCLASSIFICADO
7	CLEONICE SEVERINA DOS SANTOS	19/12/1982	021.986.274-50	3,5	DESCCLASSIFICADO
8	ANA JESSICA RIBEIRO	22/04/1993	106.083.674-27	3,0	DESCCLASSIFICADO
9	RANIELE BENEDITA CARDOSO GOMES	12/01/1994	102.583.874-24	1,5	DESCCLASSIFICADO
10	ARNADIJA JULIANA DA SILVA SANTOS	12/08/1994	103.884.324-38	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Geografia				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	JESUALDO VALDEMAR ALVES	29/07/1971	392.653.313-72	8,5	CLASSIFICADO
2	RITA DE CASSIA ANGELIM BARROS	28/11/1978	007.743.174-00	8,5	CLASSIFICADO
3	GILVANHA MARIA BEZERRA SANTOS	22/11/1964	493.137.544-87	7,5	CLASSIFICADO
4	ALEXANDRE FERREIRA DANTAS	19/01/1981	893.900.673-91	7,0	CLASSIFICADO
5	MANOEL EDVAL DA SILVA	12/11/1987	080.508.294-80	5,5	CLASSIFICADO
6	IRANEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	02/11/1992	100.670.344-62	2,0	DESCCLASSIFICADO
7	MARIA JEANE DE BARROS	01/05/1994	104.179.954-64	1,5	DESCCLASSIFICADO
8	TAMIRIS MARIA DE SOUZA FELIX	16/01/1995	107.159.774-40	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA LUCINEIDE SILVA COSTA MOTA	10/07/1985	067.588.114-50	7,5	CLASSIFICADO
2	SANDRA PEREIRA DA SILVA	20/03/1987	069.798.114-28	7,5	CLASSIFICADO
3	CICERO CARLOS ORLANDO VIDAL	28/05/1985	058.914.794-35	7,0	CLASSIFICADO
4	EDGAR NICOLAU MIRANDA	21/05/1982	063.437.894-56	6,0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	NATANAELY GOMES DA SILVA	26/05/1993	071.996.584-51	3,0	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	EDICLEIDE CONSERVA DE MORAES	29/05/1984	014.630.114-58	10,0	CLASSIFICADO
2	LAYANE DE LIMA BARROS	18/01/1990	090.476.774-47	8,0	CLASSIFICADO
3	MAYARA JOYCE DOS SANTOS GOMES	30/11/1992	068.314.904-09	8,0	CLASSIFICADO
4	JANAINA FERREIRA GALVÃO	18/02/1980	884.098.563-87	7,5	CLASSIFICADO
5	JOSEILDA BARBOSA LEITE	10/09/1982	051.226.404-08	7,5	CLASSIFICADO
6	MIKAELLY PRISCILLA OLIVEIRA SILVA	20/07/1989	089.695.994-52	7,0	CLASSIFICADO
7	DAMIANA DE SÁ FERREIRA	21/06/1990	092.124.984-50	6,0	CLASSIFICADO
8	MARIA LIDIANE DE BARROS E LIMA	13/11/1986	068.378.114-60	5,5	CLASSIFICADO
9	THAIS MARIA DIONIZIO	31/03/1996	104.119.234-71	5,0	CLASSIFICADO
10	AMANDA MARIA ROCHA	11/02/1989	075.323.024-07	1,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR BRAILISTA				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ANA MARIA VIEIRA DE MAIRINS	02/03/1962	248.890.594.15	10,0	CLASSIFICADO
2	MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM	04/04/1982	038.089.274-02	9,0	CLASSIFICADO
3	MARIA SANDRA FREIRE	15/11/1980	009.851.384-24	8,0	CLASSIFICADO
4	MARIA JOSE EMIDIO DE SOUZA	12/07/1978	037.477.314-90	7,5	CLASSIFICADO
5	MARIA DA PENHA AVELINO DE OLIVEIRA	02/04/1983	227.135.268-17	7,0	CLASSIFICADO

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	NASC.	CPF	NOTA	
	UMÃS				
	NOME				
1	JOICE MAILANY MORAES DO NASCIMENTO	16/10/1991	096.827.364-55	8,0	CLASSIFICADO
2	MARIA AUXILIADORA ALVES CALLOU	01/09/1980	039.563.314-19	7,5	CLASSIFICADO
3	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA	05/03/1966	867.832.894-00	7,0	CLASSIFICADO
4	MONA NATALIE PEREIRA MENDES	23/12/1985	063.145.694-51	7,0	CLASSIFICADO
5	EDRIANA GOMES BARBOZA	17/06/1976	867.005.534-15	6,0	CLASSIFICADO
6	JOSEANE MONTEIRO DA CRUZ	19/09/1990	087.622.864-39	2,5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NASC.	CPF	NOTA	
	UMÃS				

	NOME				
1	NAIARA GENY DA SILVA	12/02/1979	007.881.084-17	9.0	CLASSIFICADO
2	ROCHELE BARROS TORRES	26/07/1981	041.042.864-78	8.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
	SEDE	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ANA MARIA DE SOUZA	25/11/1981	089.581.184-74	8.5	CLASSIFICADO

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ROSILENE ALBERTINA DE OLIVEIRA BARROS	18/02/1978	007.881.234-83	9.0	CLASSIFICADO
2	MARICLEIDE DE BARROS PEREIRA	11/10/1987	066.003.224-46	6.5	CLASSIFICADO
3	VERONICE GONÇALVES PEREIRA	03/09/1978	009.858.354-94	6.0	CLASSIFICADO
4	LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	01/12/1992	104.118.234-18	5.5	CLASSIFICADO
5	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	06/12/1983	058.141.774-70	4.0	DESCCLASSIFICADO
6	VALDILEIA DOS SANTOS FERNANDES	04/06/1991	095.284.354-40	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	HIUKLENE GONCALVES DE SOUZA	24/04/1979	039.496.024-61	10,0	CLASSIFICADO
2	EDNA NEUSA DOS SANTOS SILVA ALENCAR	22/03/1981	060.905.384-18	9.0	CLASSIFICADO
3	ELENICE DA SILVA CAVALCANTE	01/10/1989	085.376.324-06	9.0	CLASSIFICADO
4	JAMILLES ALBERES GONCALVES MATIAS	06/05/1986	057.625.474-69	8.0	CLASSIFICADO
5	ELIAS FILHO DA SILVA	14/07/1983	060.903.884-24	7.0	CLASSIFICADO
6	SULIVAM ADEMAR DE SOUZA	09/06/1987	077.284.324-43	6.5	CLASSIFICADO
7	LEIDIVAN DE BARROS E SILVA BARBOSA	02/01/1976	000.759.396-43	5.5	CLASSIFICADO
8	MARIA LUCIVANIA GONCALVES TORRES LEITE	16/06/1989	090.895.584-70	3.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Matemática				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	RAQUEL SILVANETE DE BARROS	08/05/1992	092.690.784-00	8.0	CLASSIFICADO
2	LUCIANA VERÊDA DA SILVA	19/04/1988	088.244.724-60	6.5	CLASSIFICADO
3	LUCILENE VERÊDA DA SILVA	24/05/1989	089.384.224-96	6.0	CLASSIFICADO
4	EDINEIDE MARIA DA ROCHA	06/12/1991	095.344.944-77	5.5	CLASSIFICADO
5	MARIA RUBEZIA GONÇALVES RIBEIRO	15/15/1995	115.991.564-40	4.0	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS História				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	24/07/1986	092.534.094-44	7.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Português/ Inglês				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA IRACÍ SOBREIRA DE LIMA	29/09/1962	310.865.354-72	10,0	CLASSIFICADO
2	LEONEL JOÃO DA SILVA	05/12/1977	008.962.894-27	10,0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Ciências				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	POLIANA FELIZARDO SANTOS	24/01/1984	043.789.814-83	8.0	CLASSIFICADO
2	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	25/07/1993	106.182.714-30	7.0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Geografia				
	PAU FERRO	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	10/09/1995	111.572.384-75	1.5	DESCCLASSIFICADO

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	PAULO LEITE MARINS JUNIOR	05/10/1994	109.984.174-75	8.0	CLASSIFICADO
2	FRANCINALDO GALVÃO DA SILVA	04/07/1987	027.075.113-07	7.0	CLASSIFICADO
3	FRANCIÉLIA ALVES DE SOUZA	24/02/1990	048.459.833-38	7.0	CLASSIFICADO
4	DIVANIRA PEREIRA DOS SANTOS	15/08/1980	041.036.804-07	6.0	CLASSIFICADO
5	VALDENIA PEREIRA DE SÁ SOUZA	08/05/1983	943.068.853-72	6.0	CLASSIFICADO
6	SORAYA SAMARA DE O. MATIAS SOARES	09/05/1985	997.091.123-68	6.0	CLASSIFICADO
7	AURELIANA DO NASCIMENTO SANTOS	21/11/1988	035.223.833-03	5.5	CLASSIFICADO
8	LUCIENE MARIA DA SILVA	12/01/1986	047.767.053-97	5.4	CLASSIFICADO
9	SILVIA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/02/1980	212.906.488-40	3.5	DESCCLASSIFICADO
10	EDNA NOVAN PEREIRA GOMES	16/08/1988	035635.763-51	3.0	DESCCLASSIFICADO
11	DELIDIA ARAUJO BENEVUTO	21/12/1992	604.468.633-78	3.0	DESCCLASSIFICADO
12	ROSANIA ANGELO DE SOUZA	16/09/1981	933.548.353-20	2.5	DESCCLASSIFICADO
13	ALEXSANDRA GOMES DE CARVALHO SANTOS	25/08/1987	072.870.184-10	2.0	DESCCLASSIFICADO
14	JOAQUIM MATIAS BARBOZA	11/04/1972	843.763.094-00	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	VANUBIA BEZERRA DE SOUZA OLIVEIRA	01/04/1980	038.216.644-28	10,0	CLASSIFICADO
2	FABIOLA FERREIRA CAVALCANTE	25/10/1985	017.162.533-14	10,0	CLASSIFICADO
3	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO GOMES MATIAS	10/02/1990	095.039.724-50	10,0	CLASSIFICADO
4	NIVALDA PEREIRA DA SILVA ALVES	09/07/1975	867.853.544-04	9.5	CLASSIFICADO
5	MARIA LENI OLIVEIRA DA SILVA	04/04/1961	269.746.224-49	9.0	CLASSIFICADO
6	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	06/05/1979	877.060.323-53	7.5	CLASSIFICADO
7	DANIELE MATIAS BARROS	17/08/1984	062.770.533-29	7.5	CLASSIFICADO
8	FRANCINETE FERREIRA ANGELO	22/03/1959	356.071.574-15	6.5	CLASSIFICADO
9	ADNADELIA DA SILVA AGRIPINO	02/09/1989	083.551.034-40	6.0	CLASSIFICADO
10	CINTIA MARILAN LIMA ROCHA	25/05/1990	085.166.594-29	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Matemática	NASC.	CPF	NOTA	

	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU				
	NOME				
1	ROGÉLIO FERREIRA ROCHA	11/03/1980	056.814.824-05	9.5	CLASSIFICADO
2	EDILÂNIA MIGUEL FERREIRA GOMES	24/03/1991	041.864.063-75	7.0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Português/ Inglês				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	16/04/1985	017.727.013-60	7.5	CLASSIFICADO
2	RENATA FERREIRA ROCHA	05/10/1986	071.709.084-17	7.0	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Ciências				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	CIBELLY MIRANDA SIDRIM	23/07/1984	026.057.373-65	5.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS História				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	KLÉBIA DE SOUSA LINHARES	08/11/1981	943.205.513-20	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Geografia				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARICÉLIA FELIX ANDRADE BRINGEL	29/01/1978	817.309.003-30	10.0	CLASSIFICADO
2	MARIA ANA DA SILVA MATIAS DE SÁ BARROS	20/06/1987	083.347.484-77	5.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Educação Física				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	THAÍSA RAFAELLA FERREIRA DOS SANTOS ALENCAR	03/09/1991	088.157.324-89	8.5	CLASSIFICADO
2	LUCIANO ALVES PEREIRA	14/02/1976	867.329.604-82	5.5	CLASSIFICADO
3	ADEILDO DA SILVA VALENÇA	12/12/1985	074.829.724-39	5.5	CLASSIFICADO
4	GETULIO GOMES DE SOUZA	12/10/1989	087.850.464-85	1.5	DESCCLASSIFICADO
5	JELLITON DIEGO FREIRE NEVES	20/19/1992	017.869.504-13	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS				
	CAMPINHOS / MONTEVIDÉU	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ALENE LEITE ROCHA	13/04/1996	107.519.504-75	7.5	CLASSIFICADO
2	CICERA ALINE LEITE ROCHA DOS SANTOS	20/12/1992	101.430.064-95	7.0	CLASSIFICADO
3	ALANA CARLA LEITE ROCHA	11/06/1994	105.149.604-77	6.0	CLASSIFICADO

	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	ELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16/03/1981	009.104.294-13	9.0	CLASSIFICADO
2	IVONEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO	12/10/1977	055.998.414-64	8.0	CLASSIFICADO
3	ILDA MARIA GABRIEL	19/04/1983	065.924.524-80	8.0	CLASSIFICADO
4	JOSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	26/01/1974	008.601.084-06	6.5	CLASSIFICADO
5	MARIA NUNES CLEMENTE DA SILVA	15/08/1986	084.113.224-08	4.5	DESCCLASSIFICADO
6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	11/06/1989	084.753.644-03	4.0	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	15/12/1976	030.140.084-94	9.0	CLASSIFICADO
2	MARINALVA RITA DA SILVA BEZERRA	28/07/1974	045.565.704-17	8.0	CLASSIFICADO
3	JOSINETE MARIA DA SILVA SANTOS	28/04/1982	043.957.034-45	8.0	CLASSIFICADO
4	MARIA JUCICLEIDE DO NASCIMENTO COSTA	31/05/1971	535.743.704-15	7.5	CLASSIFICADO
5	MARIA DA PENHA E SILVA	08/09/1977	009.844.564-22	7.5	CLASSIFICADO
6	GILVANETE MARIA DE SA	20/02/1982	062.060.214-75	7.0	CLASSIFICADO
7	EXPEDITA AURORA DOS SANTOS	19/04/1990	094.697.444-62	7.0	CLASSIFICADO
8	CECILIA CREUZA DA SILVA	06/03/1989	076.148.774-38	1.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Matemática				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	FABIO JUNIOR DA SILVA	13/01/1985	061.806.894-58	8.0	CLASSIFICADO
2	FILIPE TORRES DA SILVA	09/01/1992	103.989.934-08	4.5	DESCCLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Geografia				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	CELIANE MARIA DE SOUZA	22/12/1983	060.708.634-37	7.0	CLASSIFICADO
2	EVANIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALENCAR	12/11/1986	074.300.404-38	7.0	CLASSIFICADO
3	MARCOLINO JOSÉ DA SILVA	18/03/1980	028.254.594-88	5.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Português/ Inglês				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	FABIANA ANA DA SILVA MENDES	15/11/1986	059.609.504-05	10.0	CLASSIFICADO
2	ESPEDITA MARIA DA SILVA	27/06/1978	047.564.384-40	8.5	CLASSIFICADO
3	IVANILDA BARBOSA DO NASCIMENTO	30/01/1989	089.768.774-46	8.0	CLASSIFICADO
4	EDINALVA ANA DA SILVA	02/08/1983	060.237.924-56	6.5	CLASSIFICADO
5	ANDREIA MARIA DA SILVA	01/02/1995	114.983.564-86	5.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS História				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	EDILEUSA IRACI TORRES	21/04/1970	845.641.214-72	8.5	CLASSIFICADO
2	CLEIDE MARIA DA SILVA	14/06/1979	008.920.654-19	8.0	CLASSIFICADO
3	JOCICLEIDE VALDECI DE OLIVEIRA	30/12/1986	074.270.624-93	8.0	CLASSIFICADO
4	JANILSON TARCIO DO NASCIMENTO	08/04/1985	074.404.754-45	7.5	CLASSIFICADO
5	ESPEDITA FRANCISCA BEZERRA	13/08/1975	907.596.644-04	6.5	CLASSIFICADO
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS Educação Física				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	NOTA	
	NOME				
1	JOÃO VITORINO DA SILVA	03/06/1980	008.755.764-94	7.0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F2890831

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

DECRETO Nº. 04/2018

EXPEDE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGA INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EM DIVERSAS ÁREAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o edital nº 001/2018 que regulamentou a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, no município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no âmbito da Administração Municipal, conforme quadro abaixo:

ITEM:	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
5.4	A Avaliação curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no anexo IV.	A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10(dez) pontos, conforme estabelecidos no anexo IV, admitindo-se para fins de comprovação da experiência profissional a apresentação da carteira de trabalho, de contrato de trabalho ou de prestação de serviço e ou declaração firmada pelo contratante ou empregador que demonstre o exercício do cargo ou função idêntica ou correlata aquela pleiteada pelo candidato, exigindo-se em todo caso que o contrato ou declaração qualifique o empregador ou contratante e o contratado, bem como a descrição da função realizada, e ainda expresse o lapso temporal mínimo de seis meses no exercício da função.

Art. 2º Ficam retificados os anexos I, II e IV, do edital 01/2018, que passam a vigorar com as novas redações constantes nos anexos a este Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANEXO I - RETIFICADO FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 01/2018

FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
Auxiliar administrativo	04	01	Ensino Fundamental completo e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
Auxiliar de Serviço Gerais	05	01	Ensino fundamental incompleto e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
Auxiliar em Saúde Bucal/PSF	03	01	Ensino Médio reconhecido pelo MEC, registro no Conselho de Classe e experiência na área de atuação.	R\$954,00	40hs/semanal
Auxiliar técnico do programa Bolsa Familiar (cadastrador/entrevistador/digitador)	01	-----	Ensino Médio completo e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
Coveiro	01	-----	Ensino Fundamental incompleto e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
cozinheiro	01	-----	Ensino Fundamental incompleto e experiência na área de atuação	R\$ 954,00	40hs/semanal
Educador Físico	01	-----	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, registro no conselho de classe e experiência na área de atuação.	R\$2.000,00	40hs/semanal
Enfermeiro	04	-----	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, registro no conselho de classe e experiência na área de atuação.	R\$2.497,00	40hs+/semanal
Facilitador de oficina em Artesanato	01	-----	Ensino Médio reconhecido pelo MEC e experiência na área de atuação.	R\$954,00	40hs/semanal
Facilitador de Oficina em Cultura	01	----	Ensino Médio reconhecido pelo MEC e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
Facilitador de Oficina em Esportes	01	----	Ensino Médio reconhecido pelo MEC e experiência na área de atuação.	R\$954,00	40hs/semanal
Fisioterapia	01	-----	Diploma ou certificado de conclusão de curso, registro no conselho de classe e experiência na área de atuação.	R\$2.000,00	50hs/semanal
Gari	03	01	Ensino Fundamental incompleto e experiência na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal
Motorista-TIPO B	02	01	Ensino Fundamental incompleto, com Carteira de habilitação, categoria B.	R\$1.018,00	40hs/semanal
Motorista-TIPO C	01	----	Ensino Fundamental incompleto, com Carteira de habilitação, categoria C	R\$1.018,00	40hs/semanal
Motorista de Ambulância	05	01	Ensino Fundamental incompleto, com carteira de habilitação, categoria D, curso de primeiros socorros e experiência profissional na área de atuação.	R\$1.234,00	24hs-72hs
Motorista de Transporte Escolar	05	01	Ensino Fundamental incompleto, com Carteira de Habilitação, categoria D, curso de transporte escolar e experiência profissional na área de atuação.	R\$ 1.018,90	40hs/semanal
Nutricionista	01	----	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, registro no Conselho de Classe e experiência na área de atuação.	R\$1.500,00	40hs/semanal
Odontólogo	01	-----	Diploma ou certificado e registro no conselho de classe correspondente da formação e experiência na área de atuação.	R\$1.400,00	40hs/semanal
Operador de Máquinas	01	----	Alfabetizado, com Carteira de habilitação, categoria D.	R\$1.018,00	40hs/semanal
Orientador Social	01	-----	Ensino Médio reconhecido pelo MEC. registro no Conselho de Classe e experiência na área de atuação.	R\$954,00	40hs/semanal
Psicólogo	01	----	Diploma ou Certificado de Conclusão de curso, registro no conselho de classe e experiência na área de atuação.	R\$2.000,00	40hs/semanal
Recepcionista	05	-----	Ensino Fundamental completo, registro no conselho de classe e experiência na área de atuação.	R\$954,00	40hs/semanal
Técnico de Enfermagem-PSF	03	01	Diploma ou Certificado do Curso Técnico de enfermagem, registro no conselho de classe e experiência profissional na área de atuação.	R\$ 954,00	40hs/semanal

Técnico de enfermagem-SAMU	04	01	Diploma ou certificado do curso técnico de enfermagem, registro no conselho de classe e experiência profissional na área de atuação.	R\$ 954,00	24hs-72hs
----------------------------	----	----	--	------------	-----------

ANEXO II - RETIFICADO CALENDÁRIO

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 01/2018

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	01/02
Publicação da Retificação de edital	09/02
Inscrições	07/02 a 23/02
Julgamento da Avaliação Curricular	26/02 a 27/02
Divulgação da lista de Classificação	28/02
Prazo para Interposição de Recurso	01/03 a 02/03
Resultado do Julgamento dos Recursos	05/03
Homologação e Resultado Final	06/03

ANEXO IV - Retificado

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO EDITAL
Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 01/2018

Experiência Profissional na área de atuação.	0,5 (por semestre)
Total de Pontuação máxima	5,5
Formação Acadêmica conhecimento formal na área de atuação (pós Graduação, Mestrado e Doutorado)	
Especialização	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0
Total de Pontuação máxima	4,5
Total Geral	10,0

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:91CB685C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

